



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XVIII - PALMAS, SEXTA-FEIRA, 1º DE DEZEMBRO DE 2006 - Nº 2.298

PODER EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 2.896, de 30 de novembro de 2006.

Cria e denomina a unidade escolar que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 5º, incisos I e II, da Lei 1.124, de 1º de fevereiro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º É criada e denominada, na Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, a unidade escolar indígena "Escola Estadual Indígena Kupsinã", na aldeia Kuiuwedehu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Maria Auxiliadora Seabra Rezende
Secretária de Estado da Educação e Cultura

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.897, de 30 de novembro de 2006.

Institui o Sistema de Gestão do Patrimônio do Poder Executivo do Estado do Tocantins –SISPAT.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado,

DECRETA:

Art. 1º É instituído o Sistema de Gestão do Patrimônio do Poder Executivo do Estado do Tocantins – SISPAT, destinado a processar de forma padronizada os registros, a movimentação, a guarda e a conservação do patrimônio.

Art. 2º Os registros analíticos de todos os bens de caráter permanente são processados pelas unidades setoriais da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e confirmados pela Secretaria da Administração, segundo as legislações Federal e Estadual, pertinentes a essa atividade, e os registros sintéticos constantes do SIAFEM.

Parágrafo único. Os bens, devidamente tombados, são destinados a uso e guarda das respectivas unidades administrativas, por meio de documento específico assinado por servidor responsável, o qual deve prestar contas desses, sujeitando-se, no caso de omissão ou eventual irregularidade, à Tomada de Contas Especial.

Art. 3º Compete à Secretaria da Administração estabelecer instruções normativas complementares, bem como disponibilizar senhas de acesso ao sistema informatizado para o efetivo controle do acervo patrimonial do Poder Executivo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretária de Estado da Administração

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

DECRETO Nº 2.898, de 30 de novembro de 2006.

Altera o Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, que regulamenta a forma de cálculo da Produtividade Fiscal do Auditor Fiscal da Receita Estadual – AFRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 31 da Lei 1.609, de 26 de setembro de 2005,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único do art. 10 do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.10.
.....”

Parágrafo único. Os trabalhos de auditoria nas empresas enquadradas no Grupo 6 do Anexo I deste Decreto só podem ser executados mediante Ordem de Fiscalização expedida pela Diretoria de Fiscalização.” (NR)

Art. 2º Os Anexos II, III, IV, V e VI do Decreto 2.796, de 29 de junho de 2006, passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III, IV e V deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Dirival Roriz Guedes Coelho
Secretário de Estado da Fazenda

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
GABINETE DO GOVERNADOR	3
CASA CIVIL	3
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	4
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	8
SECRETARIA DA FAZENDA	34
SECRETARIA DO GOVERNO	39
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	39
SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS	40
SECRETARIA DA SAÚDE	40
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	40
SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL	40
ADAPEC	41
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	41
DETRAN	41
RURALTINS	42
IGEPREV-TOCANTINS	42
NATURATINS	43
TRIBUNAL DE CONTAS	43
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	48
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	53

ANEXO I AO DECRETO Nº 2.898, de 30 de novembro de 2006.

**CÁLCULO DOS PONTOS
CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS**

Atividade Fiscal	Pontos
1. Julgamento de Primeira Instância:	
a) Sentença de Processo Impugnado	26
b) Sentença de Processo Revel	13
c) Despacho Saneador	7
2. Representação fazendária:	
a) Contra Razões à Recurso Voluntário em processo revel	21
b) Contra Razões à Recurso Voluntário em processo impugnado	17
c) Contra Razões à Impugnação direta	21
d) Proposta de Reexame Necessário	7
e) Razões de Reexame Necessário	21
f) Requisição de documentos	10
g) Vistas dos autos (por A.I.)	21
h) Participação em Seção do COCRE	51

ANEXO II AO DECRETO Nº 2.898, de 30 de novembro de 2006.

**CÁLCULO DE PONTOS
FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE MERCADORIAS**

ATIVIDADE FISCAL	PONTOS POR GRUPO									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. DARE - Recolhimento Espontâneo	1,85	4,45	4,70	5,00	5,50	6,00	9,50	13,00	20,00	24,00
2. DARE - Recolhimento Ação Fiscal até R\$ 500,00	4,50	8,70	10,35	12,00	16,00	20,00	30,00	40,00	60,00	72,00
3. DARE - Recolhimento Ação Fiscal acima de R\$ 500,00	6,75	13,05	15,52	18,00	24,00	30,00	45,00	60,00	90,00	108,00
4. Termo de Apreensão Expedido	6,00	16,00	19,00	22,00	29,00	36,00	54,00	72,00	108,00	130,00
5. Nota Fiscal Expedida até R\$ 2.000,00	6,00	16,00	19,00	22,00	29,00	36,00	54,00	72,00	108,00	130,00
6. Nota Fiscal Expedida acima de R\$ 2.000,00	9,00	24,00	28,50	33,00	43,50	54,00	81,00	108,00	162,00	195,00
7. DCT-11/DCT Selo/Planilha expedido	2,20	6,00	6,30	6,70	7,30	8,00	12,70	17,30	26,30	32,00
8. Conferência de Nota Fiscal	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20	0,20
9. DCT-11/DCT Selo/Planilha recebido	0,24	1,60	2,00	2,20	2,80	3,20	6,40	9,60	16,00	19,20
10. Nota Fiscal Recebida e Separada em PF	0,13	1,00	1,40	1,80	2,10	2,40	4,80	7,20	12,00	14,40
11. Nota Fiscal Recebida e Separada em CV	1,00	5,00	6,00	7,00	8,00	9,00	10,00	11,00	12,00	13,00
12. Vistoria para liberação de Carga	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00	15,00
13. Conferência de Carga	1,20	3,00	3,15	3,35	3,70	4,00	6,35	8,70	13,50	16,00
14. Conferência de Carga – ação fiscal até 500,00	5,00	13,50	14,50	16,00	17,00	18,00	19,00	22,00	25,00	30,00
15. Conferência de Carga – ação fiscal até 1.500,00	7,50	20,25	21,75	24,00	25,50	27,00	28,50	33,00	37,50	45,00
16. Conferência Carga – ação fiscal acima de R\$ 1.500,00	11,25	30,38	32,62	36,00	38,25	40,50	42,75	49,50	56,25	67,50
17. Contrato – Depósito Voluntário	0,80	2,00	2,10	2,20	2,40	2,65	4,00	5,70	8,95	10,75
18. Termo de Deslacrção ou Lacração	1,00	2,45	2,60	2,80	3,00	3,20	5,00	6,85	10,80	12,95

Observações:
1. os valores indicados nos itens 2, 3, 14, 15 e 16 referem-se ao valor do tributo;
2. os valores indicados nos itens 5 e 6 referem-se ao valor da operação.

ANEXO III AO DECRETO Nº 2.898, de 30 de novembro de 2006.

CLASSIFICAÇÃO DAS UNIDADES FISCAIS

GRUPO	UNIDADE FISCAL	DELEGACIA
1	P. F. Talismã	Alvorada do Tocantins
2	P. F. Estreito	Tocantinópolis
3	P. F. Fátima	Paraíso do Tocantins
	P. F. Guarai	Pedro Afonso
4	P. F. Bezerra I	Taguatinga
	P. F. Duas Cabeceiras	Alvorada do Tocantins
	P. F. Novo Alegre	Taguatinga
	P. F. Serra Geral	Taguatinga
5	P. F. Filadélfia	Araquá
	P. F. Xambioá	Xambioá
6	P. F. Caseara	Paraíso do Tocantins
	P. F. Couto Magalhães	Colinas do Tocantins
	C. V. Fronteira	Alvorada do Tocantins
	C. V. Fronteira	Taguatinga
7	P. F. Transamazônico	Araquá
	P. F. Novo Planalto	Alvorada do Tocantins
	P. F. Balsa	Tocantinópolis
	P. F. Bela Vista	Araquá
	P. F. Jaú	Alvorada do Tocantins
8	P. F. Levantado	Taguatinga
	P. F. Araquanã	Xambioá



Marcelo de Carvalho Miranda
GOVERNADOR DO ESTADO
Mary Marques de Lima
SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL
Alex Santos Neres
DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

9	P. F. Araquacema	Paraíso do Tocantins
	P. F. Pau D'arco	Colinas do Tocantins
	P. F. Duas Pontes	Taguatinga
10	P. F. Esperantina	Araquá
	P. F. Mucambão	Alvorada do Tocantins
	P. F. de Garganta	Taguatinga
	P. F. Santa Isabel	Xambioá
	P. F. São Sebastião	Araquá
	P. F. Porto Lemos	Araquá
	Demais unidades fiscais	Todo Estado

Observação: P.F. = Posto Fiscal; C.V. = Comando Volante

ANEXO IV AO DECRETO Nº 2.898, de 30 de novembro de 2006.

TABELA DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS

Fator de Atribuição	Pontos
1. Designação para atuar na fiscalização durante período de safra agrícola ou em Unidades Fiscais Estratégicas, enquadradas nas demais unidades fiscais, previstas no Anexo IV.	750
2. Designação para serviços de especial importância, considerando fatores como complexidade, capacidade exigida, tempo de duração do trabalho, previamente programados e convocados pelo Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária (por dia de trabalho).	51
3. Participação em treinamentos, reuniões e palestras de interesse da Administração Fazendária (por dia do evento).	51
4. Remoção do AFRE para outra Delegacia da Receita, durante o prazo previsto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins (por dia) – Limitado a 200 pontos.	40
5. Participação em instrutoria em cursos e treinamentos de interesse da Secretaria da Fazenda, quando aprovados pelo Secretário de Estado da Fazenda:	
a) em horário de expediente (por hora-aula)	18
b) fora do horário de expediente (por hora-aula)	27
6. Participação em sessões do Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, para Conselheiros que não estejam em efetivo exercício junto àquele Colegiado (por sessão).	51
7. Participação em blitz, limitado a duas mensais (por blitz).	150
8. Participação em Comissão de Sindicância e em Processo Administrativo Disciplinar, legalmente constituído (por dia de trabalho).	51
9. Confirmação ou atualização dos dados cadastrais do contribuinte, mediante preenchimento do BIC, no momento da diligência, verificação fiscal ou auditoria, conforme o caso (por documento).	10
10. Execução de serviço especial, de caráter extraordinário, em atendimento a determinação do Delegado Regional (por dia de trabalho).	51

ANEXO V AO DECRETO Nº 2.898, de 30 de novembro de 2006.

TABELA DE SUPRESSÃO DE PONTOS

Fator de Supressão	Pontos
1. Atraso na entrega do Relatório Mensal de Atividades Fiscais (por dia).	30
2. Apresentação do Relatório Mensal de Atividades Fiscais em desacordo com as disposições contidas em Instrução (por documento).	30
3. Devolução de processo de natureza administrativo-tributária após o prazo legal e sem justificativa acatada pelo Delegado Regional (por PAT/Dia).	1
4. Autorização de uso de Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF sem a verificação do cumprimento das obrigações formais, de equipamentos irregulares ou que não atendam aos requisitos da legislação pertinente (por equipamento indevidamente autorizado).	200
5. Não comparecimento a cursos ou treinamentos promovidos pela Administração Fazendária sem justificativa (por dia).	60
6. Não apresentação do Termo de Prestação de Contas e Documentos após a remoção do AFRE (por dia).	30
7. Comparecimento, à unidade fiscal de trabalho apto à carga de documentos fiscais:	
a) sem portar os referidos documentos (por dia);	30
b) portando os referidos documentos em quantidade insuficiente (por dia);	20
8. Comparecimento à unidade fiscal de trabalho sem o porte de seu carimbo, quando este for requisito para o desempenho das atividades profissionais (por dia).	50
9. Termo de Verificação Fiscal – TVF e Auto de Infração - AI lavrados com omissão de informações, ou sem capitulação legal e penalidade aplicável, ou os motivos que determinaram sua lavratura (por documento).	30
10. Auto de Infração – AI de procedimento não contencioso (por AI)	100
11. Sentença Julgada Nula, se de Processo Impugnado	26
12. Sentença Julgada Nula, se de Processo Revel	13
13. Falta de assinatura dos responsáveis pelo procedimento nos atos administrativos fiscais (por documento)	50
14. Falta de qualificação na identificação do interessado ou na ciência dos atos administrativo-fiscais (por documento)	50
15. Atraso na prestação de contas quando responsável por arrecadação de tributos estaduais (por dia).	20
16. Atraso na remessa de papéis ou documentos constantes de resumo mensal de prestação de contas das Agências de Atendimento (por dia).	20
17. Emissão de Nota Fiscal Avulsa – NFA e documento de arrecadação incompletos ou incorretos (por NFA/Documento de Arrecadação).	15
18. Dano ao patrimônio público sem formalização de processo administrativo ou sindicância (por bem móvel, imóvel ou equipamento).	50
19. Dano ao patrimônio público com formalização de processo administrativo ou sindicância (por bem móvel, imóvel ou equipamento), se comprovada a culpa.	100
20. Má conduta ética que afete terceiros (por sanção disciplinar).	30
21. Má conduta ética que afete a instituição (por sanção disciplinar).	50
22. Não atendimento a determinação superior.	50

ATO Nº 6.052 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO para exercer o cargo de Chefe do Núcleo Setorial de Controle Interno, DAS-7, da Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2006.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.057 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 35 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS, a partir de 1º de dezembro de 2006, o cargo de Assistente, CAD-10, ocupado por CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA, nomeado pelo Ato 3.226 - NM, de 22 de agosto de 2005.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 6.061 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no Decreto 2.455, de 6 de julho de 2005, resolve

DESIGNAR

NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO, matrícula 833572-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, para empreender viagem a Antigua, Guatemala, no período de 3 a 11 de dezembro de 2006, para representar o MEC/Brasil no Programa Eurosocial, quando deve ser debatido o tema Educação Rural, com ônus parcial para o Estado quanto à percepção de subsídios, passagens aéreas e diárias de US\$ 262,50.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 30 dias do mês de novembro de 2006; 185º da Independência, 118º da República e 18º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Mary Marques de Lima
Secretária-Chefe da Casa Civil

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretário-Chefe: LUIZ ANTÔNIO DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 026/2006
PROCESSO Nº: 2006 0901 1948
CONTRATANTE: GABINETE DO GOVERNADOR
CONTRATADA: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELEVADORES
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/11/2006
VIGÊNCIA: 31/12/2006
DOTAÇÃO: 2006 0901 04.122.0189.2498.0000-33.90.39
SIGNATÁRIO: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE - LUIZ ANTONIO DA ROCHA
REPRESENTANTE DA CONTRATADA JUSCELINO FERNANDES DE PAULA

CASA CIVIL

Secretária-Chefe: MARY MARQUES DE LIMA

PORTARIA CCI Nº 1.631, de 17 de outubro de 2006.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve

SUSPENDER,

a partir de 3 de julho de 2006, a fruição das férias de DEJANE PEREIRA MARTINS, matrícula 857429-4, relativas ao período aquisitivo 2005-2006, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna.

PORTARIA CCI Nº 1.731 - EX, de 29 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve

EXONERAR

VANESSA CRISTINA CHEMET DUTRA CARDOSO do cargo de Assessor Especial, DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Agência de Habitação e Desenvolvimento Urbano do Tocantins, a partir de 1º de dezembro de 2006.

COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

Comandante-Geral: Cel QOPM - RAIMUNDO BONFIM AZEVEDO COELHO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2006

PROCESSO Nº: 2006 0903 000034.
ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Contrato nº 009/2006.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Est. do Tocantins (PMTO) CNPJ nº 33.567.785/0001-38.
CONTRATADA: RIBEIRO & MORAES LTDA – CNPJ nº 03.790.679/0001-58.
DO OBJETO: O objetivo deste termo aditivo é realizar um acréscimo ao objeto do Contrato, alterando, assim, as Cláusulas Primeira e Quinta do Contrato Original.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Ao objeto constante do Contrato original serão acrescidas as determinadas quantidades aos seus itens, conforme o demonstrado a seguir:
- 5.400 (cinco mil e quatrocentos) litros de Gasolina comum;
- 105 (cento e cinco) litros de óleo diesel;
- 22 (vinte e dois) litros de óleo lubrificante;
- 10 (dez) unidades de fluído de freio (500 ml);
- 11 (onze) unidades de filtro lubrificante.
CLÁUSULA QUINTA: Ao preço constante da Cláusula Quinta do Contrato Original será acrescido o montante no valor de R\$ 15.763,25 (quinze mil setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos).
DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não modificadas por este Instrumento.
DATA/ASSINATURA: 28 de Novembro de 2006.
SIGNATÁRIOS: CEL QOPM Raimundo Bonfim Azevêdo Coêlho – CMT Geral da PM/TO e Alonso César de Moraes Sócio Proprietário da Empresa RIBEIRO & MORAES LTDA.

**SECRETARIA DA
ADMINISTRAÇÃO**

Secretária: SANDRA CRISTINA GONDIM DE ARAÚJO

ATOS DECLARATÓRIOS

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000755, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o "Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário", firmado pela servidora ELEONICE CASTRO GUIMARÃES, para o exercício das funções de Assistente Administrativo, matrícula nº 864844-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 20 de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000757, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o "Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário", firmado pela servidora JACILANE EVANGELISTA MORENO, para o exercício das funções de Assistente Administrativo, matrícula nº 864848-4, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 13 de novembro 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000756, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o "Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário", firmado pela servidora ORVALINA BARBOSA REIS, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 864332-6, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 20 de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000753, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o "Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário", firmado pela servidora RENATA DA SILVA LEITE, para o exercício das funções de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 864333-4, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 13 de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000752, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o "Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário", firmado pelo servidor RICARDO DE ARAÚJO GLÓRIA, para o exercício das funções de Técnico Local, matrícula nº 858986-1, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 13 de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

O Secretário da Administração no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 2006/2300/000754, DECLARA EXTINTO, nos termos da cláusula oitava, o "Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário", firmado pela servidora VANILDE FLORENTINO DE CAMPOS, para o exercício das funções de Técnico Local, matrícula nº 855391-2, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotada na Escola Técnica de Saúde do Tocantins, a partir de 20 de novembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

ATO DECLARATÓRIO – RET

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 31, inciso V, da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

RETIFICAR

o Ato Declaratório, datado de 17 de novembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2290, de 21 de novembro de 2006, que declarou a vacância do cargo de Professor da Educação Básica, do Quadro de Profissionais do Magistério, da Secretaria da Educação e Cultura, por haver sido concedida ao(à) titular MARY ANNE RIBEIRO DE FARIAS DA COSTA E SILVA, matrícula nº 411590-2, Concursado, aposentadoria, pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV-TOCANTINS, a partir de 29 de setembro de 2006, para considerar a data da declaração como sendo a partir de 29 de setembro de 2006.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 24 de novembro de 2006.

PORTARIA Nº 1267, de 24 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

ADILSON PEDRO ROCHA, matrícula nº 700657-8, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Instituto de Desenvolvimento Rural do Tocantins – RURALTINS, a partir de 22 de novembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício PRES. Nº 1048/2006, de 22 de novembro de 2006.

PORTARIA Nº 1268, de 24 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.686, de 15 de janeiro de 2003, resolve:

EXONERAR, a pedido,

LUIS EDUARDO RODRIGUES, matrícula nº 410195-2, do cargo em comissão de Agente de Medicina Superior Nível III, da Secretaria da Saúde, a partir de 31 de outubro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 2821, de 22 de novembro de 2006.

MARIA APARECIDA COUTO DE OLIVEIRA, matrícula nº 780561-6, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins-ADAPEC, a partir de 09 de novembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício ADAPEC/GAB/Nº 964, de 21 de novembro de 2006.

MARTA PEREIRA BOTELHO, matrícula nº 848319-1, do cargo em comissão de Assistente CAD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Fundação de Medicina Tropical do Tocantins, a partir de 23 de dezembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício Nº 161/2006/GABPRES/FMT, de 20 de novembro de 2006.

SIMONE ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 841902-7, do cargo em comissão de Assistente CAD-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 14 de novembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 2822, de 22 de novembro de 2006.

TONY GEAM DE SOUSA LIMA, matrícula nº 852534-0, do cargo em comissão de Assistente CAD-7, da Secretaria da Administração, redistribuído para o(a) Secretaria da Saúde, a partir de 1º de novembro de 2006, atendendo à solicitação constante do Ofício SESAU/GASEC/Nº 2819, de 22 de novembro de 2006.

PORTARIA Nº 1269, de 27 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

INTERROMPER

a partir de 28 de novembro de 2006, o gozo das férias do servidor LUCIANO PINTO BANDEIRA, matrícula nº 831880-8, Assessor Especial DAS-7, desta Pasta, prevista para 23 de novembro a 22 de dezembro de 2006, assegurando-lhe o direito de usufruir os 25 (vinte e cinco) dias restantes, em outro período oportuno e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

PORTARIA Nº 1270, de 28 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com determinação do inciso II, do art. 13º, da Lei nº 1.046 de 28 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a recomendação contida no Relatório Conclusivo da Comissão Especial nomeada pela Portaria SEINF nº 184, de 06 de Fevereiro de 2006, no tocante à doação dos bens pertencentes ao acervo patrimonial da Secretaria da Infra-Estrutura, que se encontram sob uso e guarda do Departamento Estadual de Estradas e Rodagens do Tocantins – DERTINS;

CONSIDERANDO que, para que sejam sanadas as divergências patrimoniais decorrentes das evidências documentais apontadas, resolve:

DOAR

ao Departamento de Estradas e Rodagens do Estado do Tocantins - DERTINS, os bens constantes no Anexo Único desta Portaria.

Sandra Cristina Gondim de Araújo
Secretário da Administração

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 1270, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006.**BENS CONTROLADOS**

REGISTRO	DESCRIÇÃO		
10751	MESA P/MICRO COMPUTADOR EM COMPENSADO REVESTIDA EM FORMICA ARM. AÇO MED. 90X80X74 CM.	4816	GMC/CAMINHÃO MWM 6.07T 6 CILINDROS À DIESEL COR BRANCA FAB/MOD. 2000/2001 CHASSI 9BG244MK01C700398
13162	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA S/BRAÇOS	#42123	ARQUIVO EM AÇO C/4 GAVETAS MARCA PANDIM MED. 134X47X71
11622	ARQUIVO EM AÇO C/03 GAVETAS E 02 FICHARIOS MED. 50X69X1,34.	19588	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 46.70X133 CM.
11054	MESA EM MADEIRA P/TELEFONE C/01 DIVISAO ARM. MADEIRA C/ RODAS MED. 60X40X68 CM.	19592	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 47X70X133 CM.
10930	NO BREAK UPS 1000 S/Nº SÉRIE	13166	NOBREAK INTELIGENTE MOD. 1,2 KVA MARCA SMS S. 974715996
20383	RACK P/NO BREAK CPU TECLADO MONITOR EM MELAMÍNICO C/ ARMAÇÃO EM METALOM C/ 02 ESTANTES REGUL. MED. 0,90x1,37x0,50 MARCA MARTINUTTI	20355	ARQUIVO EM AÇO C/03 GAVETAS E 02 FICHARIOS MED. 50X69X1,34.
13216	CADEIRA EM TECIDO AZUL S/ BRAÇOS TIPO FIXA MARCA CADERODE	11787	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 36X71X1,34.
13176	CADEIRA EM ALMOFADA COM BRAÇOS TIPO GIRATÓRIA COM RODIZ-OS	11163	GMC/CAMINHÃO MWM 6.07T 6 CILINDROS À DIESEL COR BRANCA FAB/MOD. 2000/2001 CHASSI 9BG244MK01C702826
10678	NO BREAK BST 1000 S. 0Q97030120	11674	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 48X68X134.
4819	CADEIRA EM TECIDO C/5 ROD-ZIOS S/BRAÇO TIPO SECRET-RIA	35972	NO BREAK SMS SB 500 S. 24199
13163	CADEIRA FIXA EM ALMOFADA S/BRAÇOS	20361	MESA EM MELAMINO MED. 74X80X60CM P/MICROCOMPUTADOR
11337	NO BREAK UPS 1000 S/SÉRIE	11327	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 47X68X1,34.
11326	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 48X68X1,34 CM.	11328	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 47X70X133 CM.
10607	MESA EM COMPENSADO C/02 GAVETAS ARM. AÇO MED. 110X60X75.	19590	CADEIRA EM TECIDO S/BRAÇO TIPO GIRATÓRIA C/RODINHAS MARCA CAVALETT
11681	ARQUIVO EM AÇO C/04 GAVETAS MED. 48X68X134.	13160	CADEIRA GIRATÓRIA EM ALMOFADA, TECIDO AZUL, S/BRAÇOS, COM RODAS
#33042	PORTA OFICIO EM MADEIRA C/06 DIV.	20359	CADEIRA EM TECIDO AZUL TIPO GIRATÓRIA SEM BRAÇOS COM RODÍZIOS

11413	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO.	#9005	CADEIRA EM COMPENSADO C/ALMOFADA EM NAPA MARROM C/
35978	GM/CORSA WIND I.E. 4 PORTAS 1.6 À GASOL.1 COR BRANCA		BRAÇO C/RODAS E GIRATORIA ARM. AÇO.
	FAB/MOD. 2000/2001 CHASSI 9BGSC68N01C164588	#16512	CADEIRA EM PALHINHA ARM. AÇO SIMPLES.
13204	NO BREAK 1200 COM 02 BATERIAS INTERNAS NBM 8504.40.40 S.	#16483	CADEIRA EM PALHINHA ARMAÇO SIMPLES
	9926 13154	10621	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO
35976	GM/CORSA WIND I.E. 4 PORTAS 1.6 À GASOL.1 COR BRANCA		MED.1,24X70X76.
	FAB/MOD. 2000/2001 CHASSI 9BGSC68N01C164481	#8882	MESA EM COMPENSADO C/01 DIVISORIA ARM. COMPENSADOMED.
35977	GM/CORSA WIND I.E. 4 PORTAS 1.6 À GASOL.1 COR BRANCA		80X50X62 CM
	FAB/MOD. 2000/2001 CHASSI 9BGSC68N01C164316	#15545	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. EMAÇO.
35990	GM/CORSA WIND I.E. 4 PORTAS 1.6 À GASOL.1 COR BRANCA	#16519	CADEIRA EM PALHINHA ARM. AÇO SIMPLES.
	FAB/MOD. 2000/2001 CHASSI 9BGSC68N01C163658	#9064	MESA EM COMPENSADO C/03 GAVETAS ARM. AÇO
35995	GM/CORSA WIND I.E. 4 PORTAS 1.6 À GASOL.1 COR BRANCA		MED.119X59X75.
	FAB/MOD. 2000/2001 CHASSI 9BGSC68N01C167130	13217	CADEIRA EM TECIDO AZUL S/ BRAÇOS TIPO FIXA MARCA
#9874	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO.		CADERODE
#58464	CADEIRA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO.	#78179	TECLADO MARCA UIS MODELO 104 SERIE KB059700291 SETO/
#33543	CADEIRA EM ALMOFADA C/NAPA PRETA ARMAÇO		ASSESSORIA DE INFORMATICA
#33314	MAQUINA DE CALCULAR MANUAL MARCA PRECISA MOD 108 10	#43734	TORNO DE BANCADA MARCA SCHWIZ NUM 8
	SERIE_ B/13378	#10377	CADEIRA EM PALHINHA E GIRATORIA C/BRAÇO DANIFICADO ARM.
#10650	FAX MARCA SAMSUNG MOD. SF 1100 NR 00280		AÇO
#10098	TRANSFORMADOR DE VOLTAGEM MARCA TRANCIL.	#51252	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 NUM
#11734	MAQUINA DE CALCULAR ELETROICA MARCA OLIVETTI LO GOS		522343.
	642 NR SERIE 9012074	#9702	MAQUINA DE ESCREVER ELETROICA MARCA FACIT MOD.8.000
#33084	SARGENTO MARCA SOMAR TAM. 65		SERIE 949033590.
#7338	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA FACIT MOD. 1742/4221	#9887	CADEIRA EM PALHINHA C/BRAÇOS C/RODAS E GIRATORIA ARM.
	SERIE 214189923		AÇO.
#9015	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEA 98 NR		
	3429675.		
#11690	MESA EM MADEIRA C/02 DIVISORIAS ARM. MADEIRA MED.38X27X70.		
#8969	CADEIRA EM PALHINHA C/RODAS E GIRATORIA ARM. AÇO.		
#9007	CADEIRA EM PALHINHA C/RODAS GIRATORIA ARM. AÇO.		
#33358	FICHARIO DE MESA EM MADEIRA MED. 27X38X06		
#33312	CESTO P/ LIXO EM MADEIRA MED. 20X18X52 CM		
#8884	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇO EM AÇO		
#9379	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO.		
#9381	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO.		
#9626	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO.		
#10242	CADEIRA C/ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO.		
#11669	CESTO DE LIXO EM MADEIRA MED. 29X20X40		
#11674	CESTO DE LIXO EM MADEIRA MED. 29X29X40.		
#38209	BOMBA DE ABASTECIMENTO MARCA WAYNE 2PM 4 SERIE 68335.		
#9783	CADEIRA EM PALHINHA C/RODAS E GIRATORIA ARM. AÇO.		
10605	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES		
#33544	CADEIRA EM ALMOFADA C/NAPA PRETA ARMAÇO		
11216	CADEIRA EM PALHINHA ARM. AÇO.		
#9812	CADEIRA EM PALHINHA C/RODAS E GIRATORIA ARM. AÇO/		
	DANIFICADA.		
#51304	TORNEADORA MECANICA MARCA IMOR MOD. OFICINA 420		
#33545	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARMAÇO		
#9672	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO.		
#9085	CESTO DE LIXO EM COMPENSADO MED. 25X25X32 CM.		
#9111	CIRCULADOR DE AR C/TELA GIRATORIA MARCA ARNO		
	MED. 50X25X50.		
#10640	CADEIRA EM ALMOFADA EM NAPA PRETA ARM. AÇO		
20367	MESA EM MELAMÍNICO C/ 03 GAVETAS C/ ARMAÇÃO E METALOM		
	MED. 1,50x0,68x0,75 cm		
#9329	MAQUINA DE ESCREVER ELETROICA MARCA TEMPO ET 112XS/N.		
#9445	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES		
#10206	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARMAÇO.		
#10207	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO.		
#10208	CADEIRA EM PALHINHA SIMPLES ARM. AÇO.		
10578	ESTANTE EMAÇO C/5 DIVISORIAS MED. 93X31X1,98.		
#72485	CADEIRA GIRATORIA C/RODAS EM PALHINHAS/ BRAÇOS SETO/		
	SEDE		
#33361	MAQUINA DE ESCREVER MANUAL MARCA OLIVETTI LINEAR N		
	1059341		
#10358	CADEIRA EM PALHINHA C/BRAÇOS DANIFICADOS ARM. AÇO		
#8903	BANCO EM PALHINHA C/03 ASSENTOS ARM. AÇO.		
10702	ARQUIVO EMAÇO C/04 GAVETAS MED. 47X68X134.		
#58488	CADEIRA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO.		
#58516	CADEIRA EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO.		
#58509	CADEIRA C/ESTOFADO EM NAPA COR PRETA ARM. AÇO.		
#11022	SOFA COM ALMOFADA EM NAPA MARROM ARM.		
	AÇO. MED. 1,63X70X73.		

PORTARIA Nº 1271, de 28 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante do disposto no art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado combinado com o art. 1º, do Anexo I do Decreto n.º 638, de 24 de julho de 1998 e de acordo com a autorização do Senhor Governador constante no Ofício nº 362/06 de 26/05/06, parte integrante do processo SEINF nº 2006/3700/000825 e,

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de Porto Nacional solicitou a doação de um bem constante no acervo patrimonial da Secretaria da Infra-Estrutura;

CONSIDERANDO, que observadas as exigências legais, mormente as estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a doação requerida foi devidamente processada, mostrando-se absolutamente conveniente, posto que reveste do mais alto interesse social;

CONSIDERANDO, que nos termos dos procedimentos adotados, o bem a ser doado foi devidamente avaliado, do que resultou a conclusão de que tal bem, encontra-se em bom estado de conservação, resolve:

DOAR

à Prefeitura Municipal de Porto Nacional, o bem de registro patrimonial nº #11626 – GM CAMIONETA CABINE DUPLA, CHEVROLET D 20 CUSTOM, CHASSI 9BG258RNMMCO 24862, À DIESEL, ANO 1991, 4 PORTAS, COR BRANCA, FROTA Nº AM001, PLACA MVL 0017.

PORTARIA Nº 1272, de 28 de novembro de 2006.

A SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 36, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DESIGNAR,

LUÍS SÉRGIO SIMÃO, matrícula nº 831959-6, Gerente de Núcleo DAS-3, para responder pela Coordenadoria de Administração, da Diretoria de Administração e Finanças, desta Pasta, em substituição ao seu titular LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO, matrícula nº 90002347-3, no período de seu afastamento legal de 27 de novembro a 26 de dezembro de 2006.

PORTARIA Nº 1273, de 27 de novembro de 2006.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve:

SUSPENDER

o gozo das férias do(a) servidor(a) MARLUS VINICIUS MOURA MAMEDE, matrícula nº 831951-1, Assistente CAD-10, desta Pasta, previstas para o período de 04 a 18 de dezembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 18 de abril de 2005 a 17 de abril de 2006, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao(a) servidor(a).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 033/2006
 PROCESSO Nº.: 2006/2300/000380
 CONTRATANTE: Secretaria da Administração
 CONTRATADA: Minascom Comercial Ltda
 OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática
 VALOR: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23010
 04126019520030000 44.90.52.00
 PRAZO DE VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura até o final da garantia dos bens adquiridos
 SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coelho Secretário da Administração
 Aldo José de Souza
 Representante da Contratada

DIRETORIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 60/2006.

A DIRETORA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria da Administração, convoca a servidora NILZA GOMES NUNES, matrícula nº 131008-9, Professora Assistente, Nível A, da Secretaria da Educação e Cultura, a comparecer à sede desta Secretaria no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data da publicação deste Edital, para justificar os motivos do seu afastamento, sob pena de ser incurso no disposto no art. 157 c/c o art. 150, II, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta e Indireta dos Poderes do Estado do Tocantins.

Palmas, 24 de novembro de 2006.

Denise Beltrame da Silva
 Diretora de Gestão de Recursos Humanos

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA**PORTARIA Nº 074/SECAD/CORAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.**

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO nº. 3530/2006, de 21.11.2006, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 131, inciso X, 150,

inciso II e 157, todos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados ao servidor SÉRGIO FÁBIO DE FARIAS, Professor da Educação Básica, matrícula nº. 830318-5, lotado na Secretaria da Educação e Cultura, com exercício funcional no Colégio Estadual Filadélfia, no município de Filadélfia - TO, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº. 2006/2300/000776, de que o servidor obteve mais de 30 (trinta) faltas, a partir de 1º de janeiro de 2006 até a presente data, conforme CI nº 232/2006/SECAD-DIGER.

II - CONVOCAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 685/2006/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2006.

ADELMY CASSES BICCA
 Corregedora Administrativa

PORTARIA Nº 075/SECAD/CORAD, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

A CORREGEDORA ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

I INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo, determinado pelo Secretário da Administração, conforme DESPACHO nº. 3430/2006, de 20.11.2006, a fim de apurar a denúncia dos fatos tipificados, a princípio, no art. 131, inciso X, 150, inciso II e 157, todos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, imputados à servidora MARIA DO CARMO BRETANHA DAS NEVES, Analista Técnico-Jurídico, matrícula nº. 844866-3, lotada na Secretaria da Agricultura, com exercício funcional no Gabinete do Secretário, nesta capital, tendo em vista as informações contidas nos autos do Processo de nº. 2006/2300/000769, de que a servidora obteve mais de 30 (trinta) faltas, a partir de 1º de agosto de 2006 até a presente data, conforme CI nº 222/2006/SECAD-DIGER.

II - CONVOCAR os Membros da Primeira Comissão Permanente de Processo Administrativo e Sindicância, designados pela PORTARIA Nº 685/2006/SECAD/GASEC.

III - DETERMINAR a instalação dos trabalhos no primeiro dia útil após a publicação e concluí-los no prazo legal, nas dependências da Corregedoria Administrativa, localizada na sede da Secretaria da Administração.

CORREGEDORIA ADMINISTRATIVA, em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, em 24 de novembro de 2006.

ADELMY CASSES BICCA
 Corregedora Administrativa

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER o servidor abaixo qualificado, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada no prédio da Secretaria da Administração, os autos do Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo nº 2006/2300/000642, no qual é indiciado por infringir o disposto no art. 157 cominado com o art. 150, II, ambos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, onde consta que se encontra em local incerto. Destarte, pelo presente edital, fica, também, intimado para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 03 (três), e requerer as provas que pretende produzir. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	CARGO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA ARAUJO	554340-1	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA	PROFESSOR NORMALISTA

Palmas, 20 de novembro de 2006.

Anelize Dalcin Miotto
 Presidente da 1ª Comissão Permanente

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

A Presidente da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, no uso de suas atribuições e na forma legal, FAZ SABER a servidora abaixo qualificada, que está tramitando na Corregedoria Administrativa, localizada no prédio da Secretaria da Administração, os autos do Processo Administrativo Disciplinar por Abandono de Cargo nº 2006/2300/000643, no qual é indiciada por infringir o disposto no art. 157 cominado com o art. 150, II, ambos da Lei nº. 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, onde consta que se encontra em local incerto. Destarte, pelo presente edital, fica, também, intimada para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, apresentar sua Defesa Escrita. Querendo, poderá acompanhar todos os atos do processo, inclusive se fazer assistir por advogado legalmente constituído, bem como apresentar rol de testemunhas, até o máximo de 03 (três), e requerer as provas que pretende produzir. No caso de inércia, ser-lhe-á decretada a revelia e nomeado Defensor Dativo.

NOME	MATRICULA	LOTAÇÃO	CARGO
KARINE GIASSON KREBS DE MELO	858825-2	SEDUC	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Palmas, 20 de novembro de 2006.

Anelize Dalcin Miotto
 Presidente da 1ª Comissão Permanente

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Secretária: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE

PORTARIA-SEDUC Nº 6.271, de 11 de setembro de 2006.

Estabelece parâmetros para implantação, organização e funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 133, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 10, inciso V da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos arts. 64, 65 e 66 da Lei Estadual nº 1.360, de 31 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Fica implantado, organizado e autorizado o funcionamento do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual - CAP, com sede no Município de Palmas.

Art. 2º O CAP tem como objetivo promover e garantir:

I - a institucionalização, em nível de governo, do atendimento ao aluno cego e de baixa visão da Educação Infantil ao Ensino Superior;

II - a capacitação de profissionais e demais recursos humanos da comunidade, visando à melhoria e à ampliação dos serviços e atendimento especializado.

Art. 3º O CAP receberá apoio administrativo e pedagógico da Gerência de Educação Especial da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 4º O CAP terá a seguinte estrutura organizacional:

I - Núcleo de Produção Braille - que acomodará a equipe técnica responsável por confeccionar materiais didático-pedagógicos destinados a alunos, a biblioteca e a escola especializada;

II - Núcleo de Apoio Didático Pedagógico - responsável pelo acervo de materiais e equipamentos para apoiar alunos quanto aos recursos de itinerância e recursos diversificados, professores e comunidade, bem como pela promoção e realização de capacitações e orientações diversas sobre a Educação Inclusiva;

III - Núcleo Tecnológico - que cuidará dos equipamentos e materiais para acesso à moderna tecnologia de produção de materiais didático-pedagógicos e de suporte aos deficientes visuais;

IV - Núcleo de Convivência - espaço físico que favorece a convivência, a troca de experiências, a pesquisa e o desenvolvimento de atividades lúdicas e culturais.

Parágrafo único. O quantitativo de materiais e de pessoal à disposição do Centro vincular-se-á à necessidade e à evolução da estrutura organizacional.

Art. 5º Para lotação de servidores no CAP, exigir-se-á habilitação específica na área de Educação e Curso de Capacitação na área de Deficiência Visual.

Art. 6º O CAP funcionará em horário compatível com o funcionamento das Unidades Escolares das Redes Estadual, Municipal e Privada de Ensino, exceto no período noturno.

Art. 7º O CAP oferecerá, esporadicamente, Cursos de Capacitação aos professores e/ou Instituições que trabalhem com portadores de necessidades especiais na área de deficiência visual.

Parágrafo único. Para oferecer os Cursos de Capacitação de que trata o caput deste artigo, o CAP poderá firmar parcerias com as administrações Federal, Estadual e Municipal ou com Associações Filantrópicas.

Art. 8º Sempre que houver necessidade dos serviços de profissionais da área da saúde para continuidade do processo de aprendizagem dos deficientes visuais integrados ao ensino regular, a Secretaria da Educação e Cultura utilizar-se-á de parcerias e/ou convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 1º de fevereiro de 2001.

PORTARIA-SEDUC Nº 6.272, de 11 de setembro de 2006.

Estabelece parâmetros para implantação, organização e funcionamento do Centro de Capacitação de Profissionais de Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, em consonância com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 133, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 10, inciso V da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e nos arts. 64, 65 e 66 da Lei Estadual nº 1.360, de 31 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Fica implantado, organizado e autorizado o funcionamento do Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS, com sede no Município de Palmas.

Art. 2º O CAS terá como objetivo:

I - oferecer serviços de Capacitação a Profissionais da Educação, da Educação Infantil ao Ensino Superior, que atuam com pessoas surdas;

II - garantir:

a) atendimento pedagógico;

b) acesso e permanência do aluno com deficiência auditiva à vida sócio-educacional.

III - apoio a todos os Municípios do Estado do Tocantins.

Parágrafo único. O atendimento de que trata o inciso II do caput deste artigo estende-se à comunidade em geral por meio de cursos.

Art. 3º O CAS será gerido administrativamente e pedagogicamente pela Gerência de Educação Especial da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 4º O CAS apresenta um trabalho integrado e de parcerias com o Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Especial e pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos, com a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 5º O CAS terá na sua estrutura funcional, profissionais licenciados, graduados na área da Educação, Fonoaudiologia, Instrutor Surdo e Intérprete.

Parágrafo único. Para efeito de lotação dos servidores para prestarem serviço no CAS, será exigida a seguinte formação mínima:

I - alfabetização - professor com habilitação específica na área da Educação e conhecimento de LIBRAS;

II - orientação e informação sobre surdez - Fonoaudiólogo e conhecimento de LIBRAS;

III - instrutor de LIBRAS - usuário nativo dessa língua que possua curso superior e certificado de proficiência em LIBRAS, promovido pelo MEC ou habilitação mínima de nível médio até 10 anos da publicação dessa Resolução;

IV - tradutor intérprete - curso superior, tradução e interpretação de LIBRAS;

V - língua portuguesa - curso superior na área específica e conhecimento de LIBRAS.

Art. 6º O CAS, quanto à estrutura organizacional, terá a seguinte divisão de atendimento:

I - Núcleo de Capacitação de Professores da Educação - que oferece curso de formação continuada a professores que atuam com alunos surdos e curso de capacitação para Instrutores de LIBRAS, Curso de Língua Portuguesa como segunda língua para surdos e alfabetização de crianças surdas;

II - Núcleo de Apoio Didático-Pedagógico - que apóia professores, alunos surdos e comunidade interessada, por meio de acervo de materiais e equipamentos específicos necessário ao processo de ensino-aprendizagem;

III - Núcleo de Tecnologia e de Adaptação de Materiais Didáticos, que oferece:

a) suporte técnico à produção de vídeos didáticos em LIBRAS;

b) adaptação de vídeos de complementação didática por meio de Inserção de "Janelas" para interpretação em LIBRAS ou Legendas, tornando-os acessíveis aos surdos.

IV - Núcleo de Convivência - espaço interativo programado para favorecer a convivência, a troca de experiência, a pesquisa e desenvolvimento de atividades culturais, lúdicas, integrando pessoas surdas e ouvintes.

Art. 7º O CAS terá como público alvo:

I - professores regentes de classe comum e de classes especiais que atuam com surdos;

II - professores de salas de recursos que atendem a surdos;

III - professor intérprete;

IV - instrutores e professores surdos;

V - familiares de surdos e comunidade em geral.

Art. 8º A implantação dos cursos será fixada de acordo com a disposição e evolução da estrutura organizacional do Centro.

Art. 9º Para oferecer os cursos de capacitação de que trata o art. 6º, inciso I e o art. 8º, o Centro poderá firmar parcerias com as administrações Federal, Estadual e Municipal ou com Empresas Privadas e Associações Filantrópicas.

Art. 10. O CAS funcionará em horário compatível com o funcionamento das Unidades Escolares das Redes Estadual, Municipal e Privada de Ensino, inclusive no período noturno.

Art. 11. Sempre que houver necessidade dos serviços de profissionais da área da saúde para continuidade do processo de ensino-aprendizagem dos deficientes auditivos integrados ao ensino regular, a Secretaria da Educação e Cultura utilizar-se-á de parcerias e/ou convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art.12. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, produzindo seus efeitos legais a partir de 2 de junho de 2005.

**PORTARIA-SEDUC Nº 6.273,
de 11 de setembro de 2006.**

Estabelece parâmetros para implantação, organização e funcionamento do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S, em conformidade com as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 133, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, no art. 10, inciso V da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e nos arts. 64, 65 e 66 da Lei Estadual nº 1.360, de 31 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Fica implantado, organizado e autorizado o funcionamento do Núcleo de Atividades de Altas Habilidades/Superdotação - NAAH/S, com sede no Município de Palmas.

Art. 2º O NAAH/S tem como objetivo:

I - a identificação, o atendimento e o desenvolvimento dos alunos com altas habilidades/superdotação das escolas públicas de Educação Infantil ao Ensino Superior, possibilitando a inserção efetiva no ensino regular;

II - a disseminação de conhecimentos sobre as altas habilidades/superdotação nos Sistemas Educacionais, nas comunidades escolares e nas famílias no Estado do Tocantins;

III - o apoio a todos os Municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º O NAAH/S receberá apoio administrativo e pedagógico da Gerência de Educação Especial da Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 4º O NAAH/S apresentará um trabalho integrado e de parcerias com o Ministério da Educação, representado pela Secretaria de Educação Especial e com a Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Tocantins.

Art. 5º O NAAH/S apresentará, na sua estrutura funcional, profissionais graduados nas áreas de Educação e Psicologia, bem como Estagiários nas respectivas áreas.

Parágrafo único. Para a lotação de servidor no NAAH/S será exigida a seguinte formação mínima:

I - Pedagogo ou outro profissional da educação com conhecimento em altas habilidades/superdotação, com experiência em coordenação de projetos ou programas;

II - Professores para o desenvolvimento das habilidades referentes às diversas áreas do conhecimento, conforme a identificação dos alunos;

III - Psicólogo com formação e/ou experiência na área educacional e de atendimento à família, com conhecimento em Altas Habilidades/Superdotação e/ou criatividade.

Art. 6º O NAAH/S tem a seguinte estrutura organizacional:

I - Unidade de Atendimento ao Professor - que oferece cursos de formação continuada de professores e profissionais da educação, pesquisa e planejamento de ações referentes a altas habilidades, informação e orientação de áreas afins;

II - Unidade de Atendimento ao Aluno - que oferece espaço de apoio aos alunos com altas habilidades/superdotação, professores e comunidades, acervo de materiais e equipamentos específicos e necessários ao processo de ensino e aprendizagem;

III - Unidade de Apoio à Família - que oferece orientação e suporte psicológico e emocional à família.

Parágrafo único. O quantitativo de materiais e de pessoal à disposição do Núcleo vincular-se-á à necessidade e à evolução da Estrutura Organizacional.

Art. 7º O NAAH/S tem como público alvo:

I - alunos com altas habilidades/superdotação;

II - professores regentes de classe comum e de classes especiais que atuam com alunos com altas habilidades/superdotação;

III - professores de salas de recursos que atendem a alunos com altas habilidades/superdotação;

IV - familiares de alunos com altas habilidades/superdotação e comunidade em geral.

Art. 8º O NAAH/S funcionará em horário compatível com o funcionamento das Unidades Escolares das Redes Estadual, Municipal e Privada de Ensino, exceto no período noturno.

Art. 9º O NAAH/S oferecerá Cursos de Capacitação aos professores e ou Instituições que trabalhem com portadores de necessidades especiais na área das altas habilidades/superdotação.

Parágrafo único. Para oferecer os Cursos de Capacitação de que trata o caput deste artigo, o NAAH/S poderá firmar parcerias com as administrações Federal, Estadual e Municipal, bem como com Empresas Privadas e Associações Filantrópicas.

Art.10. Sempre que houver necessidade dos serviços de profissionais da área da saúde para continuidade do processo de aprendizagem dos alunos com altas habilidades/superdotação, integrados ao ensino regular, a Secretaria da Educação e Cultura utilizar-se-á de parcerias e/ou convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

Art.11. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.841,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 84, Parágrafo Único, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

DETERMINAR que o servidor NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 820663-5, Diretor Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, usufrua de suas férias legais, no período de 20 de dezembro de 2006 a 19 de janeiro de 2007, suspensas pela Portaria-SEDUC nº 4.515, de 26 de junho de 2006, referente ao período aquisitivo de 29 de maio de 2005 a 28 de maio de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.842,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR o servidor EDMILSON BONFIM GABINO DE SOUSA, matrícula nº 822816-7, Gerente Regional de Recursos Humanos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Diretoria Regional de Ensino de Paraíso do Tocantins, em substituição ao seu titular NEIVON BEZERRA DE SOUSA, matrícula nº 820663-5, que se encontrará parcialmente em gozo de férias, no período de 20 de dezembro de 2006 a 19 de janeiro de 2007.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.843,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004 e, ainda, tendo em vista o Processo nº 2006/2700/004761, resolve:

I - CREDENCIAR o Jurídico Preparatório para Concursos Ltda - Colégio COC Palmas, localizado na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 01 - Centro, nesta capital, para oferecer o Ensino Médio - Curso Médio Básico.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.844,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR o servidor LUIS SANTOS DE ARAÚJO, matrícula nº 862521-2, lotado na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder pela função de Secretário da Escola Estadual Félix Camoa, situada no Município de Ipueiras.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.845,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DETERMINAR a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória destinada a apurar responsabilidade administrativa pelos fatos descritos no Processo nº 2006/2700/005255;

II - DESIGNAR, nos termos do artigo 169, da Lei nº 1.050/99, uma Comissão composta pelos servidores SADIDINHA MACIEL BUCAR CARRILHO, matrícula nº 268542-6, JUVANILZAMURIBECALIRA SILVA, matrícula nº 837730-8 e LÚCIA REGINA SALVADOR PACHECO, matrícula nº 235865-4, para, sob a presidência da primeira, encarregarem-se dos respectivos trabalhos, até final conclusão.

III - Os servidores ora designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como para a elaboração do relatório final.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.846,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 30, § 3º, do Decreto nº 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando a necessidade de aquisição de 686 exemplares do livro "O Averso do Silêncio: vivências cotidianas das mulheres do século XIX", para comporem o acervo regional das escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino e, ainda, os Pareceres Jurídicos nº 510/2006, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta e nº 1.262/2006, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 2.122/2006, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de 686 exemplares do livro "O Averso do Silêncio: vivências cotidianas das mulheres do século XIX", em nome de TEMIS GOMES PARENTE, C.P.F. nº 197.131.421-87, no valor de R\$13.720,00 (treze mil, setecentos e vinte reais), conforme Processo Administrativo nº 2006/2700/003698 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.847,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2006, a servidora GIRLANE DOS ANJOS CABRAL FERNANDES, matrícula nº 860173-9, Professor da Educação Básica, lotada na Superintendência de Educação desta Secretaria, para exercer a função gratificada de Membro de Grupo de Trabalho, nível II.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.848,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2006, a servidora ADRIANA TERESINHA DALLA VALLE, matrícula nº 618918-1, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria de Políticas Educacionais desta Secretaria, para exercer a função gratificada de Membro de Grupo de Trabalho, nível II.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.849,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “f”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de outubro de 2006, a servidora MARIA DO SOCORRO SOLINO DE SOUZA SENA, matrícula nº 853316-4, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria de Educação Básica desta Secretaria, para exercer a função gratificada de Membro de Grupo de Trabalho, nível II.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.850,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS, matrícula nº 843027-6, Professor da Educação Básica - Assessor Especial, previstas para o período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 8 de agosto de 2005 a 7 de agosto de 2006, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.851,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora MAGALY LILIANE CHAVES CAMPOS, matrícula nº 539201-2, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 6 de novembro a 5 de dezembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 6 de julho de 2005 a 5 de julho de 2006, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.852,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “f”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a partir desta data, a servidora MARIA JOSÉ SILVA, matrícula nº 115754-0, Professor Normalista, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, situada no Município de Nova Olinda, designada pela Portaria-SEDUC nº 7.349, de 18 de novembro de 2004.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.853,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “f”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora LUISA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 91618-8, Professor Assistente A, lotada na Diretoria Regional de Ensino de COLINAS DO TOCANTINS, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Professor Hamedy Cury Queiroz, situada no Município de Nova Olinda.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.856,
de 20 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, da Lei nº 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, parcialmente, no período de 14 de novembro a 2 de dezembro de 2006, as férias legais do servidor JOSÉ WILSON CORDEIRO PEREIRA, matrícula nº 436232-2, Assessor Especial, previstas para o período de 3 de novembro a 2 de dezembro de 2006, referente ao período aquisitivo de 3 de novembro de 2005 a 2 de novembro de 2006, por necessidade do serviço, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.857,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 23 de outubro a 22 de dezembro de 2006, ELISSANDRA SILVA GONÇALVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Gertrudes, no Município de Araguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à VANESSA DE ALMEIDA SANTOS MARTINS, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.858,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de setembro a 25 de novembro de 2006, LEONICE VIANA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira, no Município de Peixe, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à EDINELIA PEREIRA DOS SANTOS, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.859,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de outubro a 22 de dezembro de 2006, DARSONE DA SILVA MAIA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Brigadeiro Felipe, no Município de Arraias, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.861,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de maio a 30 de junho de 2006, PATRÍCIA APARECIDA MORAIS ALVES CHAVES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Giuliano Moretti, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à VANDEIR MOREIRA LIMA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.862,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de outubro a 22 de dezembro de 2006, CÁSSIA SALUSTIANO SALES MOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Novo Horizonte, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição à SUELI MACIEL LOPES MARQUES, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.863,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de agosto a 20 de setembro de 2006, CÍCERA ALVES DA SILVA BAILÃO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Dr. José Aluísio da Silva, no Município de Araguaina, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA ITAMAR SOUSA VIEIRA, que se encontrava de licença prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.864,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de outubro a 17 de dezembro de 2006, VÂNÉR PATRÍCIO ANDRADE PESSOA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Denise Gomide Amui, no Município de Araguatins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à IRENILDES ALVES FERREIRA SILVA que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.865,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2006, JOSÉLIA DE JESUS SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA CAPONI, que se encontrava de licença por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.866,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de setembro a 20 de novembro de 2006, RONNIE ADRIANO GONÇALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Arlinda Rosa, no Município de Couto Magalhães, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à WELINGTON SOARES LIRA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.867,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 6 de novembro a 22 de dezembro de 2006, SILVANA LAURINI ROSSATO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Raimundo Alencar Leão, no Município de Guaraí, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 101 horas mensais, em substituição à VANDERLICE ELOY GOMES, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.868,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 9 de novembro de 2006, MARIA DAS DORES MASCARENHA DE SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila União, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.869,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 de outubro a 2 de dezembro de 2006, SUELENE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ROSIVÂNIA COELHO PINHEIRO NUNES, que se encontra de licença por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.870,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de outubro a 22 de dezembro de 2006, ANA PAULA ALVES PACHÊCO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Instituto Presbiteriano Araguaia - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à VANUSA EPIFÂNIO DE SOUZA, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.871,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de setembro a 24 de outubro de 2006, DANIELA CAROLINA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Vila Nova, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA DO CARMO VIEIRA FRANÇA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.872,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 25 de outubro a 22 de dezembro de 2006, MARIA DE JESUS PATRÍCIO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARISA PINHEIRO TAVARES ROCHA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.873,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de agosto de 2006, AMÉRICA DAYANA DE CARVALHO E GUEDES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Estefânio Teles das Chagas, no Município de Mateiros, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.874,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de setembro a 26 de outubro de 2006, DORILENE BATISTADO NASCIMENTO SOUSA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Deputado José Alves de Assis, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à EMILIA DOS SANTOS SOUZA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.875,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2006, APARECIDA KÁTIA PEREIRA DE ALMEIDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Marechal Rondon, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à GERCINA MARIA DA SILVA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.876,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de outubro a 16 de novembro de 2006, SHYRLEY DOS SANTOS LIMA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ODETE GUIMARÃES MEDRADO CARDOSO, que se encontrava de licença B – por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.877,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 10 de outubro a 8 de novembro de 2006, JULIA DAS MERCÊS PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à NEIDE BARBOSA PEREIRA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.878,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2006, VANDERLEI DA SILVA GUIMARÃES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à EDILAMAR PEREIRA DA SILVA CERQUEIRA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.879,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2006, LENIR ZAWASKI DOS SANTOS ATAVILA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual João da Silva Guimarães, no Município de Silvanópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à EDILAMAR PEREIRA DA SILVA CERQUEIRA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.880,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 a 30 de outubro de 2006, PATRÍCIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 101 horas mensais, em substituição à LOIZA HELENA FERREIRA REBOUÇAS, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.881,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de novembro a 22 de dezembro de 2006, ISANETE MARIA AIRES DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.882,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 14 de outubro a 12 de dezembro de 2006, RITA BANDEIRA BRITO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no CAIC – Centro de Atenção Integral à Criança, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à ROSA MARIA DA COSTA, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.883,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de outubro a 30 de novembro de 2006, CLEUDIA REIS LOPES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Anaídes Brito Miranda, no Município de Santa Fé do Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaia, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA DAS MERCÊS CAMPELO, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.884,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º de outubro a 29 de novembro de 2006, TELINA MARIA CAMPELO SIQUEIRA RODRIGUES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Santa Fé, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 56 horas mensais, em substituição à ELZIMAR CERQUEIRA SERPA, que se encontra em remanejamento de função.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.885,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de setembro de 2006, ANA CAROLINA SOARES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Paulo Freire, no Município de Araguaia, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Araguaia, com carga horária de 90 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.886,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 19 de outubro a 22 de dezembro de 2006, JOÃO DA LUZ PEREIRA BEZERRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Criança Esperança, nesta Capital, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à DIRCILEIA ALVES LOPES, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.887,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 4 de outubro a 5 de dezembro de 2006, FRANCISCO BENTO DE MORAIS FILHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Anita Cassimiro Moreno, no Município de Aliança do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à CLÁUDIO DE OLIVEIRA SANTOS, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.889,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 20 de outubro a 18 de novembro de 2006, ARLENE DOS REIS LIMA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Joana Medeiros, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à JOAQUINA PEREIRA DE CARVALHO TAVARES, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.890,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 de setembro a 25 de outubro de 2006, GLEYS IALLY RAMOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição à RAIMUNDA ALVES BEZERRA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.891,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2006, CARLOS ANTONIO SOUZA DA CUNHA, para exercer o cargo em comissão de Agente de Apoio à Docência - AD, nível 3, com lotação no Colégio Estadual 31 de março, no Município de Lizarda, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.892,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 28 de outubro a 19 de novembro de 2006, FLAVIA CAETANO DE PÁDUA MARCOLINI, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Frederico José Pedreira Neto, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA HELENA BEZERRA DOS SANTOS, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.893,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de outubro a 10 de novembro de 2006, CREANE BARBOSA DA COSTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho, no Município de Palmeira do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à CÂNDIDA COSTA DE SOUSA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.894,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 5 de novembro a 22 de dezembro de 2006, IRENILDA MARIA GOMES LEITE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisca Alves Alencar, no Município de Itaporã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Guaraí, com carga horária de 152 horas mensais, em substituição à VALDIRAN PEREIRA SILVA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.895,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.507, de 30 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.286, de 14 de novembro de 2006, que nomeou JOSÉ BETH ALVES LIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, a seguir:

Onde se lê:

Diretoria Regional de Ensino de Gurupi

Leia-se:

Diretoria Regional de Ensino de Pedro

Afonso

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.896,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, incisos II alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

Considerando que a servidora foi nomeada pelo período de 1º a 29 de agosto de 2006, através da PORTARIA-SEDUC nº 6.950, de 28 de setembro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.263, de 9 de outubro de 2006;

Considerando que a servidora não tomou posse em tempo hábil, sendo a referida Portaria tornada sem efeito, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 29 de agosto de 2006, NEUVA COSTA MIRANDA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Olavo Bilac, no Município Itaguatins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à JOÃO DE ARRUDA MOURÃO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.897,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR a partir de 1º de novembro de 2006, os servidores abaixo relacionados do cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2.

1. EDISSELMA DOS SANTOS ALECRIM;
2. UESLEI DE ANDRADE COSTA.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.898,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 1º de novembro de 2006, para exercerem o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, para suprirem déficit's exclusivamente de regência em sala de aula no Colégio Estadual Odolfo Soares, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com as cargas horárias especificadas, a seguir:

1. EDISSELMA DOS SANTOS ALECRIM, 90 horas mensais;
2. UESLEI DE ANDRADE COSTA, 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.899,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 14 de dezembro de 2006, RIVANA DA SILVA DUARTE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Francisco Martins Nolêto, no Município de Miracema do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Miracema do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ANAÍDES DA SILVA MIRANDA SANTOS, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.900,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 8 de novembro a 22 de dezembro de 2006, ROSIMEIRE BATISTA BARBOSA DE ARAÚJO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual de Alvorada, no Município de Alvorada, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA JOSE SILVA DE MOURA, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.901,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 9 de novembro de 2006, ALYSSON MARTINS ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 79 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.902,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2006, MILDENE ALVES DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à DELINAN SANTOS SILVA, que se encontrava de licença B - por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.903,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de outubro a 11 de novembro de 2006, SUELENE RODRIGUES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA JOSÉ VIEIRA DE SOUSA SILVA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.904,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 30 de outubro de 2006, GERMANA NUNES DE MORAIS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Tiradentes, nesta Capital, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 85 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.905,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de outubro a 30 de novembro de 2006, RAMÃO MARIANO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Professor Manoel Silvério Dourado, no Município de Santa Tereza do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 85 horas mensais, em substituição à VERA LUCIA OLIVEIRA PINTO, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.906,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 7 de novembro de 2006, AURELINA DA CONCEIÇÃO GONZAGA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Programa Pioneiros Mirins, no Município de Pindorama do Tocantins, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.907,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2006, EDINEIDE AIRES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Dr. Quintiliano da Silva, no Município de Natividade, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à DEODATO FERREIRA DE MENEZES, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.908,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 16 de outubro a 22 de dezembro de 2006, RUBENITA DA SILVA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Vicente José Vieira, no Município de Barra do Ouro, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARLEIDE DE SOUSA LIMA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.909,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de outubro a 22 de dezembro de 2006, WALDLENY MOURA BARROS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Euclides Bezerra Gerais, no Município de Paranã, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à JANINE DA COSTA SILVA MENEZES, que se encontra de licença maternidade.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.910,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 22 de outubro a 20 de novembro de 2006, JOSE BETH ALVES LIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Recurso I, no Município de Recursolândia, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA DAS GRAÇAS MOREIRA DE OLIVEIRA CASTRO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.911,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 7 de novembro de 2006, SHIRLEY BARRETO MOREIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Beira Rio, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à MARIA DAS GRAÇAS FLORÊNCIO DE CARVALHO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.912,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 15 de setembro a 3 de novembro de 2006, TEREZINHA DE JESUS AGUIAR MONTEL CAIEIRA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Paroquial Bernardo Sayão - Conveniado, no Município de Gurupi, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Gurupi, com carga horária de 101 horas mensais, em substituição à JOSE MARIA ALVES PACHECO, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.913,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 27 de outubro a 25 de novembro de 2006, MARIA DE FÁTIMA PEREIRA EVANGELISTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Lavadeira, no Município de Lavadeira, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Arraias, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição à JUCILENE LAYARA DE ALMEIDA, que se encontra de licença por motivo de doença em pessoa da família.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.914,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 3 de outubro a 1º de novembro de 2006, ANA PAULA PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Pio XII, no Município de Tocantinópolis, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à VANILDA LOPES DA SILVA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.915,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 13 de novembro de 2006, FAUSTA CRISTINA RAMALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.916,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea “e”, do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 14 de novembro de 2006, DENISE RODRIGUES REZENDE, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Padre Gama, no Município de Monte do Carmo, vinculando à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.917,
de 22 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, a partir de 23 de outubro de 2006, ANTONIA SOUZA CAVALCANTE PIMENTA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Alcides Rufo, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.918,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR a servidora DALVANIR FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 51179-0, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PORTO NACIONAL, para responder interinamente pela Direção do Colégio Estadual Padre Gama, situado no Município de Monte do Carmo, em substituição a seu titular OZIAS BARBOSA DE OLIVEIRA, matrícula nº 133566-9, que se encontra em gozo de Licença para Tratamento de Saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.920,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor IDEBALDO PEREIRA, matrícula nº 264431-2, Professor da Educação Básica, lotado na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, da função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, do Colégio Estadual Dom Alano, situado no Município de Peixe, designado pela Portaria-SEDUC nº 0310, de 23 de janeiro de 2006.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.921,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.289, de 23 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.279, de 1º de novembro de 2006, que nomeou LUCELIO ABREU DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 1º de outubro a 22 de dezembro de 2006

Leia-se:

Pelo período de 4 de outubro a 22 de dezembro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.922,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR a PORTARIA-SEDUC nº 7.288, de 23 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 2.279, de 1º de novembro de 2006, que nomeou ABRÃO SILVA DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, na Diretoria Regional de Ensino de Colinas do Tocantins, a seguir:

Onde se lê:

Pelo período de 1º de outubro a 22 de dezembro de 2006

Leia-se:

Pelo período de 4 de outubro a 22 de dezembro de 2006

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.925,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 26 de outubro a 22 de dezembro de 2006, GLEYS IALLY RAMOS DOS SANTOS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Custódia da Silva Pedreira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 113 horas mensais, em substituição à RAIMUNDA ALVES BEZERRA, que se encontra em Adequação Temporária das Atividades.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.926,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 30 de outubro a 18 de novembro de 2006, JAQUELINE APARECIDA BORGES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Félix Camôa, no Município Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 135 horas mensais, em substituição à EMERSON AZEVEDO SOARES, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.927,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 9 de outubro a 17 de novembro de 2006, JOELMA LUIZ CORREA NERES, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Centro de Ensino Médio Professor Florêncio Aires, no Município de Porto Nacional, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à VANDA LUCIA MICULIS REIGOTA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.928,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 1º a 30 de novembro de 2006, JURIMAR MENDES LIMA JUNIOR, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 169 horas mensais, em substituição à LOIZA HELENA FERREIRA REBOUÇAS, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.929,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 12 de outubro a 10 de novembro de 2006, MARIA APARECIDA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 3, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Padre César Lelli, no Município de Palmeiras do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Tocantinópolis, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à CÂNDIDACOSTA DE SOUZA, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.930,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 18 de setembro a 22 de dezembro de 2006, ELIENE RIBEIRO MARTINS, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Joana Medeiros, no Município de Ponte Alta do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à JOAQUINA PEREIRA DE CARVALHO TAVARES, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.931,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 2 de novembro a 1º de dezembro de 2006, ALIANE SOUZA FONTOURA, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 2, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à JOSIMIRA GOMES SANTOS NEVES, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.932,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 11 a 30 de outubro de 2006, PATRÍCIA CARDOSO CALDEIRA STEFANELLO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Estadual Professor Raimundo Gabriel de Oliveira, no Município de Porto Nacional, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Porto Nacional, com carga horária de 101 horas mensais, em substituição à LOIZA HELENA FERREIRA REBOUÇAS, que se encontrava de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.933,
de 23 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 13 de outubro a 22 de dezembro de 2006, MARIA DOS SANTOS SARAIVA DA CRUZ, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula no Colégio Estadual Irmãos Filgueiras, no Município de São Bento do Tocantins, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguatins, com carga horária de 180 horas mensais, em substituição à ELZILENE FERREIRA COSTA, que se encontra de licença para tratamento de saúde.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.948,
de 24 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

NOMEAR, pelo período de 21 de setembro a 31 de outubro de 2006, CÍCERA ALVES DA SILVA BAILÃO, para exercer o cargo em comissão de Agente Especial de Educação - AE, nível 4, com exercício exclusivo de regência em sala de aula na Escola Paroquial Luiz Augusto - Conveniada, no Município de Araguaina, vinculada à Diretoria Regional de Ensino de Araguaina, com carga horária de 90 horas mensais, em substituição à MARIA ITAMAR SOUSA VIEIRA, que se encontrava de licença prêmio.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.949,
de 24 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "e", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

EXONERAR, a partir de 1º de junho de 2006, a servidora SINEIDE ROSA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 830222-7, do cargo em comissão de Agente de Apoio ao Magistério - AM, nível 2 - Diretor, lotada no Colégio Bernardo Sayão de Gurupi - Conveniado, situado no Município de Gurupi, vinculado à Diretoria Regional de Ensino de GURUPI.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.969,
de 24 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2006, a servidora SINEIDE ROSA DA SILVA CAVALCANTE, matrícula nº 830222-7, lotada na Diretoria Regional de Ensino de GURUPI, para responder pela função de Diretor do Colégio Bernardo Sayão de Gurupi - Conveniado, situado no Município de Gurupi.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.974,
de 24 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, nos termos do artigo 30, § 3º, do Decreto nº 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando a necessidade de aquisição de 686 exemplares do livro "Além das Tempestades" do autor Maximiano Santos Bezerra, para comporem o acervo regional das escolas de Ensino Médio da Rede Estadual de Ensino e, ainda, os Pareceres Jurídicos no 509/2006, emitido pela Assessoria Jurídica desta Pasta e nº 1.264/2006, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, endossado este pelo Despacho "AE" nº 2.117/2006, resolve:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do caput do artigo 25, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de 686 exemplares do livro "Além das Tempestades", em nome de MAXIMIANO SANTOS BEZERRA, C.P.F. nº 526.530.995-00, no valor de R\$10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais), conforme Processo Administrativo nº 2006/2700/003923 - SEDUC.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.975,
de 24 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto nos artigos 2º e 6º da Resolução CEE-TO nº 065, de 26 de março de 2004 e, ainda, tendo em vista o Processo nº 2006/2700/005204, resolve:

I - CREDENCIAR o Centro Educacional Pequenos Pensadores, situado na Rua 18, Quadra 03, Lote 22 - Taquaralto, nesta capital, para oferecer a Educação Infantil e o Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais.

II - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.992,
de 27 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora ROSILENE CIRIANO PEREIRA, matrícula nº 636983-9, Assistente Administrativo, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PARAÍSO DO TOCANTINS, para responder pela função de Secretário do Colégio Estadual Professor José Nézio Ramos, situado no Município de Paraíso do Tocantins.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.995,
de 28 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

I - DESIGNAR o servidor PEDRO CARDOSO DE ALMEIDA, matrícula nº 846703-0, para integrar a Comissão de Vistoria e Avaliação Patrimonial dos bens inservíveis das Unidades Escolares da Diretoria Regional de Ensino de Arraias e da sede da referida Diretoria, para fins de Baixa no Sistema de Controle Patrimonial - SISPAT do Estado do Tocantins, em substituição ao servidor Sandro Rodrigues de Lima, matrícula nº 844798-5, designado pela Portaria-SEDUC nº 5176, de 15 de setembro de 2005.

II - DESIGNAR a servidora DIRAN FRANCISCO FRANCO, matrícula nº 54267-9, para presidir a supracitada Comissão.

**PORTARIA-SEDUC Nº 7.996,
de 28 de novembro de 2006.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso II, alínea "f", do Decreto nº 2.243, de 3 de novembro de 2004, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARILENE ROSA DE SOUSA, matrícula nº 834028-5, Professor da Educação Básica, lotada na Diretoria Regional de Ensino de PEDRO AFONSO, para exercer a função gratificada de Diretor de Unidade Escolar, nível II, da Escola Estadual Almeida Sardinha, situada no Município de Itacajá.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 080/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/003841
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: TERMOTINS AR CONDICIONADO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição dos serviços especializados de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo e operação diária, com fornecimento de peças, dos aparelhos de ar condicionado instalados na Sede e Anexo desta Pasta.
VALOR: R\$ 6.740,00 (seis mil setecentos e quarenta reais)
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12(doze) meses, contados da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.122.0195.2001-3.3.90.39
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE Secretária de Estado da Educação e Cultura
EURIPEDES EVANGELISTA GONÇALVES Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 081/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/003680
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: REALTINS-SISTEMAS PARA ESCRITORIO LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Mobiliário).
VALOR: R\$ 26.500,00 (vinte e seis mil e quinhentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE Secretária de Estado da Educação e Cultura
DOURIVAL VIEIRA DE SENA Representante da Contratada

CONTRATO Nº: 082/2006
PROCESSO Nº: 2006/2700/003680
CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONTRATADA: SIVONEIDE ALENCAR DA SILVA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de material permanente (Mobiliário).
VALOR: R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil e setecentos reais).
VIGÊNCIA: O presente contrato terá sua vigência de 12(doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27010.12.362.0015.2263-4.4.90.52 DATA DA ASSINATURA: 24/11/2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE Secretária de Estado da Educação e Cultura
SANDRO SILVA DE OLIVEIRA Representante da Contratada

**EXTRATOS DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO**

CONVÊNIO Nº: 115/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/00070
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA - ESCOLA JK DE OLIVEIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 115/2003.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE FÁTIMA COELHO GOMES Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 117/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/0069
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COL EST PEDRO X TEIXEIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 117/2003.
DATA DA ASSINATURA: 22 de novembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE Secretária de Estado da Educação e Cultura
ZILDA BARBOSA CÂNDIDO Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 170/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000342
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PROF MARIA E PEDREIRA BRITO
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 170/2003.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE Secretária de Estado da Educação e Cultura
AMÉLIA CUSTÓDIA MOTA BRITO Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 216/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/00661
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PRÉ ESCOLAR O PELICANO
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 216/2003.
DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DEUZIRAM LOPES ROCHA CAMELO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 235/2003
PROCESSO Nº: 2002/2700/003854
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL RUI BARBOSA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 235/2003.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLEIMARIA VERAS ALVES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 236/2003
PROCESSO Nº: 2002/2700/003874
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE ALVORADA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 236/2003.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROSELI ROVANI
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 237/2003
PROCESSO Nº: 2002/2700/003858
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIO R DA SILVA
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 237/2003.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAUDIA MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 245/2003
PROCESSO Nº: 2002/2700/003872
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 245/2003.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLIMAR RODRIGUES ROCHA RAMOS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 346/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/00033
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL TANCREDO DE A. NEVES
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 346/2003.
DATA DA ASSINATURA: 06 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
AURENILDE BATISTA DA CUNHA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 410/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/0001288
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLÉGIO ESTADUAL DE RIO SONO
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Convênio 410/2003.
DATA DA ASSINATURA: 23 de novembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FRANCIELE LIMA DA ROCHA MADRUGA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 188/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002397
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL SALES P MARINS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 188/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
GENI SOARES DA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 193/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002340
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 193/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIO BATISTA NUNES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 216/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002144
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL CÂNDIDO FIGUEIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 216/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
TEREZINHA DE JESUS M. FONTOURA PAVEGLIO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 218/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002143
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRE DA ESCOLA EST N S DO CARMO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 218/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 221/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002145
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SAPARECIDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 221/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA NEUMA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 226/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002142
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ANA MARIA DE JESUS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 226/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SOLIMAR RODRIGUES ROCHA RAMOS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 229/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002389
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO EST ULISSES GUIMARÃES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 229/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LAENE ALVES PROENÇO NASCIMENTO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 230/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002392
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ZICO DORNELAS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 230/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ABÍLIO SABINO DA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 231/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002391
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROF HAMEDY C QUEIROZ
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 231/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ZÉLIA MARIA BARBOSA ALVES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 232/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002393
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO P FELÍCIO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 232/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ILDINA SOARES DE OLIVEIRA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 233/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002394
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ERNESTO BARROS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 233/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
IOLANDA COELHO DE CASTRO FERREIRA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 235/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002409
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO COLÉGIO ESTADUAL SEBASTIÃO RODRIGUES SALES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 235/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SANDRA CÉLIA DA CUNHA FELIPE
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 236/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002400
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR DA ESCOLA EST SETOR SUL
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 236/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CIRIACA PRUDÊNCIA DA SILVA RIOS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 237/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002435
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA FREDERICO JOSÉ PEDREIRA NETO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 237/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
AURORA MAZARELLO SILVA SOUZA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 238/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002408
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MEIRA MATOS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 238/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SANDREANE SOUSA COSTA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 239/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002342
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA COMUNIDADE ESCOLAR - ESCOLA SANTA FÉ
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 239/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANAMARIA SILVA SANTOS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 240/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002343
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 240/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALLINE ALVES SANTOS DA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 241/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/0002399
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA ESTADUAL BEIRARIO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 241/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROGÉRIO DE FREITAS LEDA BARROS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 242/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002118
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PIO XII
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 242/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
GEISAMARIA SARAIVADA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 243/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002119
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA PE GIULIANO MORETTI
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 243/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ZAIRAAZEVEDO BARBOSA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 244/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002120
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR ESC EST DR JOSÉ F FERREIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 244/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA BENILDE VIEIRA NUNES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 248/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002124
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL AGUIARNÓPOLIS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 248/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
WANDERLEY DOS SANTOS LEITE
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 249/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002248
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR ESC ESTADUAL PROF ALDENORA A CORREIA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 249/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
IVONEIDE VIEIRA ROCHA BARBOSA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 250/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002249
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO A ESCOLA ESTADUAL MAURO BORGES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 250/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
KARLA DE SOUSA SOARES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 255/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002320
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUM DO COL EST ADA ASSIS TEIXEIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 255/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
EDMILSON DE ASSIS TEIXEIRA SOUZA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 256/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002331
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA HENR FIGUEREDO DE BRITO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 256/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANTONIO DE SENA BRITO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 257/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002321
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE MURICILÂNDIA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 257/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DIVINA ALVES DA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 258/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/0002312
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA ESTADUAL WELDER MARIA DE ABREU SALES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 258/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DAS MERCEDES GOMES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 259/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/0002325
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA EST ANTÔNIO ALVES MOREIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio nº 259/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA MARY DE CARVALHO ALEXANDRE
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 260/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002305
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO CAIC JORGE HUMBERTO CAMARGO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 260/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROZILENE DA CRUZ SOUSA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 261/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002323
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTRO ALVES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 261/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ADÉLIA DA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 262/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002327
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MODELO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 262/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CORINA MARQUES DE CARVALHO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 263/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002304
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL RUI BARBOSA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 263/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
RAIMUNDO CAMPOS DE SOUSA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 264/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002315
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC EST FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 264/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FRANCISCA FRANCILMA BARBOSA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 265/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002405
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA EST BARTOLOMEU B DA SILVA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 265/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LINALDO FERREIRA DO NASCIMENTO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 266/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002335
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JUDAS TADEU
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 266/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JUDITE RODRIGUES R. DA CRUZ
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 267/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002303
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL SANCH FERREIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 267/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA GILMA FERNANDES LIMA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 269/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002302
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 269/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JALDO CRUZ DE ARRUDA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 270/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002318
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOVA ESPERANÇA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 270/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUZIA MARANHÃO SOUSA BENTO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 283/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002269
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BERNARDO SAYÃO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 283/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ERNESTINA MARIA FÉLIX
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 285/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002203
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ARCHANGELA MILHOMEM
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 285/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA JURACI LIMA QUEIROZ
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 286/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002216
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MORRO DO MATO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 286/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FÁTIMA MARQUES DE AGUIAR
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 288/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002271
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCA ALVES DE ALENCAR
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 288/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CLAUDIANY CIPRIANO CARVALHO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 292/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002206
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OLAVO BILAC
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 292/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARLENE DE SOUSA LOPES COSTA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 297/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002209
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA ESTARLINDA ROSA DE SOUZA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 297/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARGARIDA DE ARAÚJO SOBRINHO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 298/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002212
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRINEU ALBANO HENDGES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 298/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
GERCIVAL LOPES DA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 299/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002205
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA DO COLEST RAIMUNDO ALEÃO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 299/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 300/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002204
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA ESCOLA EST JALES MACHADO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 300/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA FÉ DA SILVA SOUZA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 301/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002272
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO ESC EST MAR HUMBERTO DE ALENCAR C BRANCO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 301/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
APARECIDA DA SILVA BARROSO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 302/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002447
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IZABEL COSTA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 302/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SÔNIA PEREIRA GUEDES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 303/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002285
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MENNO SIMONS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 303/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MAYSA BARROS SANTOS CRUZ
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 305/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002276
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TRAJANO COELHO NETO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 305/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SIRLENE NASCIMENTO OLIVEIRA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 306/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002127
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEOCLIDES MUNIZ
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 306/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA HELENA DOS REIS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 308/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002128
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CEL JOSÉ FRANCISCO DE AZEVEDO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 308/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
VALDOMIRO TELES DE DEUS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 309/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002282
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL IDALINA DE PAULA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 309/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
NILTON PINHEIRO DE CARVALHO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 313/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002278
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOSÉ ALVES DE ASSIS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 313/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUIZA ALVES KEPKE
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 315/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002277
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA MUNICIPAL OTÁCILIO M ROSAL
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 315/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROSELENE CHAVES GUIMARÃES GARCIA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 316/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002133
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 316/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ARLINDO FERNANDES NETO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 318/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002134
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JUSTINO DE ALMEIDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 318/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
YLZAMARIANA AIRE DOS SANTOS FERREIRA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 319/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002279
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DARCY RIBEIRO DE PUGMIL
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 319/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROSI MEIRE ALVES NASCIMENTO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 320/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002135
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM JOSÉ DE ALMEIDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 320/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 335/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002427
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLA SÃO FRANCISCO DE ASSIS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 335/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA DA SILVA MARANHÃO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 337/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002429
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL VICENTE CARLOS DE SOUSA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 337/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ITAMAR PEREIRA MARTINS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 338/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002430
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL PRESIDENTE TANCREDO ANEVES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 338/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
VANDAMARIA CORDEIRO
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 339/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002088
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 339/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LEONILIA BARBOSA PERES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 342/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002361
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA EVANGÉLICA DANIEL BERG
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 342/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ALDENIR DE SOUSA FREITAS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 343/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002360
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL SANTA GERTRUDES
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 343/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROSA MARIA LIBANIO LIMA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 344/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002359
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO COLÉGIO ESTADUAL LEÔNIDAS G DUARTE
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 344/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LEONINO CARDOSO PONTES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 345/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002358
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DENISE GOMIDE AMUI
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 345/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LOURIELDA FERNANDES ARRUDA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 347/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002368
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DR PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 347/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
REGINA MARIA SARAIVA FERREIRA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 349/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002114
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 349/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA IRANÍ ALMEIDA SANTOS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 350/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002283
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO JOSÉ OPERÁRIO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 350/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
GILDENE BENÍCIO LIMA MENDES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 351/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002280
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 351/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SINEIDE DE NOVAES LELIS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 352/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002113
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL TRAJANO COELHO NETO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 352/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JOSIEL GOMES DOS SANTOS
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 353/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002116
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA - ESCOLA JK DE OLIVEIRA
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 353/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE FÁTIMA COELHO GOMES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 354/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002112
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO PEDRO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 354/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANTÔNIO CARLOS SOUSA SILVA
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 355/2004
PROCESSO Nº: 2004/2700/002111
TERMO ADITIVO: Rerratificação
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 355/2004.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANA MARIA CORREIA GOMES
Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 359/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002547
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL PRES CASTELO BRANCO
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 359/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 CARLÚCIO BEZERRA DO CARMO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 372/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002131
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL BATISTA B H FOREMAN
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 372/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA SANTANA DE OLIVEIRA MARTINS
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 374/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002395
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DE ARAPOEMA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 374/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 CLÉSIO SOUTO DE OLIVEIRA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 389/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002691
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL BRIGADEIRO FELIPE
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 389/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LEONARDO VICTOR DOS SANTOS
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 390/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002692
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR JOÃO D'ABREU
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 390/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 FRANCISCA MARIA DE SOUZA CASTRO
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 395/2004
 PROCESSO Nº: 2004/2700/002390
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ESCOLA ESTADUAL JOÃO AIRES GABRIEL
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 395/2004.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 URANA PEREIRA DA SILVA
 Presidente da Associação

CONVÊNIO Nº: 104/2005
 PROCESSO Nº: 2005/2700/001472
 TERMO ADITIVO: Rerratificação
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESC EST PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Convênio 104/2005.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 HOSÂNA DIAS BARBOSA MARTINS
 Presidente da Associação

EXTRATOS DO 1º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 128/2005
 PROCESSO Nº: 2005/2700/006322
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA COOPERATIVA CHAPADÃO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 128/2005.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ERENI MOURA GROSS
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 203/2005
 PROCESSO Nº: 2005/2700/000598
 TERMO ADITIVO: 1º (primeiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Sexta e sub-cláusula Primeira do Termo de Convênio nº 203/2005
 DATA DA ASSINATURA: 1 de novembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 TÂNIA MARIA SANDES PONCIANO
 Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATOS DO 2º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 092/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000060
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO PRESBITERIANO VALE DO TOCANTINS
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 092/2003
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARISE MADALENA DOS ANJOS
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 94/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000061
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL BARTOLOMEU BUENO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 94/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ANA MARIA CORREIA GOMES
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 098/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000829
 TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CASTELO BRANCO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 098/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA IRANÍ ALMEIDA SANTOS
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 175/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000333
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA ESCOLA CONVENIADA BRASIL
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 175/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ELIZABETH SILVA RODRIGUES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 176/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000332
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 176/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LYLLA BARREIRA NUNES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 177/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000331
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL NOSSA SRA DE FÁTIMA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 177/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ELZA ALVES PEREIRA CAMELO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 178/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000330
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FULGÊNCIO NUNES
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 178/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SANDRA MARIA DE ARAUJO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 184/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000349
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE GAMA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 184/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
OZIAS BARBOSA DE OLIVEIRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 188/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000658
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM LINO SUARTE
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 188/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARTINHA RODRIGUES NETO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 192/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000663
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL CONCEIÇÃO BRITO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 192/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
IRENE PEREIRA REIS
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 199/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000344
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL D PEDRO II
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 199/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARLEIDE AIRES DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 200/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000348
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DEP JOSÉ ALVES DE ASSIS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 200/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANA PINTO BELÉM
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 201/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000351
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL JOÃO PIRES QUERIDO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 201/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ELLEN DA SILVA ROSAL GUIMARÃES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 205/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000328
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROF ZACHARIAS N DA SILVEIRA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 205/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
BORGINA DAS MERCÊS TEIXEIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 208/2003
PROCESSO Nº: 2002/2700/003822
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO ESCOLAR
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 208/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0214/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000326
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PADRÃO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0214/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MÁRIO AIRES FILHO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 217/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000749
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ESTEFANIO TELES DAS CHAGAS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 217/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SUELI TEREZINHA MENDES COELHO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0338/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000314
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO DA ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0338/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ELIONARDO DE MORAES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 368/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000811
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PARAÍSO DO TOCANTINS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 368/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA ILMA OLIVEIRA MASCARENHAS
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0411/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/0001287
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NOVO HORIZONTE
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0411/2003.
DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
FRANCISCO FERREIRA LIMA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 446/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000150
TERMO ADITIVO: 2º (segundo)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MODELO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 446/2003
DATA DA ASSINATURA: 06 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CORINA MARQUES DE CARVALHO
Presidente da Entidade Conveniente

EXTRATOS DO 3º TERMO ADITIVO

CONVÊNIO Nº: 090/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000553
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E EDUCACIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 090/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LUCIOLA DE ALVIM COSTA LIMA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 093/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000714
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO MUNICIPAL JOÃO DIAS SOBRINHO
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Termo de Convênio nº 093/2003
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
PAULO AIRES MARINHO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 100/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000886
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESTUDANTIL C E LAGOA DA CONFUSÃO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 100/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
NÚBIA MÁRIA SOARES DE SOUZA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 102/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000709
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL DE ARAGUACEMA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 102/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CÉSAR AUGUSTO BARROS SANTOS
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 106/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000713
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DARCY RIBEIRO DE PUGMIL
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 106/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ROSI MEIRE ALVES NASCIMENTO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 108/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000717
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL BERNARDO SAYÃO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 108/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA JOSÉ DA SILVA LUZ
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 112/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/00063
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA PAROQUIAL S F DE ASSIS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 112/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA HELENA DOS SANTOS
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 113/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000708
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DONA CÂNDIDA DE FREITAS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 113/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA JOSÉ SENA BISPO PINHEIRO
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 116/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/00066
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA ESCOLA REGINA SIQUEIRA CAMPOS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 116/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
SINEIDE DE NOVAES LELIS
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 123/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000719
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 123/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
LEONILIA BARBOSA PERES
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 0137/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000819
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA RANULFA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0137/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
NADIR FRANÇA SANTANA URCINO
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 0143/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000685
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL OSCAR SARDINHA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0143/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MÁRIO BATISTA NUNES
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 0145/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000664
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PRES COSTA E SILVA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0145/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE FÁTIMA SILVA CARDOSO
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 0146/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000670
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO B DA LUZ
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0146/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE JESUS DA SILVA MONTEIRO
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 148/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000691
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DR VALDECY PINHEIRO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 148/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ANTÔNIO VALDIFRAN DA SILVA COÊLHO
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 0153/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000554
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL AUGUSTINÓPOLIS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0153/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
HÉDIO DA SILVA OLIVEIRA
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 171/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000340
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA ESCOLA CONV ANGÉLICA R ARANHA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 171/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ADRIANA ALVES CASTRO ARRUDA
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 172/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000336
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL FREI JOSÉ MARIA AUDRIN
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 172/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE JESUS DIAS LIMA
Presidente da Entidade Convenente

CONVÊNIO Nº: 173/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000335
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL RURAL PALMEIRAS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 173/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ODETE ALVES GAMA DE MIRANDA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 174/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000334
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL DOS SANTOS ROSAL
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 174/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JÂNES ARRUDA RIBEIRO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 180/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000323
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOANA MEDEIROS
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 180/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
NEUSA BONI
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 181/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000321
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PROF ALCIDES RODRIGUES AIRES
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 181/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ARLENE DA CUNHA ROSAL
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 182/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000319
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL CUSTÓDIA DA S PEDREIRA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 182/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
RUBENILSON PEREIRA DE ARAÚJO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 183/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000747
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BOANOVA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 183/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
CELINA DE ALMEIDA SIANI
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 185/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000350
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DR QUINTILIANO DA SILVA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 185/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ELZA NUNES DA SILVA RODRIGUES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 186/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000352
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL JOÃO DA SILVA GUIMARÃES
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 186/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA ALZIRENE JORGE DA S. MELO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 189/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000659
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL MESTRA EVA NUNES DA SILVA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 189/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ISABELA DA SILVA SUARTE
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 190/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000660
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL TENENTE SALVADOR RIBEIRO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 190/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
REIJANE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 191/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000662
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL IRMÃ ASPÁSIA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 191/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
GLÁUCIA CONCEIÇÃO THRON GOMES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 194/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000684
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL ODOLFO SOARES
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 194/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
JEMIMA GERTUDES BARREIRA C. GARCIA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 195/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000805
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL DE 1º GRAU BALSAS MINEIRO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 195/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
DENIZAR MARIA REIS GAMA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 196/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000949
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RIACHUELO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 196/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
KARLA SILVA PEREIRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 206/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000327
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FÉLIX CAMOÁ
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 206/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVEIRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 209/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000339
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESCOLAR COMUNITÁRIA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 209/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA IVONE MARINHO PEREIRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 210/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000320
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL ALFREDO NASSER
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 210/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
GUILHERME RODRIGUES MASCARENHAS
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 213/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000322
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL ANA MACEDO MAIA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 213/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ELZA MARIA DE AZEVEDO
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0250/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000301
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESC EST DR JOSÉ F FERREIRA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0250/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA BENILDE VIEIRA NUNES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 251/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000472
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PEDRO L TEIXEIRA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 251/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
WALDECY MARINHO MILHOMENS PIRES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0255/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000300
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL RAIMUNDA NONATO LEITE
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0255/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA RITA LOPES BANDEIRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 264/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000230
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOC DE APOIO DAS ESCOLAS EST ISOLADAS DA REG DE ENSINO DE PEDRO AFONSO
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 264/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
MARIA DE FÁTIMA CÂMARA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0276/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000220
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DO COLÉGIO EST CRISTO REI
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0276/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
ARLIR RODRIGUES BEZERRA
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0339/2003
PROCESSO Nº: 2003/2700/000292
TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO APOIO A ESCOLA ESTADUAL JUSCELINO K OLIVEIRA
OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0339/2003.
DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
Secretária de Estado da Educação e Cultura
PAULO CÉSAR QUEIROZ BORGES
Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0340/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000303
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL OLAVO BILAC
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0340/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 TEREZINHA LUZ BRANDÃO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0355/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0001144
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESC EST N S DO CARMO
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0355/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de dezembro de 2005.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 ELENIR LEITE DA SILVA SANTOS
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 369/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000908
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MIRACEMA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 369/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MARIA JOSÉ FERREIRADOS SANTOS
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0371/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/00468
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL PE CÉSARE LELLI
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0371/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 RAIMUNDO RODRIGUES MARINHO NETO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 386/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/0001275
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL DE NOVA FÁTIMA
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 386/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 IJONE TIAGO SANTANA COELHO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 0402/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/001059
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL EUCLIDES BEZERRA GERAIS
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quarta do Convênio 0402/2003.
 DATA DA ASSINATURA: 12 de junho de 2006.
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 LILIAN APARECIDA BENEVIDES PEIXOTO
 Presidente da Entidade Conveniente

CONVÊNIO Nº: 841/2003
 PROCESSO Nº: 2003/2700/000161
 TERMO ADITIVO: 3º (terceiro)
 CONCEDENTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESPÍRITA ANDRÉ LUIZ
 OBJETO: Alteração das Cláusulas Quinta e Sexta do Termo de Convênio nº 841/2003
 DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2006
 SIGNATÁRIOS: MARIA AUXILIADORA SEABRA REZENDE
 Secretária de Estado da Educação e Cultura
 MAURÍCIO DE CARVALHO AYRES FERREIRA
 Presidente da Entidade Conveniente

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

Retificação do D.O.E. nº 2.296/2006, de 29 de novembro de 2006, página 2

- No Extrato de Contrato, Contrato nº 042/2006
 - Onde se lê: Processo nº - 2006/2700/0007204
 - Leia-se: Processo nº - 2006/2700/0003493

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: DORIVAL RORIZ GUEDES COELHO

PORTARIA/SEFAZ Nº 1.850, de 24 de novembro de 2006.

Dispõe sobre os documentos necessários à concessão da isenção sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no § 5º do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º A isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, IPVA, prevista nos incisos VII, XIV e XV do art. 71 da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, é concedida mediante a apresentação ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN/TO dos seguintes documentos:

I – para ônibus de transporte coletivo urbano, Ato Declaratório expedido pelo Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária;

II – para ônibus ou microônibus destinado ao transporte de escolares ou turístico de passageiros, Ato Declaratório expedido pelo Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária;

III – para veículo automotor novo, inclusive motocicleta, adquirido:

a) de estabelecimento fabricante, montador ou revendedor localizado no Estado do Tocantins e relacionado no Anexo I desta Portaria, a nota fiscal de aquisição.

b) por empresa com atividade econômica de locação de veículos, estabelecida neste Estado e relacionada no Anexo II desta Portaria, a nota fiscal de aquisição.

c) por frotista, pessoa jurídica, estabelecida neste Estado e relacionado no Anexo III desta Portaria, a nota fiscal de aquisição.

Art. 2º Para a emissão do Ato Declaratório previsto no inciso I e II do art. 1º deverá ser protocolado requerimento dirigido ao Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária, na Agência de Atendimento de circunscrição do contribuinte, instruído com a seguinte documentação:

I – para ônibus de transporte coletivo urbano (art. 71, inciso VII da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001):

- a) nota fiscal de aquisição quando se tratar de veículo novo;
- b) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, CLRV, quando se tratar de veículo usado;
- c) contrato de concessão e alvará municipal, expedido pela Prefeitura Municipal de domicílio do contribuinte;
- d) cópia do CNPJ/MF;
- e) comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais – TSE.

II – para ônibus ou microônibus destinado ao transporte de escolares ou turístico de passageiros (art. 71, inciso XIV da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001):

- a) nota fiscal de aquisição quando se tratar de veículo novo;
- b) Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo, CLRV, quando se tratar de veículo usado;
- c) documento de credenciamento do transportador, pessoa física ou jurídica, expedido pela Diretoria de Transporte da Secretaria de Infra-Estrutura do Estado do Tocantins, no caso de ônibus ou microônibus para utilização no transporte turístico de passageiros;
- d) documento de concessão e alvará municipal do transportador, pessoa física ou jurídica, expedido pela Prefeitura Municipal de domicílio do contribuinte, no caso de ônibus ou microônibus para utilização no transporte escolar;
- e) cópia do RG, CPF ou CNPJ/MF;
- f) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no caso de pessoa física;
- g) comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais – TSE.

§ 1º O responsável pela autuação do processo, verificado a ausência da documentação exigida neste artigo, deverá notificar o requerente para fazer juntada da documentação necessária.

§ 2º Após a autuação do processo, este será encaminhado à Diretoria de Fiscalização - Coordenadoria de Outras Receitas, para análise e manifestação.

Art. 3º A isenção do IPVA, prevista nas alíneas “a”, “b” e “c”, do inciso XV, do art. 71, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, somente se aplica às empresas:

- I – fabricante, montador ou revendedor estabelecido no Estado do Tocantins, constantes do Anexo I;
- II – com atividade econômica de locação de veículos, constantes do Anexo II;
- III – frotistas, constantes do Anexo III.

Art. 4º Considera-se adquirido de revendedor localizado no Estado do Tocantins o veículo faturado direto ao consumidor pela montadora ou pelo importador, nas condições previstas no Convênio ICMS 51/00, desde que o consumidor adquirente seja estabelecido neste Estado.

Art. 5º Na hipótese do art. 4º, a isenção do IPVA é concedida mediante a apresentação da nota fiscal emitida pela montadora ou pelo importador, ao Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN/TO, contendo:

I – no campo “Informações Complementares” a expressão: “Faturamento Direto ao Consumidor – Convênio ICMS nº 51/00, de 15 de setembro de 2000”;

II – detalhadamente as bases de cálculo relativas à operação do estabelecimento emitente e à operação sujeita ao regime de sujeição passiva por substituição, seguidas das parcelas do imposto decorrentes de cada uma delas;

III – dados identificativos do revendedor autorizado, estabelecido neste Estado, que efetuou a entrega do veículo ao consumidor adquirente.

Art. 6º Para a inclusão da empresa nos anexos I, II e III, deverá ser protocolado requerimento dirigido ao Superintendente de Gestão Administrativa-Tributária, na Agência de Atendimento de circunscrição do contribuinte ou na Coordenadoria de Outras Receitas da Diretoria de Fiscalização, instruído com a seguinte documentação:

I – para estabelecimento fabricante, montador ou revendedor estabelecido no Estado do Tocantins (art. 71, inciso XV, alínea “a”, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001):

- a) cópia do CNPJ/MF;
- b) cópia do Boletim de Informações Cadastrais – BIC;
- c) Contrato Social e alterações;
- d) documento que comprove a condição de estabelecimento revendedor autorizado da marca no Estado do Tocantins;
- e) comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais – TSE.

II – para as empresas com atividade econômica de locação de veículos (art. 71, inciso XV, alínea “b”, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001):

- a) CNPJ/MF da empresa, comprovando a atividade econômica de aluguel de automóveis sem motorista;
- b) comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais – TSE.

III – para as empresas frotistas, (art. 71, inciso XV, alínea “c”, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001):

- a) CNPJ/MF da empresa;
- b) comprovante de recolhimento da Taxa de Serviços Estaduais – TSE.

Parágrafo único: para o reconhecimento da condição de frotista, prevista no inciso III, a empresa deverá apresentar comprovante de propriedade de no mínimo cinco veículos registrado ou a registrar no Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Tocantins – DETRAN/TO, sendo:

I - cópia do Certificado de Registro e Licenciamento do Veículo – CLRV, no caso de veículos usados;

II – nota fiscal de aquisição, no caso de veículos novos;

III – Autorização para Transferência de Veículo devidamente preenchida e com firma reconhecida em cartório, no caso de veículos adquiridos de terceiros.

Art. 7º A alíquota de 1% (um por cento), para cálculo do IPVA, prevista nas alíneas “d” e “e” do inciso I, do art. 78, da Lei 1.287, de 28 de dezembro de 2001, somente se aplica às empresas:

- I – com atividade econômica de locação de veículos, constantes do Anexo II;
- II – frotistas, constantes do Anexo III.

Art. 8º Revoga-se a Portaria/Sefaz nº 1.569, de 07 de outubro de 2005 e a Portaria Sefaz nº 1.585, de 28 de outubro de 2002.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I À PORTARIA/SEFAZ Nº 1.850/2006

ITEM	INSC. EST.	RAZÃO SOCIAL	MARCA	MUNICÍPIO
1	29.068.516-8	Agramoto - Com. Veic. Tratores Ltda.	Agrale/Marcopolo	Palmas
2	29.064.379-1	Anadiesel S/A	Mercedes Benz	Palmas
3	29.383.425-3	Arag. Motors Com. Veic. e Peças Ltda	Toyota	Palmas
4	29.063.941-7	Atlas Com. Veiculos Pesados Ltda.	Iveco	Palmas
5	29.057.926-0	Autovia Veiculos Peças e Serviços	Fiat	Palmas
6	29.387.058-6	Bravo Comércio de Motos Ltda	Sundown	Palmas
7	29.287.287-2	Buritis Distribuidora de Veiculos Ltda	Nissan	Palmas
8	29.347.587-3	Comercial Moto Dias Ltda	Traxx	Palmas
9	29.372.358-3	Distrib. de Caminhões Palmas Ltda.	Ford	Palmas
10	29.068.556-7	Distribuidora de Veiculos Palmas Ltda.	Ford	Palmas
11	29.387.289-9	Doeler Distribuidora de Veiculos Ltda	Renault	Palmas
12	29.051.588-2	Tapajós Distribuidora de Veiculos Ltda.	Volkswagen	Palmas
13	29.057.518-4	Moto Palmas Com. Motocicletas Ltda.	Yamaha	Palmas
14	29.395.367-8	Montana Motos - Com., Serv. & Import. de Motocicletas e Componentes Ltda	Suzuki	Palmas
15	29.377.956-2	Marca Motors Veiculos Ltda.	Mitsubshi	Palmas
16	29.391.964-0	Planeta Veiculos e Peças Ltda.	Chevrolet	Palmas
17	29.065.560-9	Royal Comércio de Veiculos Ltda.	Kasinski	Palmas
18	29.058.572-4	Serraverde Comercial de Motos Ltda.	Honda	Palmas
19	29.341.144-1	Tocantins Caminhões e Ônibus Ltda.	Volkswagen	Palmas
20	29.068.285-1	Atlas Com. Veiculos Pesados Ltda.	Iveco	Araguaina
21	29.385.370-3	Bravo Comércio de Motos Ltda	Sundown	Araguaina
22	29.381.412-0	Bravo Comércio de Veiculos Ltda	Volkswagen	Araguaina
23	29.089.150-7	Dealer Automóveis e Utilitários Ltda.	Nissan	Araguaina
24	29.001.099-3	Disbrava Dist. Bras. Veic. Arag. Ltda.	Ford	Araguaina
25	29.383.099-1	Distrib. de Caminhões Palmas Ltda.	Ford	Araguaina
26	29.034.829-3	Ferrari Com. Motos e Motores Ltda.	Yamaha	Araguaina
27	29.088.431-4	Jalapaço Comercial Veiculos Ltda.	Volkswagen	Araguaina
28	29.089.148-5	La Seine Automóveis Ltda.	Renault	Araguaina
29	29.069.979-7	Novo Rio Com. Veic. Peças Serv. Ltda.	Chevrolet	Araguaina
30	29.389.216-4	Marca Motors Veiculos Ltda.	Mitsubshi	Araguaina
31	29.062.735-4	Suécia Veiculos Ltda.	Volvo	Araguaina
32	29.034.310-0	Umurama Automóveis Ltda.	Fiat	Araguaina
33	29.378.668-2	Trévia & Lopes Ltda	Suzuki	Araguaina
34	29.067.282-1	R. Motos Ltda.	Honda	Araguaina
35	29.018.807-5	Comercial Paraíso Automóveis Ltda.	Volkswagen	Paraíso
36	29.394.789-9	Bravo Comércio de Motos Ltda	Sundown	Paraíso
37	29.062.011-2	Paraíso Comércio de Motos Ltda.	Honda	Paraíso
38	29.014.273-3	Anadiesel S/A	Mercedes Benz	Gurupi
39	29.014.616-0	Comercial Gurupi de Automóveis Ltda.	Chevrolet	Gurupi
40	29.014.722-0	Covemaquinas Com. Veiculos Ltda.	Ford	Gurupi
41	29.015.025-6	Formaq - Máq. Agrícolas Ltda.	Volkswagen	Gurupi
42	29.016.445-1	Soverana Veiculos Ltda.	Fiat	Gurupi
43	29.015.863-0	Motonofre Motoc. e Ciclom. Com. Ltda.	Yamaha	Gurupi
44	29.052.211-0	Sertavel Com. Motos e Acessórios Ltd	Honda	Gurupi
45	29.059.181-3	Paraíso Comércio de Motos Ltda.	Honda	Guaraí
46	29.068.332-7	Porto Motos Com. de Motos Ltda.	Honda	P. Nacional
47	29.064.425-9	R. Motos Ltda	Honda	Tocantinópolis

ANEXO II À PORTARIA/SEFAZ Nº 1.850/2006

ORDEM	EMPRESA	CNPJ/MF	ATIVIDADE
1	A 1 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	06.276.474/0002-28	Aluguel de automóveis sem motorista
2	A. H. T. DOS SANTOS ME	15.339.245/0003-87	Aluguel de automóveis sem motorista
3	ABACLASSE COM., IMP. E EXP. LTDA	04.319.985/0004-16	Aluguel de automóveis sem motorista
4	ACCORD LOCAÇÃO DE VEIC. E EQUIP. S/C LTDA - ME	04.727.387/0003-03	Aluguel de automóveis sem motorista
5	ADAPT ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA	07.863.751/0001-80	Aluguel de automóveis sem motorista
6	ADVANTURE RENT A CAR LOC. DE VEÍC. LTDA - EPP	07.403.646/0002-20	Aluguel de automóveis sem motorista
7	ALFA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	05.665.241/0001-73	Aluguel de automóveis sem motorista
8	ALLOA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	05.914.815/0003-61	Aluguel de automóveis sem motorista
9	ALTA LOCADORA LTDA	62.178.256/0005-74	Aluguel de automóveis sem motorista
10	ALUCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	83.732.172/0002-68	Aluguel de automóveis sem motorista
11	AP RENT A CAR LTDA	06.353.614/0002-14	Aluguel de automóveis sem motorista
12	APOIO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	64.188.055/0002-30	Aluguel de automóveis sem motorista
13	ARAÚJO & SULZ LTDA ME	07.452.861/0002-30	Aluguel de automóveis sem motorista
14	ATCOHARO LOCADORA LTDA ME	05.952.225/0003-23	Aluguel de automóveis sem motorista
15	ATLANTA RENT A CAR LTDA	01.135.910/0002-25	Aluguel de automóveis sem motorista
16	AUTMAN LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	55.639.827/0004-84	Aluguel de automóveis sem motorista
17	AUTO 1000 LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	05.866.797/0002-09	Aluguel de automóveis sem motorista
18	AUTO LOCADORA VENITA LTDA	05.445.336/0003-43	Aluguel de automóveis sem motorista
19	AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA	61.043.485/0002-76	Aluguel de automóveis sem motorista
20	AUTO STOCK SERVIÇOS S/C LTDA	55.419.527/0003-09	Aluguel de automóveis sem motorista
21	BARSAZI FERREIRA & CASTRO ANDRADE LTDA - EPP	07.502.049/0002-72	Aluguel de automóveis sem motorista
22	BECKER LOCADORA DE AUTOS LTDA - ME	01.503.353/0002-58	Aluguel de automóveis sem motorista
23	BELFRAN LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS LTDA	58.871.971/0003-59	Aluguel de automóveis sem motorista
24	BG ASSISTÊNCIA EM TRANSPORTES LTDA	01.886.048/0003-73	Aluguel de automóveis sem motorista
25	BR CORPORATE FLEET LOCADORA LTDA	07.300.736/0002-05	Aluguel de automóveis sem motorista
26	BRASILMAXI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	05.507.018/0004-40	Aluguel de automóveis sem motorista
27	BRASILMAXI LOGÍSTICA LTDA	59.530.832/0007-58	Aluguel de automóveis sem motorista
28	BRAZ & BRAZ LTDA	10.251.429/0004-58	Aluguel de automóveis sem motorista
29	BRISA LOCADORA LTDA	59.320.945/0009-90	Aluguel de automóveis sem motorista
30	C. C. MENDES FURTADO	03.258.582/0002-80	Aluguel de automóveis sem motorista
31	CAIENA LOGÍSTICA LTDA	59.065.557/0005-87	Aluguel de automóveis sem motorista
32	CAIRU AUTO CENTER LTDA	32.021.479/0003-09	Aluguel de automóveis sem motorista
33	CAMBERLEM LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	01.772.161/0004-09	Aluguel de automóveis sem motorista
34	CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA	01.004.900/0003-31	Aluguel de automóveis sem motorista
35	CARLOS V LOPES ME	03.493.544/0002-01	Aluguel de automóveis sem motorista
36	CARTEL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	55.227.250/0015-56	Aluguel de automóveis sem motorista
37	CBVL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	06.142.415/0002-67	Aluguel de automóveis sem motorista
38	CD - COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA	03.975.556/0004-34	Aluguel de automóveis sem motorista
39	CIEJKAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	05.402.066/0002-02	Aluguel de automóveis sem motorista
40	COMPER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	65.861.148/0003-28	Aluguel de automóveis sem motorista
41	CONSOLAÇÃO SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA	00.726.672/0004-21	Aluguel de automóveis sem motorista
42	DACAR SERVIÇOS LTDA - EPP	34.613.273/0004-76	Aluguel de automóveis sem motorista
43	DENNYON RENT A CAR LTDA ME	03.270.987/0002-33	Aluguel de automóveis sem motorista

44	DESPACHANTE E LOC. DE VEIC. ROSA NEGRA LTDA	06.196.671/0001-56	Aluguel de automóveis sem motorista
45	DESTRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	06.334.563/0003-64	Aluguel de automóveis sem motorista
46	E. B. DE MACAÉ VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA - ME	04.940.267/0002-09	Aluguel de automóveis sem motorista
47	ECLIPSE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.096.998/0002-08	Aluguel de automóveis sem motorista
48	EGEL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	06.798.516/0009-67	Aluguel de automóveis sem motorista
49	EMMANUEL VARGAS LEAL FILHO	13.994.363/0005-65	Aluguel de automóveis sem motorista
50	EMPRESA DE TRANSPORTES ITATIBENSE LTDA	50.119.668/0004-73	Aluguel de automóveis sem motorista
51	EURO - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.116.273/0002-26	Aluguel de automóveis sem motorista
52	EVIDENCE SERVIÇOS LTDA ME	02.320.518/0004-80	Aluguel de automóveis sem motorista
53	EXCEL CONSULTORIA E GER. DE RISCOS LTDA	03.844.212/0003-05	Aluguel de automóveis sem motorista
54	EXECUTIVE RENT A CAR LOCADORA DE VEIC. LTDA ME	74.491.598/0003-67	Aluguel de automóveis sem motorista
55	F. T. RIBEIRO SILVA LOGÍSTICA	07.901.876/0001-58	Aluguel de automóveis sem motorista
56	F2F LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME	07.680.307/0002-00	Aluguel de automóveis sem motorista
57	FÊNIX ITÁPOLIS S/S LTDA	03.610.930/0007-40	Aluguel de automóveis sem motorista
58	FJA CONSULTORIA EM MODA LTDA	05.465.553/0002-14	Aluguel de automóveis sem motorista
59	FLEX SERVICE LTDA	57.717.613/0017-29	Aluguel de automóveis sem motorista
60	FREE WAY SERVIÇOS LTDA	05.101.465/0004-03	Aluguel de automóveis sem motorista
61	FREECAR LOCADORA LTDA	52.336.658/0005-04	Aluguel de automóveis sem motorista
62	FUNCHAL - SERVIÇOS E NEGÓCIOS LTDA	04.879.303/0002-68	Aluguel de automóveis sem motorista
63	G. V. LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - EPP	07.665.478/0002-80	Aluguel de automóveis sem motorista
64	GOLCAR VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA	04.699.308/0003-90	Aluguel de automóveis sem motorista
65	GPC RENT A CAR S/C LTDA	03.182.065/0005-17	Aluguel de automóveis sem motorista
66	GPV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	73.756.751/0002-97	Aluguel de automóveis sem motorista
67	HAVANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	00.308.971/0004-46	Aluguel de automóveis sem motorista
68	HOBBY LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	04.776.163/0001-11	Aluguel de automóveis sem motorista
69	INOVE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.029.080/0002-38	Aluguel de automóveis sem motorista
70	INTER RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.868.064/0002-39	Aluguel de automóveis sem motorista
71	INTERSYSTEM LOCADORA S/C LTDA	01.365.054/0002-02	Aluguel de automóveis sem motorista
72	ITAPUÁ RENT A CAR - PIRACICABA LTDA	05.378.657/0002-91	Aluguel de automóveis sem motorista
73	ITAPUÁ RENT A CAR LTDA	02.061.814/0004-04	Aluguel de automóveis sem motorista
74	J. R. GOMES LOCADORA - ME	05.436.104/0003-29	Aluguel de automóveis sem motorista
75	JF MODAS LTDA	51.489.300/0006-21	Aluguel de automóveis sem motorista
76	JULIO SIMÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	52.548.435/0075-05	Aluguel de automóveis sem motorista
77	LIMIERI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA ME	01.616.681/0003-41	Aluguel de automóveis sem motorista
78	LM TRANSPORTES INTEREST. SERV. E COM. LTDA	00.389.481/0002-31	Aluguel de automóveis sem motorista
79	LOC FAST LOCADORA DE VEÍCULOS S/C LTDA	58.175.852/0003-61	Aluguel de automóveis sem motorista
80	LOCACID - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.278.653/0002-67	Aluguel de automóveis sem motorista
81	LOCADORA BRASAL LTDA	00.687.400/0010-08	Aluguel de automóveis sem motorista
82	LOCADORA DE VEÍCULOS LOCAVISA LTDA	05.597.399/0003-15	Aluguel de automóveis sem motorista
83	LOCADORA E COM. DE VEÍCULOS ARAGUAIA LTDA	01.419.973/0001-22	Aluguel de automóveis sem motorista
84	LOCADORA EXECUTIVA LTDA	04.209.634/0004-52	Aluguel de automóveis sem motorista
85	LOCADORA TRIÂNGULO LTDA	05.905.133/0001-20	Aluguel de automóveis sem motorista
86	LOCAL COMÉRCIO IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA	32.316.093/0002-35	Aluguel de automóveis sem motorista
87	LOCALIDER - LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA EPP	00.510.573/0004-08	Aluguel de automóveis sem motorista
88	LOCARMAX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	05.505.527/0003-53	Aluguel de automóveis sem motorista
89	LOCATRUCK LOCADORA DE EQUIPAMENTOS LTDA	59.582.346/0002-79	Aluguel de automóveis sem motorista
90	LOCAVEL SERVIÇOS LTDA	63.798.490/0011-05	Aluguel de automóveis sem motorista
91	LOCKAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	64.825.391/0003-28	Aluguel de automóveis sem motorista
92	LOPIRA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	57.076.820/0008-50	Aluguel de automóveis sem motorista
93	LRC SILVESTRE	03.605.370/0001-40	Aluguel de automóveis sem motorista
94	LUAN LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	06.335.036/0003-74	Aluguel de automóveis sem motorista
95	LUCHINI LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	01.461.255/0004-67	Aluguel de automóveis sem motorista
96	LUPA TRANSPORTES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	63.213.532/0002-08	Aluguel de automóveis sem motorista
97	LUSA ASSISTÊNCIA OPERACIONAL EM TRANSP. LTDA	07.706.092/0001-79	Aluguel de automóveis sem motorista
98	LUSA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - EPP	07.213.542/0002-72	Aluguel de automóveis sem motorista
99	LUSA LOCAÇÃO E TRANSLADO LTDA	00.860.872/0002-00	Aluguel de automóveis sem motorista
100	LUVEL PRESTADORA DE SERVIÇOS	02.368.295/0002-60	Aluguel de automóveis sem motorista
101	LYBER LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.582.558/0002-52	Aluguel de automóveis sem motorista
102	M&M ESTACIONAMENTO LTDA	83.856.369/0002-09	Aluguel de automóveis sem motorista
103	MACAÉ VEÍCULOS LTDA	40.445.470/0002-64	Aluguel de automóveis sem motorista
104	MAIOR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	03.095.314/0006-18	Aluguel de automóveis sem motorista
105	MAR AZUL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	06.150.623/0003-99	Aluguel de automóveis sem motorista
106	MARCELO P. FRAINER & CIA LTDA	05.528.158/0002-33	Aluguel de automóveis sem motorista
107	MASTER EXPRESS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA	83.917.278/0004-06	Aluguel de automóveis sem motorista
108	MAXIAUTO SERVICE LTDA	02.761.362/0005-54	Aluguel de automóveis sem motorista
109	MAYOMA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.310.935/0002-02	Aluguel de automóveis sem motorista
110	MC SERVIÇOS LTDA	25.084.906/0001-62	Aluguel de automóveis sem motorista
111	MC SERVIÇOS LTDA	25.084.906/0003-24	Aluguel de automóveis sem motorista
112	META LOCAÇÃO DE VEIC. AUTOMOTORES S.C. LTDA	03.170.055/0003-08	Aluguel de automóveis sem motorista
113	MISTER CAR RENT A CAR LOC. AUTOS LTDA	01.061.867/0008-96	Aluguel de automóveis sem motorista
114	MOBILE LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	06.150.626/0003-22	Aluguel de automóveis sem motorista
115	MOBTEL RENTAL LOC. DE MÁQ. E VEÍCULOS LTDA	02.729.304/0002-09	Aluguel de automóveis sem motorista
116	MPM TRANSPORTES LTDA	00.770.482/0009-16	Aluguel de automóveis sem motorista
117	NIPPON RENT SERVICE LTDA	03.243.071/0003-75	Aluguel de automóveis sem motorista
118	NORAUTO RENT A CAR LTDA	83.368.837/0007-00	Aluguel de automóveis sem motorista
119	NOTÓRIA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	04.699.308/0003-90	Aluguel de automóveis sem motorista
120	OK RENT A CAR S/C LTDA	03.912.497/0003-74	Aluguel de automóveis sem motorista
121	OMEGA ALIMENT. E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA	58.981.366/0003-30	Aluguel de automóveis sem motorista
122	OPENCAR TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	03.052.637/0002-09	Aluguel de automóveis sem motorista
123	PAIOL GRANDE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	01.344.211/0002-95	Aluguel de automóveis sem motorista
124	PALMAS RENT A CAR VEÍCULOS LTDA	05.655.708/0001-02	Aluguel de automóveis sem motorista
125	PANTIO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA ME	67.986.786/0003-09	Aluguel de automóveis sem motorista
126	PARABELEM AUTOMÓVEIS LTDA	05.339.288/0004-90	Aluguel de automóveis sem motorista
127	PASA & DELAZARI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.318.013/0002-33	Aluguel de automóveis sem motorista
128	PATIO BRASIL FROTAS DE VEÍCULOS LTDA ME	07.010.687/0002-76	Aluguel de automóveis sem motorista
129	PERSONAL PARK ADM. DE ESTACIONAMENTOS LTDA	55.225.122/0035-17	Aluguel de automóveis sem motorista
130	PRAENDEX BRASIL SIST. DE APOIO GERENCIAL LTDA	04.868.654/0002-73	Aluguel de automóveis sem motorista
131	PRATA & PINTO LTDA	83.753.095/0005-75	Aluguel de automóveis sem motorista
132	PRESTON SERVICE LTDA	03.629.720/0005-32	Aluguel de automóveis sem motorista
133	PRIME PLUS LOC DE VEIC E TRANSP. TURISTICOS LTDA	05.114.481/0008-96	Aluguel de automóveis sem motorista
134	PROMOCAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	05.867.168/0003-84	Aluguel de automóveis sem motorista

135	PSIL LOCADORA DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP	05.213.018/0003-57	Aluguel de automóveis sem motorista
136	QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA	72.653.009/0004-55	Aluguel de automóveis sem motorista
137	REALEZA VEÍCULOS LTDA	03.094.772/0003-90	Aluguel de automóveis sem motorista
138	REBRAV LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	05.667.005/0005-10	Aluguel de automóveis sem motorista
139	RECC - SERVIÇOS LTDA	03.243.260/0004-29	Aluguel de automóveis sem motorista
140	RGW LOCADORA LTDA	07.117.014/0002-10	Aluguel de automóveis sem motorista
141	RITI ESTACIONAMENTOS LTDA	03.251.383/0010-50	Aluguel de automóveis sem motorista
142	RODA LIVRE CONCESSIONÁRIA LTDA	58.343.864/0002-77	Aluguel de automóveis sem motorista
143	RODOBENS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	65.993.453/0010-00	Aluguel de automóveis sem motorista
144	RODRIGUES & MENDES LTDA EPP	03.360.143/0002-83	Aluguel de automóveis sem motorista
145	ROX LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	05.815.107/0002-92	Aluguel de automóveis sem motorista
146	ROYAL LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	67.179.549/0003-28	Aluguel de automóveis sem motorista
147	RRJ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	57.461.089/0003-72	Aluguel de automóveis sem motorista
148	RW COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	01.021.636/0003-35	Aluguel de automóveis sem motorista
149	SANDRO YUJIRO SHIMIZU ME	63.972.202/0002-04	Aluguel de automóveis sem motorista
150	SANTANA LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	03.682.279/0004-71	Aluguel de automóveis sem motorista
151	SCATENA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	08.083.678/0002-78	Aluguel de automóveis sem motorista
152	SEF RENT A CAR LTDA	03.985.186/0003-35	Aluguel de automóveis sem motorista
153	SEGURI LTDA	04.163.668/0003-72	Aluguel de automóveis sem motorista
154	SENDAI SERVIÇOS LTDA	01.039.610/0003-23	Aluguel de automóveis sem motorista
155	SEVEN LOCAÇÃO LTDA	00.272.939/0003-77	Aluguel de automóveis sem motorista
156	SHH AUTOMÓVEIS LTDA	04.374.246/0004-27	Aluguel de automóveis sem motorista
157	SOLAR LOCADORA DE VEÍCULOS S/C LTDA	01.993.436/0003-53	Aluguel de automóveis sem motorista
158	SOLER E REZENDE LOCADORA E TRANSP. LTDA	00.849.283/0003-02	Aluguel de automóveis sem motorista
159	SPR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	00.808.652/0014-71	Aluguel de automóveis sem motorista
160	STS COMERCIAL E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA	02.981.366/0004-67	Aluguel de automóveis sem motorista
161	SUBLIME SERVIÇOS GERAIS LTDA	32.928.418/0004-00	Aluguel de automóveis sem motorista
162	TRANSKID'S TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA - ME	00.434.131/0002-68	Aluguel de automóveis sem motorista
163	TRANSLOC PREST. SERV. E LOCAÇÃO DE VEIC. LTDA	05.498.750/0003-10	Aluguel de automóveis sem motorista
164	TRANSNET LOCADORA DE VEÍCULOS S/A	03.984.925/0010-01	Aluguel de automóveis sem motorista
165	TRANSPAF - TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	01.266.599/0004-15	Aluguel de automóveis sem motorista
166	VALICAR PAULISTA LTDA	02.634.097/0004-62	Aluguel de automóveis sem motorista
167	VHC LOCADORA DE VEÍCULOS RIO PRETO LTDA ME	04.231.523/0002-80	Aluguel de automóveis sem motorista
168	VIA NACIONAL LOCADORA DE VEÍCULOS S/C LTDA	04.377.046/0003-47	Aluguel de automóveis sem motorista
169	VIGO RENT A CAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	07.070.838/0002-81	Aluguel de automóveis sem motorista
170	VIZA LOCADORA DE VEÍCULOS E SERV. S/C LTDA	74.347.758/0002-18	Aluguel de automóveis sem motorista
171	WENDCAR LOCAÇÕES, TRANSP. E VIGIL. LTDA EPP	06.315.715/0002-09	Aluguel de automóveis sem motorista
172	WILSON DE JESUS BERNARDES	04.457.787/0002-57	Aluguel de automóveis sem motorista
173	WTE TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA	67.308.395/0003-27	Aluguel de automóveis sem motorista

ANEXO III À PORTARIA/SEFAZ Nº 1.850/2006

Ordem	EMPRESA	CNPJ/MF	Atividade
1	CAPUANO FRETAMENTO E TURISMO LTDA - ME	02.973.929/0002-03	Frotista
2	CEMARA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	56.978.406/0002-89	Frotista
3	CENTRAL SERVICE TURISMO LTDA	04.742.554/0002-04	Frotista
4	CENTRAL VEREDAS DE AGRO-NEGÓCIOS LTDA	04.463.437/0002-01	Frotista
5	COSTA MARINA CONFECÇÕES LTDA	74.304.940/0002-91	Frotista
6	FALCON ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	60.199.544/0002-37	Frotista
7	FELIPE ESCOLTA ESPECIALIZADA LTDA	00.265.813/0002-94	Frotista
8	IMC SASTE- CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	67.706.853/0004-67	Frotista
9	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MICHELLE LTD	03.438.277/0001-99	Frotista
10	JALAPÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA	07.574.241/0001-93	Frotista
11	MCM-COM DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	97.486.534/0001-01	Frotista
12	MILTRANS MIL TRANSPORTES LIMITADA	00.925.013/0005-03	Frotista
13	MOREIRA & ROCHA LTDA	02.203.937/0001-90	Frotista
14	MT EXPRESS LTDA	00.546.930/0004-98	Frotista
15	NUTRIPLUS ALIMENTAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA	49.254.634/0016-46	Frotista
16	PAIMI PRIMEIRA AGÊNCIA INTERNAC. DE MATR E INFS. LTDA	61.688.297/0003-86	Frotista
17	POSTO DE SERVIÇOS DIESELMAC LTDA	62.392.261/0002-32	Frotista
18	REFRESCOS BANDEIRANTES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	03.380.763/0011-75	Frotista
19	TELEMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA	58.570.136/0006-21	Frotista
20	TOCANTINS CAMINHÕES E ÔNIBUS LTDA	05.429.492/0001-59	Frotista
21	TRAC SERVIÇOS COMERCIO E ADMINISTRAÇÃO LTDA	61.470.621/0007-19	Frotista
22	TRANSPANAGEM MATERIAIS DE CONST. LTDA - ME	05.124.784/0002-64	Frotista
23	TRANSPORTADORA TRANS CARRO RIO LTDA	05.848.962/0002-08	Frotista
24	TRUCK PARTICIPAÇÕES LTDA	05.376.899/0002-46	Frotista
25	VICTORIA COMPANY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	07.341.188/0002-61	Frotista
26	AUTOVIA VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.411.908/0001-50	Frotista
27	ENCANEL COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES LTDA	00.332.752/0001-50	Frotista

PORTARIA SEFAZ Nº 1851, de 27 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1.º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

MARCELO BUENO DUARTE, matrícula nº 694827-8, Auditor Fiscal da Receita Estadual II, para responder pela Coordenadoria de Regimes Especiais, da Diretoria de Avaliação e Controle de Estabelecimentos Sujeitos a Regime Especial de Tributação, a partir de 1º de novembro de 2006.

DESIGNAR

VALDENILHA DE LIRA CARVALHO, matrícula nº 660272-0, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Termo de Acordo, da Diretoria de Avaliação e Controle de Estabelecimentos Sujeitos a Regime Especial de Tributação, a partir de 1º de novembro de 2006.

PORTARIA SEFAZ Nº 1855, de 28 de outubro de 2006.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REVOGAR

a Portaria SEFAZ nº 1645, de 10 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.267, página 5, de 16 de outubro de 2006, que instaura Sindicância Administrativa em desfavor a servidora MARIA ALVES DE PAULA, matrícula nº 528390-6, Auditor Fiscal da Receita Estadual.

COLETORIA ESTADUAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 088/2006.

Pessoa Jurídica

Pelo presente Edital a Agencia de Atendimento, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar impugnação nesta Agencia de Atendimento, localizada à Quadra 103 norte, AV. LO 4, lote 94, Centro, Palmas-TO, ao Egrégio Conselho de Contribuintes e Recursos Fiscais, sob pena de inscrição do referido valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	BIGUELINI E CAPELLARI LRDA	29.089.369-0	2005/001963	100,00	11/2005
02	LUZINEIDE PEREIRA DE QUEIROZ	29.071.152-5	2006/000914	594,90	2004/2005
03	SELA MADEIRA E CONST.LTDA	29.064.663-4	2006/000097	15.818,05	2001/2002
04	SELA MADEIRA E CONST.LTDA	29.064.663-4	2005/002350	1.260,00	2000/2001
05	VALADARES PROD.AGROP.LTDA	29.044.965-0	2005/001100	100,00	07/2005

Palmas - TO, 24 de Novembro de 2006.

EDITAL DE COBRANÇA Nº 090/2006.

Pelo presente Edital a Agencia de Atendimento de Palmas, nos termos do Art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de vinte dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente na Agencia de Atendimento de Palmas, localizada à Quadra 103 norte, AV.LO 4, Lote 94, Centro, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em dívida ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	NATUREZA	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO
01	ADL MATERIAIS DE ACABAMENTO DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.069.474-4	2006/6040/502174	IDNR	168,51	08 E 11/2005
02	GLEICY KENIA DA SILVA	29.385.562-5	2006/6040/502282	IDNR	6.260,23	10/2005 E 03,04/2006
03	GOMES E SILVA LTDA	29.065.943-4	2006/6040/502188	IDNR	390,25	12/2000

Palmas - TO, 24 de Novembro de 2006.

MARUZAN ANTONIO BALIZA
CHEFE DE AGENCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que às 11:00 hs do dia 11 de dezembro de 2006, na Sala de Reuniões sito à Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite nº 383/2006 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para ministrar Curso de Atualização Pedagógica em Educação Profissional e Atualização em Gestão Administrativo de Paraíso, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o edital na Comissão Permanente de Licitação ou no site www.cpl.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 63.3218.1238/3218.1239 ou por email: cpl@sefaz.to.gov.br

Palmas, 30 de novembro de 2006.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, torna público para o conhecimento de quem interessar possa que às 14:30 hs do dia 11 de dezembro de 2006, na Sala de Reuniões sito à Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO, estará reunida para recebimento das propostas relativas ao Convite nº 384/2006 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a Contratação de empresa para ministrar Curso de Atualização Pedagógica em Educação Profissional e Atualização em Gestão Administrativo, tendo como fonte de recursos o Contrato de Empréstimo nº 1052/OC-BR-MEC/BID. O certame está aberto aos licitantes originários de países membros do BID, sendo que os interessados poderão examinar ou adquirir o edital na Comissão Permanente de Licitação ou no site www.cpl.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas por meio dos telefones 63.3218.1238/3218.1239 ou por email: cpl@sefaz.to.gov.br

Palmas, 30 de novembro de 2006.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2006

AQUISIÇÃO DE EQ. DE INFORMÁTICA E MAT. PERMANENTE (MICROCOMPUTADOR, NOTEBOOK, LIQUIDIFICADOR, AR CONDICIONADO, TV, ETC.)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 05.305/2700/2006

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM
Legislação: De conformidade com as regras estipuladas no Contrato de Empréstimo n.º 1052/OC-BR, celebrado no dia 24 de novembro de 1997, entre o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e a República Federativa do Brasil, para financiamento do Programa de Reforma da Educação Profissional (PROEP), conforme faculta o § 5º do Art. 42 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, que será regido pela Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 5.504/2005 e demais legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei 8.666/93, com suas alterações, normas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)
Objeto: AQ. DE EQ. DE INFORMÁTICA E MAT. PERMANENTE

Data: A partir de 01/12/2006 até 22/12/2006 às 09:00hs

Endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.comprasnet.gov.br e www.cpl.to.gov.br, poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 30 de novembro de 2006.

AVISOS DE PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 420/2006

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA (LINK DE ACESSO A INTERNET)

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.726/2300/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERV. DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 14.12.2006 às 14:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de novembro de 2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 422/2006

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (AGULHA, ÁLCOOL, BOTA, GORRO, ETC.)

SECRETARIA DA SAÚDE
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 04.447/3055/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 14.12.2006 às 15:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de novembro de 2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 456/2006

AQUISIÇÃO DE PNEUS

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 02.052/4100/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE PNEUS
Data de Abertura: 14.12.2006 às 08:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de novembro de 2006.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 457/2006

AQUISIÇÃO DE MAT. DE CONSUMO (COLCHÃO, LÂMPADA, BROCA, ETC)

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
>> CONVÊNIO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 05.173/2700/2006

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR VALOR GLOBAL POR LOTE
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE MAT. DE CONSUMO
Data de Abertura: 14.12.2006 às 09:30 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas - TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de novembro de 2006

AVISOS DE PRORROGAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 405/2006
PROCESSO Nº 00.158/0909/2006**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 405/2006 - Aquisição de equip. de informática (estação e estabilizador), para o dia 14.12.2006 às 16h30min para adequações na especificação técnica. Os interessados deverão retirar o edital, novamente, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de novembro de 2006

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 436/2006
PROCESSO Nº 01.927/4100/2006**

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados a prorrogação da data de abertura do Pregão Presencial nº 436/2006 - Aquisição de eq. de informática para o dia 15.12.2006 às 08h:30min para adequação na especificação técnica. Os interessados deverão retirar o edital, novamente, no site www.cpl.to.gov.br.

Palmas, 30 de novembro de 2006

ROBERTO MARINHO RIBEIRO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: MANOEL DE PAULA BUENO

**PORTARIA Nº 598,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço, o gozo das férias do servidor RENATO AYRES DA SILVA, Assessor Especial DAS-5, matrícula 866068-9, previstas inicialmente para o período de 02 de outubro de 2006 à 31 outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 2005/2006, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao referido servidor.

**PORTARIA Nº 599,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

as férias da servidora MICHELA SANTOS GONÇALVES CHAVES, Assistente CAD-7, matrícula 851591-3, suspensas anteriormente pela Portaria nº 548, de 13 de outubro de 2006, para o período de 23 de novembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006.

**PORTARIA Nº 600,
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

A U T O R I Z A R

as férias da servidora KÊNIA ROSA FERREIRA MONTEIRO, Assistente CAD-8, matrícula 853787-9, suspensas anteriormente pela Portaria nº. 531, de 11 de setembro de 2006, para o período de 23 de novembro de 2006 a 22 de dezembro de 2006.

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: JOSÉ EDMAR BRITO MIRANDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISODE RETIFICAÇÃO**

CARTA CONVITE Nº 001/GAP - SEINF/2006
PROCESSO Nº 2006/3700/000764

OBJETO: Contratação de serviços de consultoria para auditoria dos recursos aplicados no PDRS, no período de 01/07/2005 a 31/12/2006, financiados parcialmente pelo Acordo de Empréstimo nº 7208-BR, do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

Em face de negociação decorrente de solicitação do Banco Mundial ocorrida após o Relatório de Avaliação Técnica exarado pela DAE – Diretoria de Apoio Estratégico da Secretaria da Infra-Estrutura, restou reconhecida a alteração do valor da proposta da empresa PELEGRINI E RODRIGUES - AUDITORES INDEPENDENTES S/S, em consonância com as correções dos erros detectados, cujo valor lido na abertura que era de R\$ 23.925,52 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos) passou para R\$ 37.507,27 (trinta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos), incluindo os impostos, valor este aprovado mediante “não objeção” expressamente confirmada pelo Banco Mundial, em razão do que retificamos, para os legais efeitos, o Resultado de Julgamento do Convite nº 001/GAP - SEINF/2006, constante da fl. 422 dos autos em epígrafe, publicado no Diário Oficial da União nº 226, Seção 3, de 27/11/2006, p. 178 e Diário Oficial do Estado nº 2.294, de 27/11/2006, p. 6, como segue:

✓ ONDE SE LÊ: (...) pelo valor total de R\$ 23.925,52 (vinte e três mil, novecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

✓ LEIA-SE: (...) pelo valor total de R\$ 37.507,27 (trinta e sete mil, quinhentos e sete reais e vinte e sete centavos).

Palmas - TO, 29 de novembro de 2006.

GERCY SATLHER LACERDA
PRESIDENTE / CPL

DERTINS

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS, REFERENTE AO CONTRATO N.º 023/2002 CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTOD DE ESTRADAS DE RODAGEM E A EMPRESA: VIA ENGENHARIA S.A, EM 31 DE JANEIRO DO ANO DE 2002

Processo nº 356/3845/2005

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 023/2002, firmado em 31 de Janeiro de 2002, entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS E A EMPRESA: VIA ENGENHARIA S.A, fica a 16ª e 17ª medições reajustadas na importância de R\$ 50.671,49 (cinquenta mil, seiscentos e setenta e um reais e quarenta e nove centavos); R\$ 438.499,36 (quatrocentos e trinta e oito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) respectivamente, obedecendo a variação de preços prevista no contrato original referente a execução das obras de implantação e pavimentação da Rodovia BR-010, trecho: Divisa TO-GO/Divisa TO-MA, sub-trecho: Aparecida do Rio Negro/ Goiatins. Seguimento: Cartucho: (Estaca 4.485) /Goiatins (Estaca 7.902), com extensão de 68,34 Km (Lote 04).

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajuste de preços prevista na cláusula 5ª item 5.4, do contrato supracitado, conferidos pelo Setor de Medição e Controle do Departamento de Estadas de Rodagem do Estado do Estado do Tocantins -DERTINS, com espeque no parecer jurídico, nº 0316/2006 e despachos de autorização de nº 2427, 2428, 2430 e 2432/2006 e tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, subseqüentes, Lei Complementar nº 101/2000, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/2001.Tendo sido empenhada, conforme documento NE nº 2910/2006, de 30/11/2006, cuja despesa correrá por conta da Dotação Orçamentária nº 38450.26.782.0137.3138, Elemento de Despesa nº 449051 Fonte 00 e 80 recursos do Tesouro do Estado do Tocantins e Ministério dos Transportes/DNIT.

O Contratante obriga-se a providenciar a expedição do extrato deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Contratante providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento à sua Diretoria de Administração e Finanças, Controle interno e ao Tribunal de Contas do Estado.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito.

Palmas-TO, 30 de Novembro de 2006.

José Edmar Brito Miranda
Secretário

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Secretário: ANÍZIO COSTA PEDREIRA

PORTARIA SRH Nº 042, de 29 de novembro de 2006.

O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso IV da Constituição Estadual, combinado com o art. 84 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER, por extrema necessidade dos serviços, a fruição das férias da servidora IVANE ROCHA DE ALCOBAÇA, Assessor Especial DAS-1, matrícula 681717-3, referente ao período aquisitivo 2004/2005, previstas para o período de 01/12/2006 a 30/12/2006, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

SECRETARIA DA SAÚDE

Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

COMISSÃO DE GESTÃO, ENQUADRAMENTO E PROGRESSÃO DA SAÚDE**ATO Nº 007, de 30 de Novembro de 2006**

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 686, de 23 de maio de 2006, defere a solicitação do servidor abaixo relacionado quanto à mudança no nome do cargo do quadro Geral para o quadro da Saúde.

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Refer.	Conclusão
8442703	MONICA PACHECO DE ARAUJO	BIOLOGO EM SAÚDE	Classe I A	Deferido

Palmas, 30 de Novembro de 2006.

Membros da CGEPS:

ELISANA LÍGIA GARCIA BARBOZA - Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde.
MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA – Membro da Comissão
IVONETE FERREIRA LOPES – Membro da Comissão
LOURENÇA COELHO DOS SANTOS – Membro da Comissão
ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS - Membro da Comissão
MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES – Membro da Comissão
MANOEL PEREIRA DE MIRANDA – Membro da Comissão
JOSÉ MARCELINO VIANNA – Membro da Comissão

ELISANA LÍGIA GARCIA BARBOZA
Presidente da Comissão

ATO Nº 008, de 30 de Novembro de 2006

A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria Nº 686, de 23 de maio de 2006, publica o resultado da solicitação de Enquadramento por título de servidores que encontravam-se em Licença para Interesse Particular, conforme Art. 17 da Lei 1588 de 30 de junho de 2005. Relaciona-se abaixo parecer da Comissão. O enquadramento se dá a partir da data de retorno ao exercício do cargo.

A partir de 30/06/2006

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Refer.	Conclusão
6632203	PAULO HENRIQUE MARÇAL	CIRURGIÃO DENTISTA	Classe II C	Deferido

A partir de 16/08/2006

Matrícula	Servidor	Cargo	Nível/Refer.	Conclusão
7162197	JOELITA TAVARES DA CUNHA	BIOMÉDICO	Classe I C	Indeferido

Motivo: Curso de Especialização concluído em Setembro/2006, após período que determina a Lei 1.588/2005 Art.16. I.

Palmas, 30 de Novembro de 2006.

Dos prazos para recorrer:

1º Será de 10 (dez) dias úteis, a partir da data da publicação deste Ato.

2º A solicitação de revisão do processo deverá ser encaminhada à CGEPS, na Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria da Saúde na cidade de Palmas –TO, dentro do prazo especificado neste ato.

3º Somente serão analisadas as solicitações de revisão entregues e/ou postadas dentro do prazo especificado neste ato.

Membros da CGEPS:

ELISANA LÍGIA GARCIA BARBOZA - Presidente da Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde.

MICHELLE WILMA MEDEIROS BRAGA – Membro da Comissão

IVONETE FERREIRA LOPES – Membro da Comissão

LOURENÇA COELHO DOS SANTOS – Membro da Comissão

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS - Membro da Comissão

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES – Membro da Comissão

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA – Membro da Comissão

JOSÉ MARCELINO VIANNA – Membro da Comissão

ELISANA LÍGIA GARCIA BARBOZA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: HERBERT BRITO BARROS

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2006/3100/01331

CONTRATO Nº: 0119/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Habib Salim El Chater Filho
OBJETO: Locação de imóvel, situado a Rua 09, Qd. 02, Lt. 08 – Taquaralto/Palmas, para instalação da 5ª Delegacia Circunscrição de Palmas/TO.

VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195.2001 – 3.3.90.36 Fonte 000

VIGÊNCIA: 12 meses - 22/11/2006 a 21/11/2007

DATA DA ASSINATURA: 22/11/2006

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros –

Secretário

Habib Salim El Chater – Representante (p/p)

PROCESSO Nº: 2006/3100/00812

CONTRATO Nº: 0126/2006

CONTRATANTE: Secretaria da Segurança Pública

CONTRATADO: Interprint Ltda

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo – formulários para confecção de carteira de identidade, para o atendimento do Instituto de Identificação.

VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 329/2006

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31010.06.122.0195

2001 – 3.3.90.30 Fonte 000888888.

VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias

DATA DA ASSINATURA: 20/11/2006

SIGNATÁRIOS: Herbert Brito Barros –

Secretário

Ernesto de D'Orsi – Administrador da Empresa

Eduardo Koiti Kiukawa – Administrador da Empresa

SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Secretária: VALQUÍRIA MOREIRA REZENDE

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**RESOLUÇÃO Nº 015 – CEDCA DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Tocantins - CEDCA/ TO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 1.174, de 29 de agosto de 2000, após deliberação em Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de novembro de 2006, resolve:

Art.1º - Nomear a Comissão Eleitoral para escolha das ONGS do biênio 2007/2008, pelos membros representantes:

I – Bonfim Santana Pinto – Secretária da Cidadania e Justiça

II – Iêda Fátima batista Nogueira – Secretária Estadual da Saúde

III – Sonia Maria Soares – Secretária Estadual da Educação e Cultura.

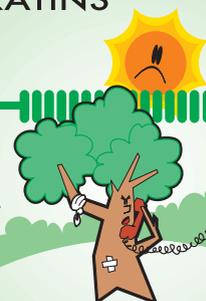
Art 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gildeth Evangelista de Macedo
Presidente

Denuncie, tire dúvidas, dê sugestões**LINHA VERDE DO NATURATINS**

0800
63 1155

SUA LIGAÇÃO DIRETA
COM A NATUREZA



ADAPECPresidente: **HUMBERTO VIANA CAMÊLO****PORTARIA N.º 359,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c art. 84 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor ROTERMUNDES SOUSA PASSOS, assistente administrativo/coordenador de finanças, DAS-7, matrícula nº 224804-2, no período de 01/11/2006 a 30/11/2006, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 01 a 30/12/2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 361,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c art. 84 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias do servidor OLDIMAR LUSTOSA BARREIRA, fiscal agropecuário, matrícula nº 860453-3, no período de 01/12/2006 a 30/12/2006, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 362,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c art. 84 da Lei nº 1050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, a fruição das férias da servidora GISLENE RODRIGUES DOS SANTOS, assistente, CAD-7, matrícula nº 857977-6, no período de 01/11/2006 a 30/11/2006, e convocá-lo a retornar às suas atividades, assegurando-lhe o direito de gozá-las no período de 04/12/2006 a 02/01/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 363,
DE 21 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Regulamento, aprovado pelo Decreto nº 2.227, 18 de outubro de 2004 c/c parágrafo único do art. 84, da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR, a fruição das férias do servidor FELIPE NAUAR CHAVES, inspetor agropecuário, matrícula nº 200077-6, no período de 01/11/2006 a 30/12/2006, suspensas pelas Portarias nº 030/2000, de 15/06/2000, e 101/2002, de 28/06/02 e Ato nº 2584, de 06/07/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PORTARIA N.º 364,
de 23 de novembro de 2006.**

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, no uso de sua atribuição, e com fulcro na alínea "b" do § único do art. 145 da Lei 1.050, de 10 de fevereiro de 1999; Resolve:

Art. 1º Suspender o Servidor ANTÔNIO FÉLIX PEREIRA DA SILVA, Fiscal Agropecuário, classe I-B, matrícula nº 833595-8, lotado na ADAPEC/TO, com exercício funcional na Delegacia Regional de Serviços, na cidade de Araguatins - TO, por um prazo de 10 (dez) dias por ter sido condenado no processo administrativo disciplinar de nº 2002.2300.000484, e que seja descontado os dias suspensos da folha de pagamento do mesmo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 032/2005
PROCESSO N.º 2005.3453.000491
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TOCANTINS
CONTRATADA: JOÃO BATISTA PEREIRA DE FREITAS
OBJETO: Locação de Imóvel, localizado no loteamento gleba 01, Av. Dr. Ulisses Guimarães, esquina com a Rua Dona Inocência P. Passarinho, Qd. 43 Lote 05, na cidade de Sandolândia-TO
VALOR R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais) mensal
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2005.34530.20.603.0061.4233
ELEMENTO DE DESPESA: 339036
VIGÊNCIA: de 16/12/2005 até 15/12/2006
DATA DA ASSINATURA: 16/12/2005
SIGNATÁRIOS: FELIPE NAUAR CHAVES
Presidente - ADAPEC/TOCANTINS
JOÃO BATISTA PEREIRA DE FREITAS
Proprietário

**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**Presidente: **ALEANDRO LACERDA GONÇALVES****PORTARIA/AH DU/N.º 352/2006,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84 da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

SUSPENDER as férias legais das servidoras, Patrícia Rodrigues Pontes, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 862762-2 e Raimunda Nonata Moraes de Oliveira, Analista em Desenvolvimento Social, matrícula nº 860482-7, previstas para o período de 23/11/06 a 22/12/06, referentes ao período aquisitivo 05/06, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e aos servidores.

DETRANPresidente: **JOAQUIM DE SENA BALDUÍNO****PORTARIA/DETRAN Nº 1793/2006.**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, nos termos do artigo 30, do Decreto n.º 2.675, de 21 de fevereiro de 2006;

Considerando a necessidade de contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em Palmas-TO, visando à prestação dos serviços de postagem;

Considerando, o Parecer Jurídico 153/06, emitido pela Procuradoria Geral do Estado;

RESOLVE:

Dispensar a realização de licitação, nos termos do Art. 24, VIII, da Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando a contratação dos serviços da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, em Palmas, CNPJ nº 34.028.316/0013-47, no valor total estimado de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais), conforme processo n.2006 32470.000043 – DETRAN.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, em Palmas, 29 dias do mês de novembro de 2006.

PORTARIA/DETRAN Nº 1.794/2006.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/TO, no uso de suas atribuições que confere a Lei n.º 308/91 C/C Decreto n.º 5.523/92 em seu Art. 6º e,

Considerando a nova política de preços da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, para os serviços de postagem da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a taxa dos Serviços de Postagem da Carteira Nacional de Habilitação e do Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, para R\$ 9,00 (nove reais).

Art. 2º - Revogar a PORTARIA/DETRAN-TO/N.º 596/2003-GABDG de 05 de agosto de 2003.

Art. 3º - Da presente Portaria, dê-se ciência as Diretorias Técnica, de Operações, de Administração e Finanças e Assessoria Jurídica.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

RURALTINS

Presidente: **RAIMUNDO DIAS DE SOUSA**

PORTARIA Nº. 364, de 22 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42§ 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido,

ANDRÉ VERZOLA NETO, matrícula 831211-7, Engenheiro Agrônomo, da Supervisão Regional de Paraíso do Tocantins, para a Supervisão Regional de Gurupi.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 365, de 27 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42§ 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido,

CARLISVAN FERREIRA FEITOSA, matrícula 681725-4, Técnico Agrícola, da Unidade Local de Execução de Serviços de Nazaré, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Darcinópolis.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 366, de 27 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42§ 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido,

ROSILENE BARROS AIRES, matrícula 850367-2, Assistente Administrativo, da Unidade Local de Execução de Serviços de Nova Olinda, para a Unidade Local de Execução de Serviços de Darcinópolis.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 367, de 28 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42§ 1º, incisos I e VI, da Constituição do Estado, combinando com o art. 34 § 1º, alínea a, da Lei 1050 de 10 de fevereiro de 1999, resolve:

REMOVER, a pedido,

CLÁUDIO PEREIRA TÁVORA, matrícula 865094-2, Operador de Microcomputador, da Unidade Local de Execução de Serviços de Pau D'Arco, para a Supervisão Regional de Araguaína.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: **JOEL RODRIGUES MILHOMEM**

PORTARIA Nº. 119 /2006, de 30 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do artigo 84, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e art. 57, XIV, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, com redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve:

DESIGNAR a servidora IONE LIRA SOUSA CAVALCANTE, matrícula n.º 705772-5, Assistente Administrativo/Assessor Especial DAS-1 para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenadoria de Concessão e Controle de Benefícios, no período de 04/12/2006 a 02/01/2007, em virtude das férias da titular HELOÍSA LOPES RODRIGUES.

PORTARIA Nº. 120 /2006, de 30 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do artigo 84, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e art. 57, XIV, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, com redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve:

DETERMINAR, o gozo das férias legais da servidora HELOÍSA LOPES RODRIGUES, matrícula n.º 659177-9, Coordenadora de Concessão e Controle de Benefícios, suspensa pela portaria nº 106/2006, de 16 de outubro de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.269, de 18 de outubro de 2006, referente ao período aquisitivo de 01/07/2005 a 30/06/2006, prevista para o período de 16/10/2006 a 14/11/2006, para que sejam usufruídas no período de 04/12/2006 a 02/01/2007.

PORTARIA Nº. 121 /2006, de 30 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do artigo 84, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e art. 57, XIV, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, com redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve:

DETERMINAR o gozo de 09(nove) dias das férias legais do servidor RANULFO SANTANA DA CUNHA, matrícula n.º 857114-7, Superintendente do PLANSÁUDE, interrompida pela portaria nº 84/2006 de 18 de julho de 2006, publicada no Diário Oficial nº 2.212 de 24 de julho de 2006, referente ao período aquisitivo de 13/05/2005 a 12/05/2006, prevista para o período de 10/07/2006 a 08/08/2006, para que sejam usufruídas no período de 04/12/2006 a 12/12/2006.

PORTARIA Nº. 122 /2006, de 30 de novembro de 2006.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do artigo 84, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e art. 57, XIV, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, com redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve:

DESIGNAR o servidor OZIVALDO EVANGELISTA BORGES, matrícula n.º 857090-6, Assistente CAD-10, para responder pela Coordenadoria de Cadastro e Assistência ao Segurado, no período de 04/12/2006 a 18/12/2006, em virtude das férias do titular GILSON NEY BUENO CABRAL, matrícula n.º 844330-1.

**PORTARIA N.º 123 /2006,
de 30 de novembro de 2006.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no parágrafo único do artigo 84, da Lei n.º 1.050, de 10 de fevereiro de 1999, e art. 57, XIV, da Lei n.º 1.246, de 06 de setembro de 2001, com redação dada pelo artigo 11, da Lei n.º 1.324, de 17 de abril de 2002, resolve:

DESIGNAR o servidor MÁRCIO BANDEIRA DE MORAIS, matrícula n.º 203491-3, Coordenador de Auditoria e Controle, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Superintendência do PLANSÁUDE, no período de 04/12/2006 a 12/12/2006, em virtude das férias do titular RANULFO SANTANA DA CUNHA, matrícula n.º 857114-7.

NATURATINSPresidente: **JOÃO JOSUÉ BATISTA NETO****PORTARIA DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 386 /2006.**

DO: Gabinete do Presidente
PROCESSO: 2006 1431 558

ASSUNTO: Dispensa de licitação de locação de imóvel para instalação da Coordenadoria Regional de Gurupi

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 30, § 3º, inciso I, do decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE dispensar a licitação, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), pelo período de 06 (seis) meses com fundamento no inciso X do art. 24 da lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor de Mário Massagi Akitaya.

Ao setor de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e procedimento complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 30 dias do mês de Julho de 2006.

**PORTARIA DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO Nº 443/2006.**

DO: Gabinete do Presidente
PROCESSO: 2006 1431 617
ASSUNTO: Dispensa de licitação de locação de imóvel para instalação da Coordenadoria Regional de Lagoa da Confusão

Esta administração, no uso da prerrogativa que lhe confere o artigo 30, § 3º, inciso I, do decreto 2.675, de 21 de fevereiro de 2006, e

Considerando que os preços ofertados estão compatíveis com o mercado local.

Considerando que não se trata de parcelas de uma mesma compra ou serviços;

Considerando, ainda, as demais informações constantes do presente processo;

RESOLVE dispensar a licitação, pelo valor de R\$ 8.400,00 (oito mil e quatro centos reais), pelo período de 12 (doze) meses com fundamento no inciso X do art. 24 da lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, em favor de Sueli Andrade de Souza.

Ao setor de Orçamento e Finanças para emissão de Nota de Empenho e procedimento complementares de liquidação e pagamento.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Palmas, aos 23 dias do mês de novembro de 2006.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 027/2006
PROCESSO Nº 2006.1431.000498
CONTRATANTE: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS
CONTRATADA: ÁGUAAGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.
OBJETO: a contratação a aquisição de serviço de fornecimento de Passagens Aéreas Nacionais, de modo a atender as necessidades dos servidores do CONTRATANTE em deslocamento de serviço necessário para a execução das atividades administrativas.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 20/11/2006 a 20/11/2007
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
a) 04122019540010000, fonte de recuso 000666666, natureza da despesa 339033;
b) 18544007840480000, fonte de recuso 040666666, natureza da despesa 339033;
c) 18542007940490000, fonte de recuso 050001457, natureza da despesa 339033;
d) 18542009940570000, fonte de recuso 040666666, natureza da despesa 339333;
e) 18541010140640000, fonte de recuso 040666666, natureza da despesa 339033;
f) 18541017040660000, fonte de recuso 040666666, natureza da despesa 339033.
DATA DA ASSINATURA: 20/11/2006.
SIGNATÁRIOS: ENGº AGRº JOÃO JOSUE BATISTA NETO - Presidente do NATURATINS
ANÁLIA PERREIRA DA CUNHA LOPES – Representante da Contratada

TRIBUNAL DE CONTASPresidente: Conselheiro **JOSÉ JAMIL FERNANDES MARTINS****EDITAL DE CITAÇÃO N. 095/2006/RELT2-
CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal Muricilândia/TO, o Senhor RUBENS GONÇALVES DE AGUIAR a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 02030/2006 – 02 Vol, que se trata Prestação de Contas Consolidadas – Exercício financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

**EDITAL DE CITAÇÃO N. 096/2006/RELT2-
CODIL**

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Ex-Prefeito Municipal de Miracema do Tocantins/TO, o Senhor RAINEL BARBOSA ARAÚJO a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01718/2004 e apenso 9564/2003 – 02 Vol. 12474/2004, 335/2005 e 2339/2004, que se trata Prestação de Contas de Ordenador 2003, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 097/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Muricilândia/TO, o Senhor RUBENS GONÇALVES DE AGUIAR a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 03301/2006, que se trata Inadimplência Contas Anuais da Administração Direta exercício 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 16 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 098/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Presidente da Câmara Municipal de Muricilândia/TO, o Senhor LEVY LUIZ ROSA a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 06563/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – maio/2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 099/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Ex-Prefeito Municipal de Mateiros/TO, o Senhor ANTÔNIO ALVES DA SILVA a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 05720/2004 e apenso 1456/2003, que se trata Prestação de Contas de Ordenador de Despesas exercício 2003, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 100/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeita Municipal de Juarina/TO, o Senhor MARIA APARECIDA ALENCAR ALVES, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01697/2006, que se trata Prestação de Contas de Consolidadas – Exercício financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 101/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Câmara Municipal de Muricilândia/TO, o Senhor LEVY LUIS ROSA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 02499/2006 e apenso 09649/2005, que se trata Prestação de Contas de Ordenador - Exercício financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 102/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins/TO, o Senhor JOSEFÁ PEREIRA DE SOUSA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 08572/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – março/2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 103/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Barra do Ouro/TO, o Senhor EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 07526/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – Julho de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 104/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Barra do Ouro/TO, o Senhor EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 06394/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – abril, maio e junho de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 105/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Santa Fé do Araguaia/TO, o Senhor VALTENIS LINO DA SILVA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01902/2006, que se trata Prestação de Contas Ordenador – Exercício Financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 106/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Xambioá/TO, o Senhor RICHARD SANTIAGO PEREIRA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 02689/2006, que se trata Lei Orçamentária para o exercício de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 107/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Colméia/TO, o Senhor JADER MARIANO BARBOSA, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 06393/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – abril, maio e junho de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 108/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Colméia/TO, o Senhor EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 07527/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – Julho de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 109/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Wanderlândia/TO, o Senhor JOSÉ MAURICIO VIANA DE MEDEIRO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 06564/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – Julho de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 110/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Goiatins/TO, o Senhor OLÍMPIO BARBOSA NETO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 00691/2006 – 02 Vol, que se trata Lei Orçamentária para o exercício de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 111/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Câmara Municipal de Goiatins/TO, o Senhor SHARLIVAN LEMES DUARTE, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01923/2006, que se trata Prestação de Contas de Ordenador – exercício financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 112/006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Muricilândia/TO, o Senhor RUBENS GONÇALVES DE AGUIAR, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01881/2006, que se trata Lei de Orçamentária para o exercício de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 113/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Paraíso do Tocantins/TO, o Senhor EUSTÁQUIO ANTÔNIO DE OLIVEIRA FILHO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01981/2006, que se trata Prestação de Contas de Ordenador – exercício de 2004, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 114/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Colinas do Tocantins/TO, o Senhor MARIA HELENA DEFAVARI DAS DORES, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 06678/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – Junho de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 115/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Câmara Municipal de Colinas do Tocantins/TO, o Senhor WASHINGTON LUIS CAMPOS AYRES, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 06684/2006, que se trata Auditoria de Contas Públicas – ACP – Junho de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 116/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Piraquê/TO, o Senhor OLAVO MACHADO MACEDO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 00724/2006, que se trata Lei Orçamentária para o exercício de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 117/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Pau D'arco/TO, o Senhor EDIMAR ALVES PINHEIRO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01487/2006, que se trata Prestação de Contas Ordenador – exercício financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 118/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Câmara Municipal de Pau D'arco/TO, o Senhor FRANCIMILTON LEITE DE BRITO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01359/2006 e apenso 0766/2006, que se trata Prestação de Contas Ordenador – exercício financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 119/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Piraquê/TO, o Senhor OLAVO MACHADO MACEDO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 00724/2006, que se trata Lei Orçamentária para o exercício de 2006, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 120/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Pau D'arco/TO, o Senhor EDIMAR ALVES PINHEIRO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01486/2006 e apenso 0651/2006, que se trata Prestação de Contas Consolidadas – exercício financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação Implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

EDITAL DE CITAÇÃO N. 121/2006/RELT2-CODIL

O Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, após esgotados sem sucesso, os meios previstos na forma da lei, CITA o Prefeito Municipal de Pau D'arco/TO, o Senhor EDIMAR ALVES PINHEIRO, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas-TO, no horário das 12h às 18h dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste Edital, conforme o artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com a nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, para apresentar sua defesa referente aos autos de nº 01486/2006 e apenso 0651/2006, que se trata Prestação de Contas Consolidadas – exercício financeiro 2005, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se os fatos conforme constantes dos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno.

COORDENADORIA DE DILIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 21 dias do mês de novembro de 2006.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 049/2006

A Prefeitura Municipal de Palmas-TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 09:00 do dia 05 de janeiro de 2006, na sala de reuniões da Coordenação Geral de Compras, localizada à Av. Teotônio Segurado, 402 Sul, Conj. 01, Lts. 08/09, licitação regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações, do tipo "Melhor Técnica", para contratação de serviços de Agência de Publicidade para agenciamento de criação, produção e veiculação de mídia institucional, de interesse da Assessoria de Comunicação, proveniente do processo administrativo sob o número 27924/2006. O Edital poderá ser examinado pelos interessados no endereço acima, a partir desta data, em horário comercial, ou retirado mediante recolhimento de custos. Maiores informações poderão ser obtidas no local ou pelos fones (63) 3218-5314/5040.

Palmas, 29 de novembro de 2006.

KENYA TAVARES DUAILIBE
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 19/2006

ESPÉCIE: Concessão de Direito Real de Uso
CONCEDENTE: Município de Palmas
CONCESSIONÁRIO: INSTITUTO DE INTEGRAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DO TOCANTINS
OBJETO: Concessão de direito real de uso, à título gratuito, ao concessionário de uma área urbana de 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados) da APM 15 do Jardim Aurenly III, neste Município, destinada à implementação do Projeto "NA' ARCA"-Núcleo de Apoio Assistencial de Recuperação da Criança e do Adolescente.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 20 (vinte) anos, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, nos termos da legislação vigente, observada a conveniência da administração, o interesse público e os objetivos do beneficiário da concessão.
BASE LEGAL: Lei Complementar Municipal n.º 084, de 13 de maio de 2004, Decreto n.º /2006 e Processo n.º 5032932/05 e apenso 5030601/05.

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 0018/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: TEODORO & BRITO LTDA
OBJETO: Compra e Venda de área de terra, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: Lotes de terra para construção urbana de n.ºs 18, 19 e 20, da Quadra ASR-SE 95, QI – F, situado na Alameda 15, do loteamento Palmas, com área total de 2.925,00 m² (dois mil e novecentos e vinte e cinco metros quadrados).
VALOR: R\$ 1,00 (um real) x 2.925,00 m².
FORMA DE PAGAMENTO: À vista
BASE LEGAL : Decreto n.º 189/2006 e Processo n.º 21087/2006
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 0019/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: MARGARETH RODRIGUES DE SOUSA - ME
OBJETO: Compra e Venda de área de terra, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: Lote de terra para construção urbana de n.º 17, da Quadra ASR-SE 105, QI – E, situado na Alameda 07, do loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase II com área total de 962,50 m² (novecentos e sessenta e dois metros e cinquenta centímetros quadrados).
VALOR: R\$ 9,00 (nove reais) x 962,50 m².
FORMA DE PAGAMENTO: À vista
BASE LEGAL : Decreto n.º 189/2006 e Processo n.º 21412/2006
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 0029/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: INTEL-CONSTRUÇÕES E ELETRIFICAÇÕES LTDA,
OBJETO: Compra e Venda de área de terra, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, com as seguintes denominações: Lotes de terra para construção urbana de n.ºs 15 e 16, da Quadra ASR-SE 115, QI – F, situado na Alameda 08, do loteamento Palmas, 2ª Etapa, Fase II com área total de 1.950,00 m² (um mil novecentos e cinquenta metros quadrados).
VALOR: R\$ 9,00 (nove reais) x 1.950,00 m².
FORMA DE PAGAMENTO: dividido em 12 (doze) parcelas
BASE LEGAL : Decreto n.º 189/2006 e Processo n.º 23586/06
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 0030/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: CIMENTO UNIÃO COMERCIAL LTDA
OBJETO: Compra e Venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com as seguintes denominações: Lotes de terras para construção urbana de n.ºs n.ºs 06, 07, 08, e 09 da quadra ASR-SE 105, Conjunto QI D, alameda 03, do loteamento Palmas, com área total de 3.851,00 m² (três mil oitocentos e cinquenta e um metros quadrados).
VALOR: R\$ 9,00 (nove reais) x 3.851,00 m².
FORMA DE PAGAMENTO: parcela única
BASE LEGAL : Decreto n.º 189/2006 e Processo n.º 25095/06
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE COMPRA E VENDA N.º 0033/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE COMPRADORA: ALOGÁS COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GLP LTDA
OBJETO: Compra e Venda de área de terra, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, com as seguintes denominações: Lotes de terra para construção urbana de n.ºs 07 e 08, da Quadra ASR-SE 115, QI – B, situado na Alameda 04, do loteamento Palmas, com área total de 1.950,00 m² (um mil novecentos e cinquenta metros quadrados).
VALOR: R\$ 9,00 (nove reais) x 1.950,00 m².
FORMA DE PAGAMENTO: dividido em 12 (doze) parcelas
BASE LEGAL : Decreto n.º 189/2006 e Processo n.º 26652/06
MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 10/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: GRANPALMAS-GRANITOS E MÁRMORES LTDA.
 OBJETO: Compra e venda de um lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra ASRSE-115, Conjunto QIF, situado na alameda 09, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área de 895,95 m² (oitocentos e noventa e cinco metros e noventa e cinco centímetros quadrados).
 VALOR: R\$ 1,00 (um real) x 895,95 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 206/2005 e Processo n.º 6534/2006
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 11/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: AMORIM & REGO LTDA.
 OBJETO: a compra e venda de área de terra, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, matrícula nº 29.904, com a seguinte denominação: um lote para construção urbana de número 06, da quadra ASRSE 115, conjunto QIM, situado na alameda 06, do Loteamento Palmas, com área total de 900,00 m² (novecentos metros quadrados)
 VALOR: R\$ 1,00 (um real) x 900,00 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única, após a assinatura do presente contrato.
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 206/2005 e Processo n.º 9298/2006
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 12/2006

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, o MUNICÍPIO DE PALMAS, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: CRISTALINO IND. E COM. DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.-ME
 OBJETO: a compra e venda de área no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, matrícula nº 84.950, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 19, da quadra ASRSE-95, Conjunto QIE, situado na alameda 07, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área total de 950,50 m² (novecentos e cinquenta metros e cinquenta centímetros quadrados)
 VALOR: R\$ 1,00 (um real) x 950,50 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 206/2005 e Processo n.º 14119/2006
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 14/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: HANAUER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME
 OBJETO: compra e Venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com as seguintes denominações: dois lotes de terras para construção urbana de número 02 e 03, da quadra ASRSE 105, conjunto QIJ, situado à alameda 09, do loteamento Palmas, com área de 975,00 m², cada um.
 VALOR: R\$ 1,00 (um real) x 1.950,00 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 206/2005 e Processo n.º 4041788/2004
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 15/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: PREMOLDADO GIRASSOL LTDA.
 OBJETO: Compra e Venda de área de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 10-C, da quadra ASRSE-105, conjunto QID, situado à alameda 07, do Loteamento Palmas 2ª Etapa, Fase II, neste Município, com área total de 1.462,50 m².
 VALOR: R\$ 1,00 (um real) x 1.462, 50 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 206/2005 e Processo n.º 4041222/2004
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 16/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADOR: AUGUSTO LUIZ COELHO JÚNIOR.
 OBJETO: Compra e venda de lotes de terras para construção urbana de número 09 e 10, da quadra ASRSE- 95, Conjunto QI G, situado na alameda 15, do Loteamento Palmas, com área total de 2.520,00 m² (dois mil quinhentos e vinte metros quadrados).
 VALOR: R\$ 9,00 (nove reais) x 2.520,00 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 12344/2005
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 17/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: J N CINTRA
 OBJETO: Compra e venda de lote de terra para construção urbana de número 05, da quadra ASRSE- 105, Conjunto QI H, situado na Alameda 01, do Loteamento Palmas, com área total de 975,00 m² (novecentos e setenta e cinco metros quadrados).
 VALOR: R\$ 1,00 (um real) x 975,00 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 13897/2006
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 21/2006

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: ANDRADE & REZENDE LTDA.
 OBJETO: compra e venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcritas no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 03, da quadra ASRSE 95, conjunto QIK, situado à alameda 09, do loteamento Palmas, com área de 975,00 m².
 VALOR: R\$ 9,00 (nove reais) x 975,00 m².
 FORMA DE PAGAMENTO: 12(doze) parcelas
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 4042829/2004
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 22/2006

Em cumprimento ao que preceitua o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, o Município de Palmas, torna público a assinatura do seguinte contrato:

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA
 PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS
 PROMITENTE COMPRADORA: BRITO & SICHELERO LTDA.ME.
 OBJETO: compra e Venda de áreas de terras, no Pólo Eco-Industrial e Atacadista de Palmas/TO, devidamente transcrita no Registro Imobiliário, com a seguinte denominação: um lote de terras para construção urbana de número 15, da quadra ASR-SE 95, conjunto QIE-01, situado à alameda 04, do Loteamento Palmas, 2ª etapa fase II, com área de 1.056,25 m².
 VALOR: R\$ 1.056,25 (Mil e cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos)
 FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única
 BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 22321/2006
 MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA N.º 23/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

PROMITENTE VENDEDOR : MUNICÍPIO DE PALMAS

PROMITENTE COMPRADORA: MARIA RODRIGUES DE ARAÚJO (H. J. CONSTRUTORA)

OBJETO: Compra e venda de lote de terra para construção urbana de número 13, da quadra ASR-SE 95, Conjunto QI E1, situado na Alameda 04, do Loteamento Palmas, com área total de 1.056,25 m² (mil e cinqüenta e seis metros e vinte e cinco centímetros quadrados).

VALOR: R\$ 9,00 (nove reais) x 1.056,25 m².

FORMA DE PAGAMENTO: Parcela única

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 005/99, Decreto nº 189/2006 e Processo n.º 19862/2006

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação

EXTRATO DO CONTRATO DE PERMUTA N.º 02/2006

ESPÉCIE : CONTRATO DE CONTRATO DE PERMUTA N.º 02/2006

PRIMEIRO PERMUTANTE : MUNICÍPIO DE PALMAS

SEGUNDO PERMUTANTE: SHOPPING POPULAR DE PALMAS LTDA - POPSHOP

OBJETO: Permuta do lote de terras urbano de propriedade do Município de Palmas denominado APM - 09, da Quadra ARNO 42, do Loteamento de Palmas, com área total de 4.678,00 m², que neste ato, o permuta pelo Lote nº 01, da Quadra ARNO 42, Conjunto HM - 02, situado na Alameda 07, Loteamento Palmas, 3ª etapa, com área total de 7.607,67 m², de propriedade do SHOPPING POPULAR DE PALMAS LTDA - POPSHOP.

BASE LEGAL : Lei Complementar nº 77/2003, Decreto nº 118/2004 e Autos dos Processos n.ºs 2050155/2002, 3028105/2003

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 549/2006

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: FRATERNIDADE E ASSISTÊNCIA A MENORES APRENDIZES.

OBJETO: impressão de 35.000 (trinta e cinco mil) folders 4/4 cores couchê 210gr 21x31 com 02 dobras, sendo 7 modelos (5000 de cada); 3500 (três mil e quinhentos) cartazes 4/0 couchê 210gr 32X46cm, sendo 7 modelos (500 cada) e 7000 (sete mil) cartilhas de capa couchê 210gr 4/4 cores com 16 páginas na 75 4/4 cores tamanho 15X21 cm fechado acabamento canoa com 2 grampos, sendo 7 modelos (1000 cada),

para atender a Coordenação da Mulher, Direitos Humanos e Equidade, durante o exercício de 2006. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10406/02, processo nº 11116/2006.

VALOR: R\$ 19.565,00 (dezenove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais).

RECURSOS: As despesas com a presente contratação correrão à conta do Gabinete do Prefeito, na Dotação Orçamentária: ÓRGÃO: 03, UNIDADE: 2100, FUNCIONAL: 14.422.0041-2.195, ELEMENTO: 3.3.90.39, SUBELEMENTO: 39.63, FONTE: 0.100, ITEM DESPESA: 00.000.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 563/2006

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: CERRADO ENGENHARIA LTDA

OBJETO: contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Escola de Tempo Integral, no Jardim Aurenly III. VIGÊNCIA: 300 (trezentos) dias, contados a partir da data indicada na Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 7.296.781,22 (Sete milhões, duzentos e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos), consoante Termo de Adjudicação / Homologação constante dos Autos, sendo que o valor empenhado para este exercício é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), consoante Nota de Empenho n.º 10130 (doc. às fls. 620). BASE LEGAL: Processo N.º 5032585/2005, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 12.361.0072-1.099, Natureza de Despesa: 4.4.90.51, Fonte: 0.100, consignada no Orçamento Geral do Município.

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2006 DO CREDENCIAMENTO Nº 04/2005

ESPÉCIE: CREDENCIAMENTO

CREDENCIADOR: MUNICÍPIO DE PALMAS

CREDENCIADA: ARAI, KAMINISHI & COSTA LTDA

OBJETO: Prestação de Serviços técnicos especializados em radiodiagnósticos (mamografia

e tomografia computadorizadas, destinado a atender a pacientes usuários do SUS).

ADITAMENTO: consignar o acréscimo no valor do contrato de R\$ 59.175,00 (cinqüenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UG: 3200, Programa de trabalho: 10.302.0061-2-299, Fonte: 0.100 e 0.110, Natureza de Despesa: 3.3.90.39, Sub-elemento: 39.50.

BASE LEGAL: Processo nº 5014073/2005, nos termos da lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE N.º 6/2006 DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 05/2004.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONCESSIONÁRIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de uma área urbana de 1.614,41 m² (mil seiscentos e quatorze metros e quarenta e um centímetros quadrados) da APM 06, da Quadra ARNO 71, neste Município.

BASE LEGAL: Lei Complementar de n.º 084/04, Autos do Processo de n.º 4025833/04, Decreto n.º 247/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE N.º 7/2006 DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 06/2004.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONCESSIONÁRIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de uma área urbana de 1.533,01 m² (mil quinhentos e trinta e três metros e um centímetro quadrado) da APM 02, da Quadra ARNO 61, neste Município.

BASE LEGAL: Lei Complementar de n.º 084/04, Autos do Processo de n.º 4025834/04, Decreto n.º 245/2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DE N.º 5/2006 DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO N.º 07/2004.

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONCESSIONÁRIA: MITRA ARQUIDIOCESANA DE PALMAS

OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de uma área urbana de 1.637,17 m² (mil seiscentos e trinta e sete metros e dezessete centímetros quadrados) da APM 21, da Quadra ARSO 112, neste Município.

BASE LEGAL: Lei Complementar de n.º 084/04, Autos do Processo de n.º 4026029/04, Decreto n.º 244/2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO DE N.º 8/2006 DO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO N.º 13/2004.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONCESSIONÁRIA: MITRAARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de uma área urbana de 1.356,36 m² (mil trezentos e cinquenta e seis metros e trinta e seis centímetros quadrados) da APM 07, da Quadra ARNO 72, neste Município.
BASE LEGAL: Lei Complementar de n.º 084/04, Autos do Processo de n.º 4025836/04, Decreto n.º 246/2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO DE N.º 9/2006 DO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO N.º 15/2004.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONCESSIONÁRIA: MITRAARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de uma área urbana de 1.634,93 m² (mil seiscentos e trinta e quatro metros e noventa e três centímetros quadrados) da APM 06, da Quadra ARNO 43, neste Município.
BASE LEGAL: Lei Complementar de n.º 084/04, Autos do Processo de n.º 4025835/04, Decreto n.º 243/2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO DE N.º 10/2006 DO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO N.º 31/2004.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONCESSIONÁRIA: MITRAARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de uma área urbana de 1.473,38 m² (mil quatrocentos e setenta e três metros e trinta e oito centímetros quadrados) da APM 31, da Quadra ARSE 131, neste Município.
BASE LEGAL: Lei Complementar de n.º 084/04, Autos do Processo de n.º 1015072/01, Decreto n.º 335/2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO DE N.º 11/2006 DO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO N.º 35/2004.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONCESSIONÁRIA: MITRAARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de uma área urbana de 1.999,62 m² (mil novecentos e noventa e nove metros e sessenta e dois centímetros quadrados) da AI-9A, da Quadra ARSE 101, Alameda 11, neste Município.
BASE LEGAL: Lei Complementar de n.º 084/04, Autos do Processo de n.º 2048183/02 e apensos de n.ºs 4020679/04, 4021086/04, Decreto n.º 262/2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO DE N.º 12/2006 DO
CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO
REAL DE USO N.º 52/2004.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONCESSIONÁRIA: MITRAARQUIDIOCESANA DE PALMAS
OBJETO: A Concessão de Direito Real de Uso de uma área urbana de 876,74 m² (oitocentos e setenta e seis metros e setenta e quatro centímetros quadrados) da APM 13, da Quadra ARSO 62, neste Município.
BASE LEGAL: Lei Complementar de n.º 084/04, Autos do Processo de n.º 4026028/04, Decreto n.º 261/04/2004.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO DE N.º 15/2006, TERMO
ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DE N.º 1/2004,
DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
N.º 037/2004.**

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA
PROMITENTE VENDEDOR: MUNICÍPIO DE PALMAS
PROMITENTE: COMPRADORA: TRANSBURRINHO ENCOMENDAS E CARGAS LTDA
OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda do Contrato de Compromisso de Compra e Venda n.º 037/2004, para que passe a constar na parte que cuida do preço, que o preço da venda ora contratada é de R\$ 1,00 (um) real o m² (metro quadrado), pagável em parcela única.
BASE LEGAL: art. 12 do Decreto n.º 218, de 1.º de junho de 2004, c/c o inciso I do art. 12 do Decreto n.º 189, de 27 de julho de 2006, PARECER PGM – PI N.º 747/2006 e autos dos processos n.ºs 2004868 (436/2001), 4039420/2004.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2006, DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 156/2006**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: 14 BRASIL TELECOM CELULAR S/A
OBJETO: Termo Aditivo nº 01/2006, do Contrato de Prestação de Serviço nº 156/2006, referente à contratação de serviço de 9(nove) linhas de telefone móvel, de interesse do Gabinete do Prefeito.
ADITAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes no Parecer nº 2278/2006 – PGM e o que faculta o art. 57, § 1º, da lei nº 8.666/1993, lavram o presente termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por 90(noventa dias), a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 1811/2006 e art. 57, § 1º da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO E
RERRATIFICAÇÃO Nº 01/2006, DO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Nº 61/2006**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: F. R. BRITO – LIMPA FOSSA NACIONAL
OBJETO: Termo aditivo ao Contrato de nº 61/2006, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para serviços de bombeamento e transporte de detritos de fossa.
ADITAMENTO: Prorrogação do prazo pelo período de 03(três) meses, a partir do seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 5035025/2005. nos termos da Lei nº 8.666/93.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE
RERRATIFICAÇÃO Nº 02/2006, DO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 380/2005**

ESPÉCIE: CONTRATO DE LOCAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS
CONTRATADA: ABRAÃO CAVALCANTE LIMA
OBJETO: Termo Aditivo nº 02/2006 do Contrato de Locação nº 380/2005 referente a locação de 1 (um) imóvel localizado na 704 Sul, alameda 16, QI 28, nesta capital, onde funciona a Coordenadoria da Mulher, Direitos Humanos e Equidade/Casa de Abrigo.
ADIANTAMENTO: Através do presente instrumento, considerando os fundamentos constantes do Parecer nº 2263/2006 – PGM e o que faculta a Lei, nº 8.666/93 e o art. 51. I e art. 56, parágrafo único da Lei nº 8245/1991, lavram o presente Termo, por mútuo entendimento, para ficar consignada a prorrogação do prazo contratual por 12(doze) meses, a partir de seu vencimento.
BASE LEGAL: Processo nº 5024429/2005. nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 8245/1991.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 01/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 PERMITENTE: Município de Palmas
 PERMISSIONÁRIO: Banco ABNAMRO REAL S.A.
 OBJETO: a permissão de uso, a título precário, de uma área de 88,61m², integrante do prédio da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, localizada na Avenida Teotônio Segurado, ACSUSO 60, Conjunto 01, Lote 17, nesta Capital, para o funcionamento de um PAB – Posto de Atendimento Bancário do permissionário.
 VIGÊNCIA: 1 (um) ano, a partir de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado, modificado ou revogado unilateralmente, nos termos da legislação vigente.
 BASE LEGAL: Lei n.º 856/99, do Decreto n.º 80/2005, Decreto nº 12/2006 da lavra do Senhor Prefeito e das especificações contidas no Processo n.º 5001627/2005.

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO
Nº 02/2006**

ESPÉCIE: TERMO DE PERMISSÃO DE USO
 PERMITENTE: Município de Palmas
 PERMISSIONÁRIO: Banco do Brasil S.A.
 OBJETO: A permissão de uso, a título precário, de uma área de 17 m² (dezessete metros quadrados) localizada no Bosque dos Pioneiros-Sector C-168, nesta Capital, para o funcionamento de um terminal eletrônico de atendimento bancário do Banco do Brasil S.A., disponibilizando aos usuários consultas e movimentações dos respectivos ativos financeiros, emissão de saldos de contas correntes e de poupança e demais serviços disponíveis, conforme especificado no Processo n.º 12980/06 sob a administração e responsabilidade do permissionário.
 VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, a partir de sua assinatura, podendo seu prazo ser prorrogado, modificado ou revogado unilateralmente, nos termos da legislação vigente.
 BASE LEGAL: Lei n.º 856/99, Decreto n.º 80/2005, Decreto nº 38/2006 da lavra do Senhor Prefeito e das especificações contidas no Processo n.º 12980/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2006-PR**

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE TELHA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL, CUMEEIRA e HASTES PARATELHA, de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 038/2006-PR e Anexos.

PROCESSO: 2006-11/PR-02
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 12 de dezembro de 2006 às 09:30 hs
 ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3315-0070.

Gurupi-TO, 24 de novembro de 2006.

FABIANO ALVES RIBEIRO
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2006-PR**

A AGÊNCIA GURUPIENSE DE DESENVOLVIMENTO – AGD, torna público que irá realizar licitação visando a AQUISIÇÃO DE PEDRA DE MÃO (PEDRA RACHÃO / PEDRA AMARRUADA) ROCHA SÃ, TAMANHO DE 30 A 15 CM., de acordo com as condições e especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 039/2006-PR e Anexos.

PROCESSO: 2006-11/PR-03

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão, Menor Preço Por Item.

ABERTURA: 12 de dezembro de 2006 às 14:30 hs
 ENTREGA DO ENVELOPES: Ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento-AGD, na sala da Assessoria Jurídica, na Av. Antonio Nunes da Silva, nº 2195, Residencial Parque das Acácias, Gurupi, Tocantins, CEP: 77400-000, conforme data e horários determinados.

LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações.

EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 8:30 às 11:00 e de 13:30 às 17:00, mediante termo próprio, ao Pregoeiro da Agência Gurupiense de Desenvolvimento – AGD.

INFORMAÇÕES: Telefone: (0xx63)3315-0070

Gurupi-TO, 30 de novembro de 2006.

FABIANO ALVES RIBEIRO
 PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA
CONFUSÃO****AVISO LICITAÇÃO**

1) Modalidade: Tomada de Preços; 2) Tipo: Menor Preço; 3) Objeto: Fornecimento de combustível Óleo Diesel/Gasolina; 4) Edital: a disposição dos interessados a partir do dia 04/12/06, na sede do Município de Lagoa da Confusão/TO; 5) Data de entrega dos envelopes: até as 11:30 horas do dia 20/12/2006; 6) Data de Abertura dos documentos de habilitação e propostas: dia 20/12/2006 às 14:00 horas, na sede do Município; 7) Condição para participar do certame: Encontrar-se cadastrado no Município.

Lagoa da Confusão/TO, 27 de novembro de 2006.

Raimundo Ferreira Reis
 Presidente da Comissão de Licitação

Com o novo código, a orientação para o trânsito será ministrada da pré-escola à universidade. O currículo básico sobre a segurança de trânsito, será definido pelo Ministério da Educação e do Desporto, por meio de planejamento e ações coordenadas entre os Órgãos de Trânsito e a Educação da União, Estados e Municípios.

DETTRAN TOCANTINS
 CIDADANIA E JUSTIÇA

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

FEDERAÇÃO AQUÁTICA DO ESTADO DO TOCANTINS-FAETO CGC-25.065.046/0001-10 EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

A Presidente da Federação Aquática do Estado do Tocantins-FAETO, no uso de suas atribuições Estatutárias e de acordo com art. 21, alínea "a" do Estatuto Social, CONVOCA as entidades filiadas em dia com suas obrigações estatutárias, para a ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA no dia 20 de janeiro de 2007 às 14:00 h em primeira convocação com quorum legal de votação, e às 14:30 h em segunda convocação independentes do quorum, na 108 Sul AI-15 AV. LO-3 (Academia Tubarão) Centro Palmas -TO. Para deliberação da seguinte Ordem do Dia: 1-Leitura e aprovação da ata anterior; 2- Conhecer as atividades administrativas e financeiras do período de janeiro à dezembro de 2006; 3-Julgar as contas, balanço financeiro e patrimonial acompanhados do parecer do conselho fiscal; 4-Apresentação do patrimônio; 5-Relatório da Justiça Desportiva; 6-Apreciar o calendário Estadual de Natação e Maratonas Aquáticas, pré aprovado no congresso técnico do último campeonato de 2006; 7-Alterações no Estatuto; 8-Assuntos gerais de interesse da FAETO. Os Clubes/Escolas relacionados atendem as obrigações estatutárias: Aratins Couty Clube, Clube dos XXX, SESI e Nada Melhor-Araguaína, Corpus Academia, Ulbra e Academia Tubarão. Palmas-TO, 29 de novembro de 2006.

Divina Cilsa de Queiroz Arantes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Curtume Açay S/A, CNPJ nº 01.118.546/0001-04, convoca seus acionistas para reunião em Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 13 de dezembro de 2006, às 8,30 horas, na sede da empresa na BR.153 KM.121-zona rural em Wanderlândia(TO), para a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação das contas da diretoria inerente aos exercícios de 2004 e 2005; 2) Adequação e consolidação dos Estatutos Sociais, de acordo com a legislação em vigor do código civil brasileiro; Outros assuntos de interesse da sociedade. Wanderlândia, 23 de novembro de 2006.

Márcio Peixoto Valadão-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FRICOL-FRIGORIFICO COLINAS S/A, convoca seus acionistas para assembléia Geral Extraordinária, CNPJ nº 02252559/0001-34 a ser realizada na sede da empresa na BR.153 Km. 229 - zona suburbana de Colinas do Tocantins(TO), no dia 14.12.06, às 8,30 horas, para a seguinte ordem do dia: 1) Adequação dos Estatutos Sociais ao novo código civil brasileiro; 2) Apreciação das contas da diretoria relativo aos exercícios de 2004 e 2005; 3) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Colinas(TO), 22 de novembro de 2006.

Márcio Peixoto Valadão
PRESIDENTE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO MARANATA, CNPJ: 07.386.077/0001-90, com sede à Avenida, S/N.º, Centro, no Município de Juarina-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Prévia, para a atividade de Posto de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO MARANATA, CNPJ: 07.386.077/0001-90, com sede à Avenida, S/N.º, Centro, no Município de Juarina-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação, para a atividade de Posto de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O POSTO MARANATA, CNPJ: 07.386.077/0001-90, com sede à Avenida, S/N.º, Centro, no Município de Juarina-TO, torna-se público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença Operação, para a atividade de Posto de Combustíveis. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA 237/97 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS Superintendência de Outorga de Fiscalização Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 16 a 30/11/2006, foi requerida e encontra-se em análise a seguinte solicitação de outorga de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União:

Draga Minas Extração de Pedra Ltda, rio Tocantins, Município de Palmas/Tocantins, mineração.

FRANCISCO LOPES VIANA

Comunicado

A Igreja de Cristo – Ministério Nova Terra, CNPJ 00.563.200/0001-52, com sede 106 N AL. 18 Lt 02 em Palmas – TO, convoca todos os membros do Presbitério, conselho fiscal e diretoria e conselho consultivo para Assembléia Geral Ordinária no dia 12 de Dezembro de 2006 às 19:00 h em primeira convocação e às 19:30 h em segunda convocação e às 20:00 h em terceira convocação em sua sede para deliberar sobre a seguinte pauta.

- Eleição da Nova Diretoria
- Inclusão de novos membros
- Exclusão de membros
- Outros assuntos de interesse da instituição

Palmas, 30 de Novembro de 2006.

Apóstolo Benedito Pereira da Silva.

EDITAL Nº 02/2006 DE NOVEMBRO DE 2006 PROCESSO DE SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

O Diretor do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEUP/ULBRA, no uso de suas atribuições, consoante o disposto na Portaria No. 423/04, e considerando os recursos oriundos da Organização Pan-americana de Saúde-OPAS com a finalidade específica de financiamento do curso, torna público: a realização do Processo de Seleção e Matrícula para o Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, para profissionais concursados da Secretaria Estadual de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde que atuam na prática obstétrica e docentes do CEULP/ULBRA que tenham atividades

vinculadas ao desenvolvimento de práticas na saúde da mulher no âmbito do Estado do Tocantins.

1 – DO PÚBLICO ALVO, NÚMEROS E DISTRIBUIÇÕES DE VAGAS:

Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas:
- 21 vagas destinadas e preenchidas pelos profissionais concursados da Secretaria Estadual de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde que realizem atividades vinculadas ao desenvolvimento de práticas de enfermagem obstétrica e que preencham os critérios abaixo definidos;
- 03 vagas destinadas aos docentes do CEULP/ULBRA que atuam na área de Saúde da Mulher e que preencham os critérios abaixo definidos – contrapartida da Unidade Executora deste curso.

2 – DOS CRITÉRIOS:

Para servidores:

- Ser servidor Estadual ou Municipal concursado;
- Não estar cursando outros cursos de longa duração, como graduação, atualização, especialização, mestrado ou doutorado durante o mesmo período do curso ofertado, nem mesmo em processo de conclusão;
- Ser enfermeiro e desenvolver práticas de enfermagem obstétrica, comprovadas mediante declaração da chefia mediata.

Para docentes:

- Ser docente do quadro do CEULP/ULBRA.

3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 – As inscrições para o processo seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período de 28 de novembro a 08 de dezembro de 2006, nos dias úteis, podendo ser efetuadas nos horários das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pessoalmente ou por procuração registrada em cartório, no seguinte local: Coordenação de Gestão da Educação na Saúde (ACSO I, Conjunto 2, Lote 3 – Edifício Dom Vascone II – Palmas –TO).

3.2 – Dos pré-requisitos para inscrição:

3.2.1 – Da documentação exigida para efetivação das inscrições:

- Cédula de identidade profissional - COREn
- Registro civil – certidão de nascimento ou casamento;
- CPF;
- 1 (uma) foto 3 x 4;
- Título de eleitor, com comprovante de votação da última eleição ou quitação eleitoral;
- Diploma de conclusão de curso superior de enfermagem;

g) Curriculum Vitae, com cópia de documentação comprobatória, conforme modelo divulgado nos sites da SESAU e do CEULP/ULBRA, a partir de 28 de novembro;

h) Contra-cheque de servidor ou docente;

i) Comprovante de endereço;

j) Carta de liberação do Chefe Mediato para frequência ao curso, em papel timbrado e carimbado;

k) Declaração da chefia Mediata que comprove a função exercida pelo servidor(a) ou docente, na área específica, em papel timbrado e carimbado;

l) Certificado de reservista;

m) Declaração do candidato de que não está matriculado/cursando em cursos de longa duração.

4 – DA REALIZAÇÃO DO CURSO

a) A execução do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica será de responsabilidade do CEULP/ULBRA (Centro Universitário Luterano de Palmas da Universidade Luterana do Brasil);

b) A coordenação ampliada acompanhará integralmente todos os processos ligados ao curso, incluindo a seleção, o desenvolvimento, a avaliação e a prestação de contas, bem como nomear comissões e subcomissões de trabalho.

Constituem este grupo:

- Solange Maria Miranda Silva – ULBRA – Presidente
- Domingos Oliveira – CEULP/ULBRA
- Elaine Ferreira Farias Katzwinkel – Hospital e Maternidade Dona Regina
- Angelita Kellen de Freitas – CGES
- Margarida Araújo Barbosa Neta – Área Técnica da Saúde da Mulher-SESAU

c) A OPAS financiará as despesas relativas à realização do curso, ficando ao discente a responsabilidade pela aquisição da bibliografia necessária ao acompanhamento da especialização e demais despesas pessoais como: alimentação, deslocamento, hospedagem;

d) O curso totalizará 540 horas, sendo 180 horas referentes às atividades teóricas e 360 horas referentes às práticas em Enfermagem Obstétrica. A duração prevista é de 18 meses, com momentos presenciais, de segunda a sexta, das 08 às 12 e das 14 às 18hs, totalizando 40 horas semanais, uma vez ao mês.

5 – DA PROVA ESCRITA, ENTREVISTA E ANÁLISE CURRICULAR:

A seleção será realizada em duas fases, sendo a primeira, prova escrita, e a segunda, entrevista e análise de currículo, no CEULP/ULBRA, conforme descrito a seguir:

5.1 – A primeira fase consistirá na realização de prova escrita, de caráter eliminatório no dia 12 de dezembro de 2006, das 09 às 12 horas, e contará com questões objetivas e/ou subjetivas. O candidato deverá alcançar: média 7,0 para classificação para a segunda fase. O resultado será divulgado dia 12 de dezembro de 2006 e caberá recurso até as 18 horas do dia 13 de dezembro de 2006;

5.2 – No dia da prova, o candidato deverá apresentar-se no local da prova meia hora antes do início previsto, portando caneta preta ou azul, não sendo permitido o ingresso de qualquer candidato após o horário determinado para início;

5.3 – O candidato deverá portar documento de identidade original com foto e comprovante de inscrição;

5.4 – A prova escrita terá como parâmetro a bibliografia divulgada neste edital no site da SESAU e do CEULP/ULBRA, entre 28 de novembro e 08 de dezembro;

5.5 – O candidato deverá entregar a prova escrita ao fiscal de sala até o término do horário previsto neste edital;

5.6 – O candidato que necessitar ausentar-se da sala somente poderá fazê-lo na companhia do fiscal;

5.7 – Os candidatos classificados com média igual ou superior a 7,0 (sete) na primeira fase estarão aptos a participar da segunda fase que consistirá em entrevista e análise curricular, a se realizar nos dias 14 e 15 de dezembro, das 08 às 18 horas.

5 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS:

O resultado do Processo de Seleção será divulgado no dia 18 de dezembro de 2006, em ordem alfabética, com uma lista específica para servidores e outra para docentes, no site da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, no site da ULBRA e no Diário Oficial do Estado. Será ainda, divulgada lista de 10 suplentes em ordem de classificação.

6 – DAS PENALIDADES:

6.1 – Será desclassificado e excluído do exame de seleção, por ato do Presidente da Comissão, o candidato que durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

6.2 – Será desclassificado e excluído do exame de seleção, o candidato que fizer em qualquer documento, declaração falsa ou inexata, e deixar de apresentar qualquer dos documentos que comprove o atendimento a todos os requisitos exigidos pelo presente edital;

6.3 – Independentemente da desclassificação e conseqüente exclusão do processo seletivo, prevista nos itens anteriores, a ação ou omissão que configure delito criminoso, implicará nas providências necessárias à averiguação, podendo levar às culminações legais, previstas na esfera civil e criminal em que o fato se enquadrar.

7 – DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 – Não haverá prova de segunda chamada nem prova especial;

7.2 – Esse edital será afixado nos murais do CEULP/ULBRA, no placar da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, publicado no Diário Oficial do Estado e sites da Secretaria Estadual da Saúde do Tocantins e do CEULP/ULBRA;

7.3 – Caberá recurso apenas referente à prova escrita, que deverá ser apresentado à Comissão Organizadora no dia 19 de dezembro de 2006, até às 18hs;

7.4 – A inscrição do candidato implicará na aceitação dos programas e de todas as condições deste edital;

7.5 – Os casos omissos neste edital serão avaliados pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo do Curso de Especialização em Enfermagem Obstétrica, criada por Portaria do Diretor do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA;

7.6 – Qualquer reclamação e/ou recurso deverá ser dirigido à comissão no item anterior, devidamente fundamentado.

8 – DAS MATRICULAS:

8.1 – As matrículas dos aprovados e classificados serão efetivadas no período de 05 a 09 de fevereiro de 2007, das 08:00 às 12 horas e das 14:00 às 18:00 horas, na Coordenação de Gestão da Educação na Saúde/DRH/SESAu e no site da SESAU.

8.2 – Os alunos que não efetivarem sua matrícula até às 18:00 horas, do dia 09 de fevereiro de 2007, serão considerados desistentes e será chamado o próximo candidato aprovado, observada a ordem de classificação dos suplentes.

9 – INICIO DAS AULAS:

As aulas terão início no dia 26 de fevereiro às 9 horas, ocasião onde o candidato receberá o programa do curso e o calendário escolar. As aulas serão ministradas no CEULP/ULBRA, Palmas – TO.

10 – BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

NEME, Bussamara. Obstetrícia Básica. 2. ed. São Paulo: Sarvier, 2000.

REZENDE, Jorge de. Obstetrícia. 10. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

ZIEGEL, Erna E. Enfermagem Obstétrica. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1985.

11 – ASSUNTOS A SEREM ABORDADOS NA AVALIAÇÃO

- 1- A gravidez: conceito, duração
- 2- Toxemias tardias da prenhez: conceito, sinonímia, incidência, pré-eclâmpsia, alterações placentárias, tratamento.
- 3- Placenta, membrana e líquido amniótico
- 4- Repercussões da gravidez sobre o organismo: modificações sistêmicas
- 5- O útero na gravidez
- 6- O parto e puerpério
- 7- O recém-nascido a termo: medidas e assistência

Dr. Marcos Fernando Ziemer
Diretor do CEULP/ULBRA

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA

No. NOME DO CANDIDATO

DOCENTES CEULP/ULBRA

01 Christine Ranier Gusman

02 Morgana Martins dos Santos

SERVIDORES MUNICIPAIS/ESTADUAIS DO TOCANTINS

01 Hélio Júnior Barbosa

02 Jarcileia Moreira Guimarães

03 Manuela Barreto Silva

04 Maria Divina Amaral

Palmas, 27 de novembro de 2006

Dra. Solange Maria Miranda Silva
Dr. Marcos Fernando Ziemer
Presidente da Comissão de Seleção
Diretor do CEULP

TERMO DE CONTRATO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Espécie: Contrato nº 001/2006, firmado em 22/11/2006, entre o IESPEN Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S.A. e a UNITINS-Fundação Universidade do Tocantins; b) Objeto: Realização do Concurso Vestibular IESPEN 2007/1; c) Fundamento Legal: artigos 24 XIII, e 26 II e III da Lei Federal 8.666/93; d) Processo: 0611003/2006; e) Vigência: imediatamente após a assinatura do contrato encerrando com a homologação do certame, conforme cronograma previsto no edital; f) Valor: R\$ 55.610,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos e dez reais) até 1.000 candidatos e acima disto R\$ 42,50 por cada candidato excedente; g) Signatários: pelo Contratante, IESPEN Instituto de Ensino Superior de Porto Nacional S.A. e, pela Contratada, UNITINS-Fundação Universidade do Tocantins.

Porto Nacional-TO, 30 de novembro de 2006.

Rainel Barbosa de Alencar
Presidente da C.P.L.

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas de Tocantins Ltda, COOPANEST – TO, em cumprimento ao que estabelece os Arts. 19,20 e 21, Parágrafo Único, 23 e 24 do seu Estatuto Social, CONVOCA os senhores associados para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se na sua sede social localizada na ACSE I CONJ. I LOTE 26 SALA 205, Centro, na cidade de Palmas Capital do Estado do Tocantins, no dia 15 de Dezembro de 2006 às 14:00 horas em Primeira Convocação, às 15:00 horas em segunda Convocação e às 16:00 horas em Terceira e última Convocação, esta com no mínimo 10 associados, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

1. Alteração no Estatuto Social;
2. Aprovação do Regimento Interno da Coopanest-TO;
2. Seguro de Renda por Incapacidade Temporária e Acidentes Pessoais;
3. Aprovação de diárias de viagens;
4. Entrada de novos cooperados;
5. Exclusão de Cooperados;
6. Paralisação do Atendimento ao Sistema Único de Saúde;
7. Outros Assuntos de Interesse da Coopanest-TO.

Obs: Para efeito de quorum o número de associados nesta data é de 48 (quarenta e oito).

Palmas, 30 de Novembro de 2006.

Dr. Luiz Carlos Alves Teixeira
Presidente da Coopanest-TO

ACESSE O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO NA INTERNET!

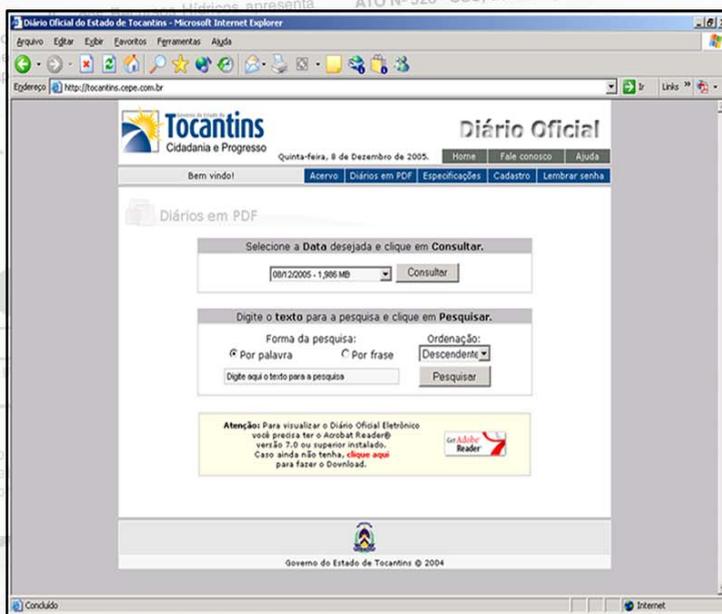
Diários disponíveis:

Em ACERVO: de 1989 até 2003

Em Diários em PDF: é possível pesquisar o ano de 2005 e baixar os arquivos PDF diariamente.

OBS: o ano de 2004 está em processo de digitalização e será disponibilizado em breve.

Para acessar o ACERVO é necessário se cadastrar no site do diário.



Diário Oficial
www.casacivil.to.gov.br

e-mail: suportedoe@casacivil.to.gov.br



Envio Eletrônico de Matérias

Ante de enviar matérias eletronicamente para publicação no Jornal Diário Oficial, certifique-se de que os arquivos estejam livres de vírus.

Sua matéria pode ser rejeitada caso seja constatado algum tipo de contaminação.

Atualize com frequência seu software antivírus.

DESTINATÁRIO: